



**- INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO -
EDITAL**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2019.03.08.004

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

UNIDADE ADMINISTRATIVA: PREFEITURA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA – EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUIDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE.

PREÂMBULO

PREZADOS SENHORES,

A Prefeitura Municipal de Milagres no Estado do Ceará, com sede na Rua Presidente Vargas, 200 - Centro CEP: 63.250-000 - Fone: (88) 3553-1255 Fax: (88) 3553-1720, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio, nomeados pela portaria nº 002/2019 de 07 de Janeiro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, sendo observadas as condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, bem como os preceitos do direito público em especial as disposições contidas na Lei Complementar nº 123/06, na Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 5.450/05 e subsidiariamente, os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Na hipótese de não haver expediente na Prefeitura no dia aprazado para a disputa de preços, será marcada nova data para a sessão pública.

1.0 DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUIDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE.**

2.0 DAS DATAS E HORÁRIOS:

2.1. O documento de credenciamento, a declaração de pleno cumprimento das exigências de habilitação, a proposta de preços (envelope 01) e a documentação habilitação (envelope 02) deverão ser entregues na sala de reunião do Setor de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal de Milagres, às **09h:00min** (Horário Local) do dia **05 de Abril de 2019.**

3.0 DOS ANEXOS:

3.1. Integra este Edital:

ANEXO I	TERMO DE REFERÊNCIA;
ANEXO II	MINUTA DE PROPOSTA;
ANEXO III	MINUTA DO CONTRATO;
ANEXO IV	MODELO DE DECLARAÇÕES

4.0 DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderá participar da presente licitação qualquer pessoa jurídica legalmente constituída e que faça referência, no instrumento constitutivo, ao objeto da licitação, que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos, e que apresente ao Pregoeiro, no dia, hora e local definidos no preâmbulo deste Edital, os seguintes documentos:

4.1.1. Documento de credenciamento;

4.1.2. Declaração do pleno cumprimento das exigências de habilitação;



4.1.3. Envelope 01 – contendo a proposta de preços;

4.1.4. Envelope 02 – contendo os documentos de habilitação.

4.2. Não poderão participar desta licitação as empresas em forma de consórcios ou grupos de empresas, bem como a empresa que estiver sob falência, concordata / recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. Para credenciamento, a pessoa jurídica proponente deverá apresentar somente 01 (um) representante, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, e que venha a responder por sua representada, devendo ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se, exibindo para tanto a cópia de carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto autenticada em cartório. É vedada a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante, como também de mais de um representante por proponente;

5.2. O credenciamento far-se-á através de:

5.2.1. Procuração pública ou particular específica para a presente licitação com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes o certame, em nome do proponente, acompanhada de cópia autenticada do ato de investidura do outorgante (atos constitutivos da pessoa jurídica ata de eleição do outorgante, etc.);

5.2.1.1. Fica dispensada da apresentação da procuração a licitante que se fizer representar por sócio administrador, desde que esse possua poderes para isoladamente, exercer direitos e assumir obrigações em nome da pessoa jurídica. Nessa situação, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos os poderes do sócio, bem como a cópia autenticada da carteira de identidade do mesmo ou outro documento equivalente com foto;

5.3. Todos os credenciados das licitantes deverão permanecer na sessão até a conclusão dos procedimentos, inclusive assinando a ata respectiva;

5.4. Caso a pessoa jurídica não credencie nenhum representante, não esteja representada por sócio administrador, ou que não cumpra as exigências de representação, não poderá formular novas ofertas e lances de preços na fase da disputa de preços, nem se manifestar durante o transcurso do Pregão, não podendo ainda interpor recurso, valendo-se, para todos os efeitos, dos termos de sua proposta escrita;

5.5. Todos os documentos referentes ao presente item 5.0 – DO CREDENCIAMENTO, deverão ser apresentados em original (ocasião em que permaneceram definitivamente no órgão) ou por processo de cópia autenticada por cartório competente.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A proposta de preços deverá:

6.1.1. Ser apresentada, no dia, hora e local fixados no item 2.0 do presente edital, em envelope opaco e lacrada, identificando em seu frontispício com o nome comercial da licitante e com os seguintes dizeres:

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2019.03.08.004

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

LICITANTE: (Identificar Razão Social ou Nome Comercial do Licitante)

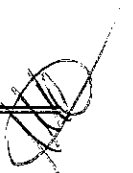
CNPJ Nº

6.1.2. A licitante proponente poderá utilizar como modelo de proposta o **Anexo II – MINUTA DE PROPOSTA**, apresentado sua proposta necessariamente com os seguintes requisitos:

a) Ser digitada ou impressa através de edição eletrônica de textos, sem emendas, rasuras ou entrelinhas;

b) Ser rubricada em todas as folhas e a última datada e assinada por pessoa com poderes para assumir obrigações em nome da empresa;

c) Identificar o licitante proponente, através do nome comercial, inscrição do CNPJ/CPF, endereço, telefone;





- d) A Proposta de Preços deverá ser elaborada com base no objeto desta licitação, qual seja **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUIDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE**, observadas as características e as condições estabelecidas no **ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA** deste Edital;
- e) Conter o preço unitário e total de cada item cotado, em moeda corrente nacional;
- 6.2. Os preços apresentados devem:
- a) Refletir os de mercado, no momento;
- b) Compreender todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, tarifas, taxas, fretes, seguros, dentre outras e;
- c) Ser irrecorríveis durante a vigência da proposta.
- 6.3. O prazo de validade da proposta será de **60 (sessenta)** dias, contados a partir da data de entrega da mesma;
- 6.4. Uma vez aberta às propostas, não serão admitidos cancelamentos, retificações de dados, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas;
- 6.5. O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste tópico do Edital implicará na **desclassificação** do licitante;
- 6.6. É facultada ao Pregoeiro a execução de diligências no intuito de dirimir quaisquer dúvidas surgidas na interpretação das propostas/documentos, vedada à inclusão de documentos que deveriam estar obrigatoriamente nos envelopes.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. A documentação de habilitação deverá:

7.1.1. Ser apresentada, no dia, hora e local fixados no item 2.0 do presente edital, em envelope opaco e lacrado, identificado em seu frontispício com o nome comercial da licitante e com os seguintes dizeres:

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2019.03.08.004

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LICITANTE: (Identificar Razão Social ou Nome Comercial do Licitante)

CNPJ Nº

7.2. Os documentos necessários à habilitação no certame são os seguintes:

7.2.1. Quanto à habilitação jurídica:

- a) Cédula de Identidade e CPF do representante legal;
- b) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresariais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com as devidas alterações, conforme determina o Art. 2031 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
- d) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2.2. Quanto à regularidade fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; (inc. I, art. 29, Lei nº 8.666/93).
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; (inc. II, art. 29, Lei nº 8.666/93).
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; (inc. III, art. 29, Lei nº 8.666/93).



d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de: (inc. IV, art. 29, Lei nº 8.666/93).

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. (Lei 12.440/2011).

7.2.3. Quanto à regularidade econômico-financeira:

a) Certidão negativa de falência e concordata/recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

b.1) As empresas comprovadamente optantes pelo sistema simples de tributação (simples nacional) ficarão isentas de apresentação de que se refere o item acima, conforme art. 25, c/c art. 26, § 2º e art. da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, mediante apresentação dos seguintes documentos:

b.2) Comprovante de opção pelo sistema simples de tributação (simples nacional) obtido através do site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

b.3) Extrato de declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

7.2.4. Quanto à Qualificação Técnica:

a) Apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com firma reconhecida em cartório comprovando que o licitante esteja fornecendo ou tenha fornecido produtos compatíveis ou similares com o objeto desta licitação.

7.2.5. Exigem-se ainda outros documentos ao licitante:

a) Declaração em papel timbrado, firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 14 (quatorze) anos (**Ver ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**);

7.3. Os documentos apresentados deverão ser obrigatoriamente da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos deverão ser da matriz, se de alguma filial, todos deverão ser da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e filiais. Caso a empresa seja vencedora, o Contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

7.4. O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste tópico do Edital implicará na **INABILITAÇÃO** do licitante.

7.5. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada em cartório. Caso a documentação tenha sido emitida via Internet, sua autenticidade se dará através de consulta ao site que o expediu, caso não seja possível à consulta pelo site emissora mesma deverá ser apresentada em original ou autenticada em cartório. Aludida documentação, caso aberto o envelope examinado pelo Pregoeiro, fará parte dos autos e não será devolvida;

8. DO PROCEDIMENTO

8.1. No dia, hora e local designado no item 2.0 (dois) deste instrumento, na presença dos interessados ou seus representantes legais, o Pregoeiro instaurará a sessão pública, destinada ao credenciamento dos representantes, ao recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação, e ainda à realização do procedimento licitatório;

8.1.1. O pregoeiro poderá estabelecer prazo de tolerância de até 15 (quinze) minutos para a abertura dos trabalhos;

8.2. Após a abertura dos trabalhos, nenhum documento e/ou proposta será recebido pelo Pregoeiro, pelo que se recomenda que todos os interessados em participar da licitação estejam no local designado antes do referido horário;

8.3. Após a verificação dos documentos de credenciamento dos representantes dos licitantes, bem como declaração do pleno cumprimento de exigências de habilitação, serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas comerciais (envelope 01), ocasião em que será procedida à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste edital, desclassificando-se as incompatíveis;

8.4. No curso da Sessão, dentre as propostas que atenderem aos requisitos do item anterior, o autor da oferta escrita de **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**, e os das ofertas com até 10% (dez por cento) inferiores àquela, poderão fazer lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, até a proclamação do vencedor. **Caso**



não se verifique no mínimo 03 (três) ofertas nas condições definidas acima, os autores das melhores propostas escritas, quaisquer que sejam os preços oferecidos, até o máximo de 03 (três) propostas, incluindo a de maior valor, poderão fazer lances verbais e sucessivos, também em valores distintos e decrescentes. Ainda neste último caso, havendo empate de propostas escritas com o terceiro proponente, ambas serão classificadas para a fase de lances verbais, mesmo que o número de licitantes totais ultrapasse a 03 (três). Nessa situação, será realizado sorteio para a definição da ordem dos lances.

8.4.1. Se, com os critérios acima, não for possível a obtenção de número mínimo de 03 (três) proponentes, seja por desinteresse do mercado, seja por desclassificação de propostas escritas, o certame transcorrerá normalmente com dois licitantes na fase de lances. Caso haja o comparecimento de um único interessado ou uma só proposta admitida, o Pregoeiro dará continuidade ao procedimento sem a realização da fase de ofertas verbais, aplicando os dispositivos deste edital concernentes à aceitabilidade da proposta, à habilitação, à negociação do preço e à adjudicação.

8.4.2. A fase de lances, destinada exclusivamente à redução de preços, se processará em rodas consecutivas, nas quais os representantes dos licitantes selecionados poderão formular, sucessivamente, ofertas verbais (um lance por rodada), na oportunidade de cada um, até que se obtenha o menor preço possível. Podem ser estabelecidos pelo Pregoeiro, durante a sessão, valores mínimos dos lances ofertados e tempo de duração da fase de lances;

8.4.3. Dos lances ofertados não caberá retratação;

8.4.4. O primeiro lance caberá ao autor da proposta selecionada de maior preço. Logo depois, o Pregoeiro convidará individualmente, em ordem decrescente de preços, os demais licitantes selecionados para ofertarem seus lances, seguindo a mesma sequência nas rodadas subsequentes.

8.5. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na manutenção dos últimos preços ofertados pelo licitante, seja pela proposta de preços ou, tendo havido, do último lance realizado, para efeito de ordenação das propostas;

8.6. Caso não se realize lances verbais por todos os licitantes, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço global ofertado e o valor estimado para a contratação;

8.7. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem desinteresse em apresentar novos lances;

8.8. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço global apresentado para o objeto desta licitação, o Pregoeiro confrontará referidos preços com os estimados para contratação;

8.9. Encerrada a fase competitiva lances, o Pregoeiro procederá à classificação dos licitantes, considerando os valores lançados e verificará se ocorre empate (empate ficto), nos termos do art. 44 da LC nº 123/2006, entre o lance mais bem classificado e os lances apresentados por empresas com direito a tratamento diferenciado, além de examinar a aceitabilidade da menor proposta quanto ao objeto e ao preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.9.1. Considerar-se-ão empatados (empate ficto) todos os lances apresentados por microempresas e empresas de pequeno porte, que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao lance mais bem classificado.

8.9.2. Não ocorrerá empate quando o melhor preço tiver sido apresentado por empresa que se enquadre como microempresa ou empresa de pequeno porte;

8.9.3. Ocorrendo o empate nos termos do disposto no item 8.9.1., proceder-se-á da seguinte forma:

a) O pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada para apresentação de proposta de preços inferior à da primeira classificada;

b) A convocação deve ser atendida no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito, e havendo a apresentação de preço inferior pela mesma, esta passará à condição de primeira classificada no certame, não importando em realização de nova etapa de lances;

c) Não ocorrendo o interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma das alíneas "a" e "b" desse item, serão convocadas as remanescentes que por ventura se enquadrem na hipótese dos itens 8.9 e 8.9.1 deste edital, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito;

d) No caso de equivalência (igualdade) dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 8.9.1 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer o direito de preferência, através da apresentação de melhor oferta.

8.10. Ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação (envelope 02) daquele licitante que apresentou o menor preço global ofertado (e consequentemente melhor proposta) para verificação do atendimento das condições fixadas neste edital;



8.11. No caso de inabilitação do proponente que tiver apresentado a melhor proposta, serão analisados os documentos habilitatórios do licitante com a proposta classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que um licitante atenda às condições fixadas neste edital;

8.11.1. Caso a licitante classificada com o menor preço global seja uma microempresa ou empresa de pequeno porte, se esta apresentar restrições na comprovação da regularidade fiscal será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Pregoeiro, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente (ME/EPP) for convocado para regularização da documentação apresentada com restrições, ocasião em que será suspensa a sessão e determinada nova data para a continuidade dos trabalhos;

8.11.2. No dia marcado para a continuidade dos trabalhos, se verificada a não-regularização da documentação fiscal, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao Pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação crescente, e se convocado poderá exercer o direito inserto no item 8.11.1;

8.11.3. A prerrogativa regulamentada no item 8.11.1 não desobriga as microempresas ou empresas de pequeno porte da apresentação dos documentos de regularidade fiscal exigidos por este edital, os quais deverão ser apresentados mesmo que com restrições sob pena de inabilitação.

8.12. Nas situações previstas nos subitens 8.6, 8.8 e 8.10, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

8.13. Verificado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, será classificada a ordem dos licitantes, sendo declarado vencedor aquele que ocupar o primeiro lugar, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja manifestação recursal;

8.14. O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes dos demais licitantes contendo os "Documentos de Habilitação", transcorridos 10 (dez) dias após a homologação da licitação, as empresas poderão retirá-los, perdurando este direito por um prazo posterior máximo de 10 (dez) dias, após o que os mesmos serão destruídos;

8.15. Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, sendo esta assinada pelo Pregoeiro e por todos os licitantes presentes;

8.16. Após a decisão dos recursos, caso haja, caberá à autoridade superior adjudicar os objetos da licitação ao vencedor.

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. Esta licitação é do tipo **MENOR PREÇO**, em estrita observância do dispositivo no inciso V, do art. 8º do Anexo I do Decreto Federal 3.555/00;

9.2. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às condições deste Edital.

9.3. Será considerada mais vantajosa para a Administração e, conseqüentemente, classificada em primeiro lugar, a proposta que, satisfazendo a todas as exigências e condições deste edital, apresente o **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO** para o objeto da licitação;

9.4. Havendo absoluta igualdade de valores entre duas ou mais propostas escritas classificadas e para efeito de ordem de colocação, caso não ocorram propostas verbais entre os mesmos para efeito de desempate, o Pregoeiro procederá ao sorteio, na forma do disposto no § 2º do artigo 45 da Lei nº 8.666/93;

9.5. No caso de divergência entre o valor numérico e o por extenso informado pelo licitante, prevalecerá este último, e entre o valor unitário e o global, se for o caso, prevalecerá o valor unitário;

9.6. O licitante vencedor obriga-se a apresentar, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, nova planilha contendo os valores para cada um dos itens cotados formador do item deste certame, e de acordo com o novo valor ofertado, caso exista;

9.6.1. Os valores apresentados na Nova Planilha não poderão ser superiores, em item algum, aos ofertados na Proposta de Preços inicial.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO E RECURSOS

10.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão. O Pregoeiro decidirá sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

10.2. No caso de acolhimento da petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame;



- 10.3. Não serão acolhidas as impugnações e os recursos imotivados, apresentados intempestivamente e/ou subscrito por representante não habilitado ou não identificado no processo para responder pelo proponente;
- 10.4. Declarado o vencedor do Pregão, qualquer representante credenciado poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, podendo juntar memoriais, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos;
- 10.5. A falta de manifestação recursal imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso;
- 10.6. O(s) recurso(s) será (ão) dirigido (s) à autoridade superior, Gestor da unidade administrativa, por intermédio do Pregoeiro, o qual poderá reconsiderar a decisão;
- 10.7. Preenchidas as condições de admissibilidade, o recurso será processado da seguinte forma:
- O Pregoeiro aguardará os prazos destinados à apresentação dos memoriais de razões e contra-razões;
 - Encerrados os prazos acima, o Pregoeiro irá analisar o recurso, suas razões e contra-razões, podendo reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir para a autoridade superior devidamente informada, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso;
- 10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.9. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a presente licitação para determinar a contratação.

11. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO, DO PRAZO E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

- 11.1. Homologada a licitação o licitante vencedor será convocado para assinatura do Contrato;
- 11.2. O licitante vencedor terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável uma única vez, a critério da Administração, para atender à convocação prevista no item anterior, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções legal e contratualmente pertinentes;
- 11.3. Se o licitante vencedor não apresentar situação regular ou recusar-se a assinar o contrato injustificadamente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;
- 11.4. A vigência do contrato iniciará na data de sua assinatura, e vigorará até **31 de Dezembro de 2019**, podendo ser prorrogado por termo aditivo, nas formas e condições estipuladas na Lei nº 8.666/93.
- 11.5. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por este órgão, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, salvo no caso dos licitantes convocados nos termos do item 11.3, que não aceitarem a contratação, nas condições propostas pelo primeiro adjudicatário inclusive quanto ao prazo e preço;
- 11.6. A contratada estará obrigada a satisfazer os requisitos e exigências discriminadas na Minuta do Contrato.

12. DO PAGAMENTO, DOS FINANCEIROS E DO REAJUSTAMENTO.

- 12.1. O pagamento será efetuado por ocasião da apresentação da nota fiscal/fatura válida, devidamente certificada e atestada por autoridade competente;
- 12.2. O pagamento será feito mediante emissão de Cheque e/ou Transferência Eletrônica em nome da Contratada.
- 12.3. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0202-041220064.2.004, 0206-041220039.2.015, 0301-081220017.2.025, 0401-123680031.2.049, 0402-123610031.2.035 e 0501-101220028.2.051

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00

FONTE DE RECURSOS: Próprios do Tesouro Municipal e/ou Transferência Fundo a Fundo pelo Governo Federal

- 12.4. O valor do contrato não sofrerá reajuste durante a vigência do contrato.
- 12.5. Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de



consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do art. 65 Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93.

13. DAS PENALIDADES

13.1. Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, comportar-se de modo inidôneo, não mantiverem a proposta, fizerem declaração falsa, cometerem fraude fiscal, se recusarem a assinar o contrato, falharem ou fraudarem na execução do contrato poderão ser aplicados, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação aos danos causados a Administração pelo infrator:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor previsto da contratação;
- c) Suspensão temporária de participação em Licitações e impedimentos em contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será conhecida sempre que o CONTRATADO ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior

13.2. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" acima poderão ser aplicadas juntamente com a alínea "b";

13.3. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do licitante/contratado, na forma da Lei;

13.4. O valor da Multa Aplicada será deduzido pela Administração por ocasião de pagamento. Caso não seja possível o pagamento por meio de desconto, a empresa fica obrigada a recolher a multa por meio de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado ao contraditório e ampla defesa.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto licitado que posteriormente, será submetido à homologação pela autoridade competente da Administração;

14.1.1. No caso de interposição de recurso(s), após proferida a decisão quanto ao mesmo, a autoridade incumbida da decisão adjudicará o objeto licitado;

14.2. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

14.3. Decairá o direito de impugnar os termos deste edital o interessado que, tendo-o aceito sem objeção, venha, após julgamento desfavorável, apresentar falhas ou irregularidades que por acaso o viciem;

14.4. A participação nesta licitação implica na aceitação plena e irrevogável das respectivas exigências e condições;

14.5. A Execução dos serviços será de forma INDIRETA – Empreitada por Preço Global;

14.6. O Pregoeiro, em qualquer momento, poderá promover diligências objetivando esclarecer ou complementar a instrução do processo;

14.7. Não serão considerados motivos para desclassificação as simples omissões (não essenciais) ou erros materiais na proposta ou da documentação, desde que sejam irrelevantes e não prejudiquem o processamento da licitação e o entendimento da proposta, que não firam os direitos dos demais licitantes;

14.8. As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação/ fornecimento;

14.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.10. Os autos do respectivo processo administrativo que originou esta licitação estão com vista franqueada a qualquer interessado na licitação;



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
Uma nova cidade para todos



14.11. A cópia do presente edital e solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condições e interpretação do Edital e seus Anexos serão atendidos pelo Pregoeiro, ou pelos Membros da equipe de apoio, de segunda-feira à sexta-feira, das 07h30min às 11h30min, endereço sito a Rua Presidente Vargas, 200 - Centro CEP: 63.250-000.

14.12. É competente o Foro da Comarca de Milagres/CE, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente licitação.

SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES, em MILAGRES, 14 de Março de 2019.


FRANCISCO JAILÉS VASQUES MEDEIROS
PREGOEIRO OFICIAL



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
Uma nova cidade para todos

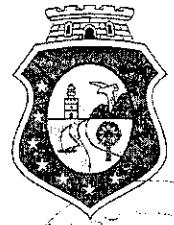


PROCESSO LICITAT RIO N  2019.03.08.004
PREG O PRESENCIAL N  014/2019

ANEXO 01
TERMO DE REFER NCIA

OBJETO

CONTRATA O DE SERVI OS MEC NICOS PARA MANUTEN O PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUIDO REPOSI O DE PE AS DE INTERESSE DO MUNIC PIO DE MILAGRES/CE.



TERMO DE REFERÊNCIA

1 INTRODUÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES** pretende contratar, com base na Lei Nº 8.666/93, na Lei Nº 10.520/2002 e Legislação Federal vigente, e nas demais normas legais regulamentadoras pertinentes ou outras que vierem a substituí-las, empresa para prestar os serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, de diversas marcas, pertencentes à frota das Unidades Gestoras do Município, incluindo o fornecimento de peças originais, genuínas ou legítimas, acessórios originais, genuínos ou legítimos, produtos afins e mão de obra, para contratações futuras, na forma estabelecida.

2 JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO, SUA NATUREZA E VIGÊNCIA.

Suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, no que se refere à manutenção da frota de veículos de suas Secretarias, com o objetivo de mantê-los em boas condições de uso, funcionamento e segurança.

Corno rege a Lei Nº 8.666/93, contratos referentes a prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos não tem natureza continuada, sendo necessária a realização de procedimentos licitatórios sempre que necessário a sua contratação.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES/Setor de Cestão de Contratos – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS MILAGRES, PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROGRAMA BOLSA FÂMILIA E O FUNDO GERAL, como forma de satisfazer o direcionamento ao que rege suas atribuições a fim de atender as demandas e dar maiores celeridades em todos os Serviços inerentes às atribuições destas Secretarias (Unidades Gestoras), faz-se necessário a Contratação de Empresas para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, de diversas marcas, pertencentes à frota das Unidades Gestoras do município, incluindo o fornecimento de peças originais, genuínas ou legítimas, acessórios originais, genuínos ou legítimos, produtos afins e mão de obra, para contratações futuras. Deve-se ressaltar que a contratação empresas especializadas para prestar os serviços citados, se torna necessário, pois não dispomos de oficinas e maquinários suficientes para manutenção e desenvolvimento de nossas atividades a fins, onde se inclui as necessidades diversas das secretarias acima especificadas, para melhor desenvolvimento de suas atividades.

A presente contratação **NÃO** é de natureza continuada.

A vigência da Ata de Registro de Preços será até o dia 31/12/2019 a contar da data da assinatura.

3 DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem como objetivo estabelecer condições para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS**, junto aos veículos pertencentes às diversas Secretarias do Município.

4 CRITÉRIOS PARA MENOR PROPOSTA, ATRAVÉS DO MAIOR DESCONTO (DE).

A Empresa ou Consórcio de Empresas que apresentar o maior **DESCONTO (DE)** proposto, com no máximo duas casas decimais.

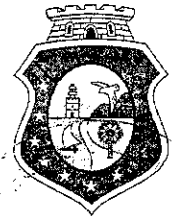
Exemplo, onde:

DE	Desconto oferecido pela Empresa ou Consórcio de Empresas
DE	12,12%

Logo, o **DESCONTO (DE)** igual a 12,12%, representa o proposto, e elaborar proposta conforme o modelo de proposta em ANEXO IV.



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



256

5 DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS

Os serviços serão prestados nos veículos pertencentes à atual frota de veículos das Secretarias Municipais, conforme segue:

RELAÇÃO DE VEÍCULOS / SECRETARIA DE SAÚDE				
ESPECIFICAÇÕES:		Serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças		
ITEM	VEICULO	PLACAS	ANO	OBSERVAÇÃO
1	SANDERO	OCL 8200	2012	Estimativa de Custo Anual
3	COMBI	NUU 6556	2010/2011	
4	GOL	OHZ 9279	2012/2013	
5	GOL	OHZ 8709	2012/2013	
6	GOL	OHZ 8839	2012/2013	
7	ETIOS	PMI 1416	2015	
8	ETIOS	PMI 1396	2015	
SUB-TOTAL SECRETARIA DE SAÚDE:				

RELAÇÃO DE VEÍCULOS / HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS MILAGRES				
ESPECIFICAÇÕES:		Serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças		
ITEM	VEICULO	PLACAS	ANO	OBSERVAÇÃO
1	AMBULÂNCIA DOBLO	OSH 4867	2013	Estimativa de Custo Anual
2	AMBULÂNCIA FIORINO	POI 1929	2017	
3	AMBULÂNCIA FIORINO	POI 1729	2017	
SUB-TOTAL SECRETARIA DE SAÚDE:				R\$ 30.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



RELAÇÃO DE VEÍCULOS / PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA				
ESPECIFICAÇÕES:		Serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças		
ITEM	VEÍCULO	PLACAS	ANO	OBSERVAÇÃO
1	FIAT	OCR 3309	2011	Estimativa de Custo Anual
2	FIAT	OCR 2449	2011	
3	FIAT	NQV 4937	2009/2010	
4	FIAT	NQV 4857	2009/2010	
5	FIAT	NQV 4667	2009/2010	
6	FIAT	NQV 4587	2009/2010	
7	FIAT	NQV 5017	2009/2010	
8	FIAT	OCT 3859	2011	
9	FIAT	OCT 5279	2011	
10	GOL	OSU 9517	2013/2014	
SUB-TOTAL SECRETARIA DE SAÚDE:				R\$ 50.000,00

RELAÇÃO DE VEÍCULOS / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
ESPECIFICAÇÕES:		Serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças		
ITEM	VEÍCULO	PLACAS	ANO	OBSERVAÇÃO
1	FIAT	HYI 3869	2008/2009	Estimativa de Custo Anual
2	DUCATO - TOPIC	OCN 4925	2011	
3	CAMINHÃO	HWY3972	2003	
SUB-TOTAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:				R\$ 25.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



RELAÇÃO DE VEÍCULOS / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB				
ESPECIFICAÇÕES:		Serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças		
ITEM	VEÍCULO	PLACAS	ANO	OBSERVAÇÃO
1	ONIBUS	OIQ 1129	2012/2013	Estimativa de Custo Anual
2	ONIBUS	NVC 9318	2010	
3	ONIBUS	NVF 8242	2010	
4	ONIBUS	OSV 8601	2012/2013	
5	ONIBUS	OCN 6609		
6	MICRO-ONIBUS	NVA 6519	2010/2011	
7	ONIBUS	PMG 1549		
8	ONIBUS	PMG 0449		
9	ONIBUS	PMG 1079		
10	ONIBUS	PMG 0469		
SUB-TOTAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:				R\$ 150.000,00

RELAÇÃO DE VEÍCULOS / SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ESPECIFICAÇÕES:		Serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças		
ITEM	VEÍCULO	PLACAS	ANO	OBSERVAÇÃO
1	FIAT	HYV 4358	2008/2009	Estimativa de Custo Anual
2	STRADA	PNB 3029	2015/2016	
SUB-TOTAL SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:				R\$ 20.000,00

RELAÇÃO DE VEÍCULOS / PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA				
ESPECIFICAÇÕES:		Serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças		
ITEM	VEÍCULO	PLACAS	ANO	OBSERVAÇÃO
1	SPIN	PMJ 8130	2014	Estimativa de Custo Anual
2	KIA BONGO K2500	PMD 5405	2015	
SUB-TOTAL SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:				R\$ 25.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



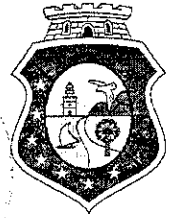
RELAÇÃO DE VEÍCULOS / FUNDO GERAL				
ESPECIFICAÇÕES:		Serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças		
ITEM	VEÍCULO	PLACAS	ANO	OBSERVAÇÃO
1	PARATI (DEMUTRAN)	HYW 8719	2008	Estimativa de Custo Anual
2	CAMINHÃO (AGRICULTURA)	SEM PLACA		
3	CAMINHÃO PIPA (AGRICULTURA)	OSD 5796		
SUB-TOTAL SECRETARIA DO FUNDO GERAL:				R\$ 40.000,00

RESUMO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO		
ESPECIFICAÇÕES:	Serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças	
SECRETARIAS	Nº DE VEÍCULOS	CUSTO ANUAL
SAÚDE	7	R\$ 45.000,00
HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS MILAGRES	3	R\$ 30.000,00
PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	10	R\$ 50.000,00
EDUCAÇÃO	3	R\$ 25.000,00
EDUCAÇÃO - FUNDEB	10	R\$ 150.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2	R\$ 20.000,00
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	2	R\$ 25.000,00
FUNDO GERAL	3	R\$ 40.000,00
Nº DE VEÍCULOS DO CONTRATO:		40
CUSTO ANUAL TOTAL DO CONTRATO:		R\$ 385.000,00

6 DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Os serviços de manutenção a serem executados pela CONTRATADA são:

- 6.1 Manutenção Operacional: conjunto de atividades que consiste em sanar, leves imperfeições constatadas, tais como: funcionamento do motor; níveis de água da bateria e do radiador; freios; luzes; cintos de segurança; extintor de incêndio etc.



- 6.2 Manutenção Preventiva: serviços de revisões periódicas para garantir boas condições de desempenho do veículo no que se refere a funcionamento, rendimento e segurança, assim como, prevenir a ocorrência de defeitos que possam causar danos aos componentes, ou mesmo a paralisação do veículo.
- 6.3 Manutenção Corretiva: serviços que visam tornar operacional os veículos ocasionalmente paralisados em decorrência de defeitos, bem como reparar avarias.

A manutenção operacional inclui regulagens, ajustes, substituição e complementação de fluidos, substituição de componentes sujeitos a desgaste natural (pastilhas de freio, lâmpadas, fusíveis etc.) ou vencimento de validade (extintores de incêndio etc.).

Os serviços de manutenção preventiva e corretiva abrangem todos os itens dos veículos, incluindo motor, câmbio, suspensão, direção, freios, alimentação de combustível, sistema elétrico, escapamento, lataria, vidros, portas, bancos, estofamento, itens de segurança (extintores, cintos de segurança) ar condicionado, enfim, todos os componentes dos veículos.

A manutenção preventiva deverá ser realizada com a periodicidade quando observada a necessidade pela Secretaria contratante, porém sempre mediante solicitação da mesma.

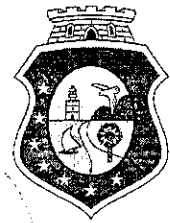
A manutenção corretiva inclui defeitos originados por término de vida útil dos componentes, por defeitos em peças ou sistemas, ou por motivo de colisão ou avaria.

7 PRINCIPAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA:

Os principais serviços de Manutenção Preventiva a serem executados no objeto deste Termo são os relacionados abaixo, não sendo excluídos outros que por ventura se façam necessários ou que não estejam previstos no plano de manutenção ou no manual técnico do fabricante:

- Sistema completo de suspensão - verificações de folgas, batidas, desgastes e estado das borrachas;
- Caixa de direção - verificação de folgas e batidas; se hidráulica, observar nível de óleo;
- Sistema de transmissão (semi-eixo, juntas homocinéticas e grupo diferencial - rolamentos) - verificação de vazamento e estado das coifas;
- Caixa de marcha - verificação da precisão dos engates;
- Sistema de embreagem - ajustes e verificação de desgaste excessivo;
- Sistema de freios - verificação de vazamentos, desgastes das pastilhas/ lonas, regulagem do freio;
- Sistema elétrico, envolvendo fusível e lâmpada;
- Sistema de regulagem e limpeza dos bicos injetores;
- Sistema de arrefecimento- limpeza completa do sistema;
- Estado da bateria - tensão e corrente;
- Lubrificação com graxa branca das dobradiças e fechaduras das portas, do capô e porta- malas, regulagem das portas e verificação dos sistemas de elevação manual/automática dos vidros e espelhos retrovisores (automático ou não);
- Verificar os sistemas de escape - braçadeiras e suportes;
- Retirada dos "grilos" e reaperto completo nos veículos;
- Verificar os níveis e viscosidade de todos os óleos específicos de cada tipo de veículo;
- Verificar o estado de todas as correias dos sistemas específicos de cada tipo de veículo;
- Verificar o funcionamento de todas as lâmpadas piloto, lanternas, faróis e luzes de iluminação internas;
- Verificar o estado da carroceria, procurando pontos de corrosão;
- Verificar a parte de força do veículo, se apresentar ruídos e/ou necessita de reparos.
- E os demais serviços que forem necessários.

7.1 A MANUTENÇÃO PREVENTIVA SERÁ REALIZADA DE ACORDO COM A RECOMENDAÇÃO FEITA NO MANUAL DO FABRICANTE DE CADA VEÍCULO.



7.2 PRINCIPAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA:

Os principais serviços de Manutenção Corretiva a serem executados neste Termo são os relacionados abaixo, não sendo excluídos outros que por ventura se fizerem necessários para recuperação das partes ou defeitos:

- Serviço de motor: completo, incluindo retífica de eixo, bloco e cabeçote;
- Serviço de motor: parcial, com substituição de segmentos e bronze de biela;
- Serviço de cabeçote com enchimento, planejamento, esmerilhamento de válvulas;
- Serviço no sistema de arrefecimento, com substituição de válvula, sensor de temperatura, radiador, mangotes, cano de circulação d'água, bomba d'água.
- Serviço de injeção eletrônica dos sistemas CFI, EF1, MI;
- Serviço de regulagem eletrônica e calibragem de válvulas;
- Serviço no sistema de freio completo;
- Serviço no sistema de freio parcial;
- Serviço de suspensão dianteira completa;
- Serviço de suspensão dianteira parcial;
- Serviço de suspensão traseira completa
- Serviço de suspensão traseira parcial;
- Serviço de substituição de rolamentos traseiros;
- Serviço de substituição de rolamentos dianteiros;
- Serviço de tração, com substituição das juntas homocinéticas interna e externa; diferencial, com substituição da coroa e pião;
- Serviço de embreagem, com substituição de platô, colar e disco;
- Serviço no sistema elétrico: caixa de fusível, reposição de lâmpadas, lanterna, farol;
- Serviço de alternador, com reposição de peças;
- Serviço no motor de partida, com reposição de peças;
- Serviço de direção hidráulica, com reposição de peças: substituição de mangueiras, reparo da caixa;
- Serviço de caixa de marcha completa;
- Serviço de caixa de marcha parcial;
- Serviço de portas, com substituição de calhas, vidro, máquina, trinco interno e externo;
- Serviço de retirada de vazamento de óleo, com substituição de retentores e juntas;
- Serviço de câmbio com substituição de peças;
- E os demais serviços que forem necessários;
- Alternador - desgastes dos rolamentos e das escovas;
- Motor de partida - verificação do desgaste;
- Sistema de arrefecimento e estado da bomba d'água.

Caso exista algum serviço que não esteja previsto no catálogo ou manual técnico do fabricante e que seja necessário ser executado, a Secretaria interessada deverá negociar com a CONTRATADA a quantidade máxima de horas, com base em serviços similares previstos.

7.3 DA ESPECIFICAÇÃO DETALHADA

Os serviços de manutenção corretiva dos veículos com fornecimento de toda a mão de obra necessária compreendem:

- a) Fornecimento de peças, acessórios e todos os materiais necessários à execução de serviços de reparos, conservação e recuperação dos veículos da frota.
- b) Serviços de mão de obra referente à execução de reparos, conservação e recuperação dos veículos da frota.
- c) Outros serviços que se fizerem necessários.

Os serviços de motor e caixa de marcha somente serão autorizados após o término de vigência do prazo de garantia de fabricação dos veículos.



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



7.4 DO FORNECIMENTO DE MATERIAIS

A contratada deverá efetuar o fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais, para a manutenção da frota de veículos dos órgãos das Unidades Administrativas Contratantes, em conformidade com as regras a seguir:

7.4.1 Utilizar obrigatoriamente peças que sejam, comercializadas exclusivamente pelas Revendedoras Autorizadas das marcas, podendo utilizar também peças originais ou paralelas (1ª linha), desde que aprovadas pelo CONTRATANTE.

7.4.2 O tipo de peça a ser utilizado em cada manutenção poderá ser definido por cada Unidade Gestora contratante com o devido acompanhamento do setor de fiscalização dos veículos junto ao FORNECEDOR, de acordo com sua política de manutenção, podendo:

- Utilizar peças originais, de acordo com a indicação da equipe especializada;
- Utilizar, extraordinariamente, em caráter de exceção e devidamente justificado, peças paralelas (1ª linha).
- A autorização para o fornecimento de peças originais e paralelas (1ª linha) será feita exclusivamente pelo Contratante/Setor de Compras.
- As peças paralelas (1ª linha) deverão ter preços obrigatoriamente inferiores aos das peças originais, que por sua vez, deverão ter obrigatoriamente preços inferiores aos das peças genuínas, após a aplicação do desconto presente na proposta comercial final do FORNECEDOR.
- É vedado o uso de peças originais e paralelas (1ª linha) nas manutenções em que seu uso implicar a perda da garantia de fábrica do veículo.
- As peças substituídas deverão ser obrigatoriamente, entregues no ato da conclusão dos serviços ao servidor devidamente designado para retirar o veículo do estabelecimento, exceto baterias, caso o órgão/entidade não os solicite, que deverão receber a correta disposição final por parte do estabelecimento que efetuou a manutenção.

7.4.3 Para os fins deste edital, as peças, componentes, acessórios e materiais serão considerados:

ORIGINAIS: conforme ABNT/ NBR - 15296/ 2005 e ABNT/ NBR 15832/ 2010, quando apresentam as mesmas especificações técnicas e características de qualidade dos itens que integram o produto original (veículo produzido na linha de montagem). As peças, componentes, acessórios e materiais originais são produzidos pelos mesmos fabricantes que fornecem às montadoras, sendo, porém, comercializados por distribuidores e comerciantes do ramo, com o nome do fabricante.

PARALELOS (1ª LINHA): quando apresentam especificações técnicas e características de qualidade similares às dos itens que integram o produto original (veículo produzido na linha de montagem), garantindo sua intercambialidade. As peças, componentes, acessórios e materiais paralelos (1ª linha) são produzidos pelos fabricantes de reconhecimento nacional e comercializados por distribuidores e comerciantes do ramo.

8 DO RECEBIMENTO E GARANTIA

As unidades administrativas gestoras competentes dos órgãos participantes e o setor de compras e serviços acompanharão a qualidade dos serviços, verificando se suas especificações encontram-se em conformidade com este Edital, devendo notificar ao órgão gerenciador qualquer ocorrência de irregularidades, via protocolo.

Caso fique constatada a irregularidade na entrega, o detentor do preço registrado após comunicação pelo Setor de Gestão de Contratos do Recebimento dos veículos deverá saná-la no IMEDIATAMENTE.

Os veículos mesmo entregues e aceitos ficam sujeito à revisão e garantia, desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má fé do prestador dos serviços ou condições inadequadas.

A empresa CONTRATADA deverá garantir os serviços executados pelo período mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da data de entrega do serviço prestado. Se, dentro deste prazo, houver necessidade de execução do mesmo serviço, este será realizado sem custo para a CONTRATANTE.



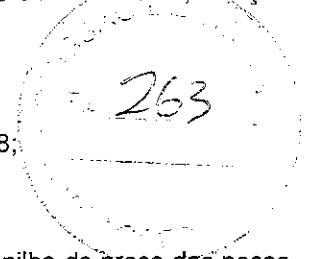
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



8.1 VALOR ESTIMADO PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS:

Efetuu-se pesquisa de mercado junto às empresas abaixo e conforme planilhas em ANEXO VI, cotação utilizada para estimar os valores médios das peças mais utilizadas:

- ALCANTARA & LIMA AUTO PECAS LTDA – ME, CNPJ: 09.461.280/0001-00;
- JASPEMIL COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ: 03.082.875/0001-78;
- KARIRIS COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA. – ME, CNPJ: 07.465.441/0001-08;



8.1.1 VALOR ESTIMADO DA DESPESA:

O preço de referência do valor por unidade e tipo de peça obtido, conforme a planilha de preço das peças em ANEXO V será utilizada para efeito de cobrança com a aplicação do desconto ofertado pela CONTRATADA.

8.2 VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO DA MÃO DE OBRA:

Efetuu-se pesquisa de mercado junto às empresas abaixo e conforme planilhas em ANEXO VI, cotação utilizada para estimar os valores médios dos serviços mais utilizados:

- ALCANTARA & LIMA AUTO PECAS LTDA – ME, CNPJ: 09.461.280/0001-00;
- JASPEMIL COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ: 03.082.875/0001-78;
- KARIRIS COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA. – ME, CNPJ: 07.465.441/0001-08;

8.2.1 VALOR ESTIMADO DA DESPESA:

O preço de referência do valor homem/hora obtida é de R\$ 106,93 (Cento e seis reais e noventa e três centavos) para os serviços de mão de obra da frota, será utilizada para efeito de cobrança com a aplicação do desconto ofertado pela CONTRATADA.

9 DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado do recurso disponível para esta contratação é de **R\$ 385.000,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil reais)**, recurso disponível para o atendimento do objeto deste termo de referencia que realizado pelo Município com empresas atuantes no ramo do objeto licitado.

10 CONDIÇÕES COMERCIAIS

Os veículos e as máquinas deverão estar em bom estado de conservação ao serem entregues e automaticamente ao serem recebidos após os serviços realizados, sendo que os mesmos serão inspecionados na hora da entrega por ambas às partes, o CONTRATANTE e o CONTRATADO.

A entrega do objeto deverá ser feita IMEDIATO ou conforme programação ou de acordo com as necessidades da CONTRATANTE.

Os Serviços/Fornecimentos serão realizados de acordo com as necessidades dos órgãos participantes deste Registro de Preços.

11 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se com a prestação dos serviços de manutenção dos veículos de todo e tudo que for necessário à execução do objeto.

A CONTRATADA obriga-se a corrigir quaisquer vícios ou defeitos na execução dos serviços, objeto do contrato sem ônus para a CONTRATANTE.

A CONTRATADA obriga-se a dar toda manutenção necessária para o bom funcionamento dos veículos.

A CONTRATADA obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação cio resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela CONTRATANTE.



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



A CONTRATADA obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como proposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.

A CONTRATADA obriga-se a informar imediatamente a CONTRATANTE, verbal ou por escrito, quaisquer problemas ocorridos durante a execução dos serviços.

A CONTRATADA obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela CONTRATANTE durante a prestação dos serviços.

A CONTRATADA não poderá transferir a terceiro, no total ou em parte, as obrigações decorrente do Contrato.

A CONTRATADA deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as AUTORIZAÇÃO / ORDENS DE SERVIÇOS / BOLETIM DE MEDIÇÃO, conforme os modelos do ANEXO I e ANEXO II, para realização dos serviços para fins de recebimento dos respectivos valores.

A Contratada obriga-se a aceitar o acréscimo ou supressões no objeto contratual de até 25% (vinte e cinco por cento) do total contratado conforme preceitos legais.

12 DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O Contrato terá vigência até 31/12/2019, convido às partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Milagres-CE, 10 de Fevereiro de 2019.

ADOLFO CÍCERO MEDEIROS COSTA
Secretário de Administração e Finanças

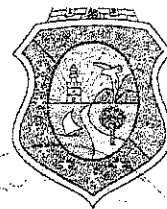
LEILANY DANTAS VARELA
Secretária de Saúde

FRANCISCA GLAUCINEIDE SANTANA GONZAGA
Secretária de Educação

SORAYA BEZERRA DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



ANEXO 01 – MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE SAÚDE	ORDEM DE SERVIÇO:
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE MILAGRES -CE.	O.S. N° XXX.2019
NATUREZA: () - CORRETIVO; (X) - PREVENTIVO; () - EMERGENCIAL	DATA DA EMISSÃO:
MODELO: Fiat PLACA: XXX-0000	DATA DA EMISSÃO:
SOLICITANTE: Nome do Solicitante	01/01/2019
ATENDENTE: Nome do Responsável pela Emissão das Ordens de Serviços	

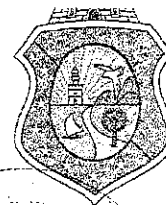
ATENDIMENTO:	
DESCRIÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO:	
Revisão preventiva de 10.000km rodados Troca de óleo e filtros	
PRIORIDADE:	
() - URGENTE; () - ALTA; () - NORMAL; (X) - BAIXA; () - MÍNIMA;	
DATA E HORA DE INÍCIO DO SERVIÇO:	DATA E HORA DE TÉRMINO DO SERVIÇO:
6 de fev de 2018	7 de fev de 2018

CONCLUSÃO:	
RESPONSÁVEL:	ASSINATURA:
RECEBEDOR OU REQUISITANTE DOS SERVIÇOS:	VISTO RECEBEDOR:
FISCAL DO CONTRATO:	VISTO DO FISCAL:
NÍVEL GERAL DE SATISFAÇÃO QUANTO AO ATENDIMENTO:	
() - ÓTIMO; (X) - BOM; () - REGULAR; () - RUIM; () - PÉSSIMO;	

OBSERVAÇÕES GERAIS:



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



ANEXO 02 – MODELO DE BOLETIM DE MEDIÇÃO

265

LOGOMARCA EMPRESA	NOME DA EMPRESA:
	ENDEREÇO:
	CNPJ:
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS
	ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE MILAGRES -CE.

01ª BOLETIM DE MEDIÇÃO

Nº ORDENS DE SERVIÇOS:	0001.2019 - 0002.2019
------------------------	-----------------------

CONTRATO	MODELO DO VEÍCULO	DESCONTO
XX-2019	FIAT	12,12%

1- COMPOSIÇÃO - PARCELA MÃO DE OBRA

ITEM	TABELA REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	HORAS TRABALHADAS	CUSTO TOTAL
1.1	ANEXO V	O PREÇO DE REFERÊNCIA DO VALOR HOMEM/HORA, PARA OS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO DA FROTA.	HOMEM /HORA	97,67	3	293,01
SUBTOTAL:						293,01
DESCONTO (12,12%):						35,51
SUBTOTAL COM DESCONTO:						257,50

2- COMPOSIÇÃO - PEÇAS E INSUMOS

ITEM	TABELA REFERÊNCIA	Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO TABELA	QUANTIDADE	CUSTO TOTAL
2.1	ANEXO V	221	OLÉO LUBRIFICANTE	UN	35,16	4,00	140,64
2.2	ANEXO V	190	SEGMENTO MOTOR JG - ANEIS DE SEGMENTO	UN	259,78	1,00	259,78
2.3	ANEXO V	150	PALHETA LIMPADOR DIANTEIRO	UN	11,69	2,00	23,38
SUBTOTAL:							423,80
DESCONTO (12,12%):							51,36
SUBTOTAL COM DESCONTO:							372,44

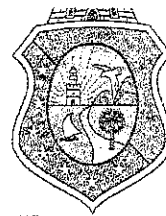
3- COMPOSIÇÃO - CUSTO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
3.1	MÃO DE OBRA C/ DESCONTO	257,50
3.2	PEÇAS E INSUMOS C/ DESCONTO	372,44
CUSTO TOTAL:		629,94



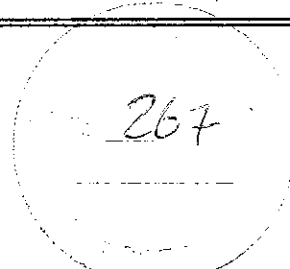
ANEXO 03 – PORTARIAS DE CONTRATAÇÃO





ANEXO 04 – MODELO DE PROPOSTA

PROPOSTA DE PREÇO



A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Milagres/CE.

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas neste Processo Licitatório nº _____.

Declaramos, ainda que nos preços apresentados, estão incluídos todos os custos e despesas de impostos, taxas, entre outros.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto desta licitação, caso sejamos vencedores da presente licitação.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS, junto aos veículos pertencentes às diversas Secretarias do Município.

1 PREÇO DO SERVIÇO

1.1 A empresa propõe o seguinte DESCONTO (DE), sobre os valores da Mão de Obra e Peças, presente no ANEXO V, onde:

Desconto (DE) = [DESCONTO LICITAÇÃO](EM PERCENTAGEM);

1.2 Validade da proposta:

A presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, contados da sua emissão.

1.3 Dados da Proponente:

Proponente: _____

Endereço: _____

CNPJ: _____

Data da Abertura: _____

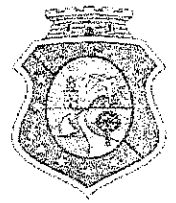
Hora da Abertura: _____

Forma de Pagamento: Conforme edital e contrato.

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

Milagres-CE, (Dia) de (Mês) de 2019.

Representante Legal da Empresa



ANEXO 05 – TABELAS DE PREÇOS MÉDIOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: COORDENADOR DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

CPF: 020.828.133-98

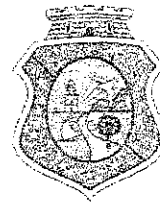
268

COTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDINADE	PREÇO UNITÁRIO
01	O preço de referência do valor homem/hora, para os serviços de mão de obra de manutenção da frota.	Homem /Hora	106,93

[Handwritten signature]



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELEM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: COORDENADOR DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

CPF: 020.828.133-98

269

LISTA DE PEÇAS - FIAT UNO MILLE			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDINADE	PREÇO UNITÁRIO
01	ABRACADEIRA ESCAPE	UN.	4,68
02	ABRACADEIRA NYLON AUTOTRAVANTE	UN.	1,14
03	ACUMULADORES DE CARGA BATERIA 60AH	UN.	469,72
04	ADESIVO PARA JUNTAS	UN.	33,97
05	ADITIVO PARA RADIADOR 1LT	UN.	17,05
06	ÁGUA DESTILADA P RADIADOR	UN.	4,50
07	ALAVANCA PUXADOR CAPU GATILHO	UN.	15,54
08	AMORTECEDOR DIANTEIRO CPL	UN.	284,74
09	AMORTECEDOR TAMP. TRASEIRA	UN.	79,18
10	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN.	271,35
11	ANTI CHAMA MT	UN.	6,22
12	BARRA DIRECAO LATERAL AXIAL	UN.	63,41
13	BASE CAMBIO	UN.	53,71
14	BASE COXIM AMORT DT REDONDO	UN.	35,86
15	BASE COXIM AMORT TS	UN.	43,29
16	BASE COXIM MOTOR	UN.	56,65
17	BATEDOR MOLA TS INF P DT COXIM	UN.	84,53
18	BICO INJETOR ROXO	UN.	159,90
19	BIELA MOTOR	UN.	233,68
20	BOBINA IGNICAO PLASTICA SIMILAR A MAG MARELLI	UN.	241,66
21	BOBINA IGNICAO PLASTICA	UN.	131,82
22	BOMBA COMBUSTIVEL REFIL KIT/2004	UN.	245,24
23	BOMBA COMBUSTIVEL REFIL KIT FIRE 05/FLEX	UN.	212,90
24	BOMBA D'ÁGUA	UN.	142,28
25	BOMBA LAVADOR PARABRISA	UN.	49,15
26	BOMBA OLEO MOTOR	UN.	552,75
27	BORRACHA PARABRISA	UN.	76,38
28	BORRACHA PORTA 4 PTS DT TS	UN.	101,86
29	BORRACHA TENSOR DIANTEIRA USA 4	UN.	12,90
30	BRACO LIMPADOR DT	UN.	54,66
31	BRACO LIMPADOR TS	UN.	41,87
32	BRACO OSCILANTE DT LE/LD C/ PIVO	UN.	74,55
33	BRACO TIRANTE DT LE/LO	UN.	126,73
34	BRONZINA BIELA JG	UN.	106,44
35	BRONZINA CENTRAL JG	UN.	141,04
36	BUCHA BANDEJA TS	UN.	13,72
37	BUCHA BRACO OSCILANTE	UN.	10,88
38	BUCHA MT PARTIDA LD BENDIX	UN.	7,15
39	BUCHA MT PARTIDA LD COLETOR	UN.	8,42
40	BUCHA TIRANTE DT KIT C/ PARAF+PORCA	UN.	11,63
41	BUJAO CARTER OLEO MOTOR	UN.	6,37
42	BUZINA	UN.	33,28
43	CABO ABRIR CAPU	UN.	19,45
44	CABO ACELERADOR/2001	UN.	32,52
45	CABO ACELERADOR MT FIRE 02	UN.	56,99
46	CABO COMANDO CX MARC ENGATE 1030MM	UN.	296,07
47	CABO COMANDO CX MARC SELECAO 975MM	UN.	288,10
48	CABO EMBREAGEM	UN.	81,62
49	CABO FREIO MAO	UN.	76,25
50	CABOS DE VELAS - JG C 5 PCS	UN.	80,44
51	CAIXA MECANISMO DIRECAO MECANICA	UN.	485,06
52	CALCO MOLA DT C/ ROL SEDE AMORT	UN.	45,05
53	CALHA VIDRO PORTAS	UN.	17,68
54	CALOTA 13	UN.	12,29



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: COORDENADOR DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

CPF: 020.828.133-98

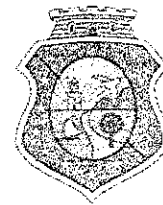
270

LISTA DE PEÇAS - FIAT UNO MILLE			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDINADE	PREÇO UNITÁRIO
55	CAME BUZINA	UN.	19,35
56	CANO SAIDA MOTOR	UN.	227,07
57	CAPU	UN.	735,88
58	CARGA EXTINTOR INCENDIO 1KG	UN.	79,51
59	CATER OLEO MOTOR	UN.	185,64
60	CATALIZADOR DO ESCAPAMENTO	UN.	934,08
61	CHAVE MAGNETICA MP	UN.	111,31
62	CHAVE RODA	UN.	59,66
63	CHAVE SETAS/LUZ	UN.	370,55
64	CILINDRO FECHADURA PORTA	UN.	55,53
65	CILINDRO IGNIÇÃO C/ CHAVE	UN.	58,38
66	CILINDRO MESTRE FREIO 2003 EM DIANTE	UN.	196,11
67	CILINDRO MESTRE FREIO ATÉ 2002/2012	UN.	115,94
68	CILINDRO RD TS	UN.	25,74
69	CIRCUITO LANTERNA TRASEIRA	UN.	55,92
70	COIFA CAIXA DIRECAO	UN.	12,08
71	COLA TIPO ARALDITE	UN.	15,86
72	COLETOR ESCAPAMENTO	UN.	326,06
73	COMANDO DE VALVULAS DO MOTOR	UN.	322,05
74	CONECTOR SENSOR TEMPERATURA	UN.	11,43
75	CONTATO IGN PARTE ELETRICA	UN.	79,76
76	CORREIA ALTERNADOR	UN.	17,15
77	CORREIA DENTADA	UN.	53,66
78	COXIM ESCAPE TS P/ DT/TS	UN.	4,80
79	CUBO RODA TRASEIRA C/ ROLAMENTO	UN.	83,47
80	CUPULA ALAVANCA CAMBIO	UN.	30,56
81	DIODO ALTERNADOR POSITIVO OU NEGATIVO	UN.	10,25
82	DISCO FREIO DT SOLIDO	UN.	58,39
83	ELETROVENTILADOR	UN.	309,16
84	ENGRENAGEM 5A VEL FIXA 51 DENTES	UN.	400,32
85	ENGRENAGEM 5A VEL MOVEL 44 DENTES	UN.	431,56
86	ESCOVAS ALTERNADOR	UN.	7,87
87	ESCOVAS MOTOR PARTIDA	UN.	34,07
88	ESTOPA LIMPEZA, PACOTE 150GR	UN.	2,52
89	FAROL DIANTEIRO ATÉ 2012	UN.	179,90
90	FAROL DIANTEIRO C/ PISCA INTEGRADO	UN.	147,83
91	FECHADURA INF CAPU	UN.	23,47
92	FECHADURA PORTAS	UN.	23,28
93	FECHADURA TAMPA TRASEIRA TS INTERNA/EXTERNA	UN.	32,23
94	FEIXE MOLA TS 3 LAMINAS	UN.	275,97
95	FILTRO AR - ELEMENTO	UN.	22,85
96	FITA ISOLANTE INSTALAÇÃO ELETRICA	UN.	2,60
97	FLUIDO P/ FREIOS DOT3 500ML LIQUIDO	UN.	17,53
98	FUSIVEL LAMINA	UN.	0,58
99	GAXETA DESCARGA KIT C/ ANEL/PARAF/MOLA	UN.	26,43
100	GAXETA DESCARGA	UN.	31,49
101	GUARNIÇÃO BORRACHA DA TAMPA TRASEIRA	UN.	58,34
102	IMPULSOR MP S BOSCH	UN.	79,88
103	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UN.	127,91
104	INTERRUPTOR LUZ RE	UN.	91,12
105	INTERRUPTOR PRESSAO OLEO MT	UN.	15,44
106	INTERRUPTOR TEMP 2003 EM DIANTE	UN.	74,95
107	INTERRUPTOR TEMP	UN.	96,09
108	INTERRUPTOR VENT RADIADOR	UN.	32,81

8



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: COORDENADOR DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

CPF: 020.828.133-98

272

LISTA DE PEÇAS - FIAT UNO MILLE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDINADE	PREÇO UNITÁRIO
109	JUNDTA CARTER	UN.	35,64
110	JUNDTA COLETOR ADM KIT	UN.	36,58
111	JUNDTA COLETOR ESCAPE	UN.	16,75
112	JUNDTA HOMOCINETICA - PONTA	UN.	140,15
113	JUNDTA SAIDA ESCAPE	UN.	9,86
114	JUNDTA TAMPA VÁLVULA	UN.	29,19
115	JUNDTA TAMPAO MT	UN.	46,12
116	JUNDTAS MOTOR JG S RET	UN.	221,50
117	KIT DE EMBREAGEM (DISCO-PLATO E COLAR)	UN.	286,93
118	KIT REPARO AMORTECEDOR DT 1BAT 1 COI 1LD	UN.	21,03
119	KIT REPARO ESTAB DT INT/EXT	UN.	19,95
120	KIT REPARO JUNDTA HOMOCINÉTICA L CAMBID	UN.	19,93
121	KIT REPARO JUNDTA HOMOCINÉTICA L RDDA	UN.	15,84
122	KIT REPARO P/ FEIXE MOLAS TRASEIRA	UN.	21,61
123	LAMPADA FAROL	UN.	19,81
124	LAMPADA SINALIZACAD 1/2 POLOS	UN.	5,60
125	LAMPADA SINALIZAÇÃO AMARELA	UN.	6,66
126	LANTERNA DIANTEIRA	UN.	15,31
127	LANTERNA TRASEIRA 2004 EM DIANTE	UN.	89,56
128	LANTERNA TRASEIRA/2003	UN.	65,24
129	LIXA D'AGUA	UN.	2,92
130	LONA FREIO JG P/ 2 RODAS	UN.	102,33
131	LUVA SINCRONIZADORA CAMBIO 1º/2ª VEL	UN.	128,36
132	LUVA SINCRONIZADORA CAMBIO 3A/4A VEL	UN.	155,63
133	MACACO JOELHO	UN.	110,99
134	MACANETA ACIONAR VIDRO PORTA	UN.	7,04
135	MACANETA EXTERNA PORTAS	UN.	33,54
136	MACANETA INTERNA ABRIR PORTA	UN.	7,89
137	MANGOTE FILTRO DE AR	UN.	76,87
138	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	UN.	74,67
139	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	UN.	32,77
140	MANGUEIRA DE FREIO	UN.	13,42
141	MANGUEIRA LONADA P/ COMBUSTIVEL	UN.	17,21
142	MECANISMO VIDRO DT LD/LE	UN.	64,45
143	MODULO COMBUSTIVEL C/ SENSOR NIVEL	UN.	41,24
144	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA	UN.	112,54
145	MOLA P FEIXE TRASEIRO	UN.	216,74
146	MOLA SAPATA FR TS JG 2LDS	UN.	5,22
147	MOTOR LIMPADOR PARABRISA	UN.	107,89
148	MOTOR PASSO CONJ ATUADOR	UN.	81,93
149	OLEO ANTI FERRUGEM SPRAY	UN.	11,30
150	PALHETA LIMPADOR DIANTEIRO	UN.	13,51
151	PARABRISA DIANTEIRO	UN.	396,61
152	PARACHOQUE DIANTEIRO 2004 EM DIANTE	UN.	190,46
153	PARACHOQUE DIANTEIRO	UN.	228,10
154	PARACHOQUE TRASEIRO 2004 EM DIANTE	UN.	330,18
155	PARAFUSO RODA	UN.	5,16
156	PARALAMA DT LD/LE 2005 EM DIANTE	UN.	175,01
157	PARALAMA DT LD/LE 2004	UN.	231,44
158	PASTILHA FREIO DIANTEIRO JG	UN.	43,17
159	PESCADOR BOMBA OLEO	UN.	48,88
160	PESTANA VIDROS DAS PORTAS	UN.	13,86
161	PINGADEIRA	UN.	16,07
162	PINO CAPU C/ MOLA FECHO SUP CAPU	UN.	13,20



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM 272

FUNÇÃO DO SERVIDOR: COORDENADOR DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

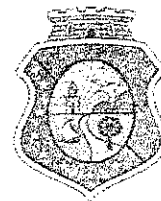
CPF: 020.828.133-98

LISTA DE PEÇAS - FIAT UNO MILLE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDINADE	PREÇO UNITÁRIO
163	PISTAO DO MOTOR COM ANEIS JG C/ 4PCS	UN.	637,99
164	PIVO SUSPENSÃO DIANTEIRA	UN.	47,13
165	PORTA DIANTEIRA VEICULO 4 PORTAS	UN.	916,88
166	PORTA ESCOVAS MOTOR PARTIDA	UN.	31,50
167	PRESILHA FIXAR FORRO DE PORTA	UN.	0,17
168	PROTETOR DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO	UN.	64,98
169	RADIADOR FIRE 2007 EM DIANTE	UN.	181,37
170	RADIADOR	UN.	210,28
171	REBITE PARA LONA DE FREIO	UN.	0,12
172	REGULADOR VOLTAVEM ALTERNADOR	UN.	149,48
173	RELE AUXILIAR	UN.	12,98
174	REPARO CAIXA DIRECAO	UN.	10,01
175	REPARO CENTRALIZADOR FREIO	UN.	5,09
176	REPARO PINCA PARCIAL DT	UN.	18,80
177	REPARO SUPORTE TRAMB C/ ROL	UN.	56,10
178	RETENTOR COMANDO EIXO AUXILIAR	UN.	21,57
179	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR	UN.	14,89
180	RETENTOR EIXO PILOTO	UN.	21,14
181	RETENTOR VALVULAS	UN.	21,49
182	RETENTOR VOLANTE MOTOR	UN.	101,66
183	RETROVISOR EXTERNO	UN.	87,48
184	ROLAMENTO COLUNDA DIREÇÃO	UN.	17,56
185	ROLAMENTO EMBREAGEM	UN.	56,84
186	ROLAMENTO JUNDTA DESLIZANTE	UN.	29,40
187	ROLAMENTO POLIA TENSORA	UN.	45,57
188	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UN.	82,39
189	SAPATA OU BANDEJA SUSPENSÃO TRASEIRA	UN.	196,14
190	SEGMENTO MOTOR JG - ANEIS DE SEGMENTO	UN.	292,27
191	SELO BLOCO MT ESPOLETA	UN.	8,79
192	SENSOR DE DETONACAO	UN.	103,75
193	SENSOR DE NIVEL COMBUSTIVEL	UN.	71,43
194	SENSOR PRESSÃO MAP ABSOLUTA	UN.	89,24
195	SENSOR ROTAÇÃO	UN.	73,48
196	SENSOR VELOCIMETRO	UN.	114,21
197	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UN.	119,84
198	SILENCIOSO TRASEIRO	UN.	144,69
199	SILICONE ALTA TEMP VERMELHA	UN.	7,77
200	SONDA LAMBA P/ INJEÇÃO ELETRÔNICA	UN.	288,28
201	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UN.	59,61
202	TAMPA MODULO BOMBA COMBUSTIVEL	UN.	40,39
203	TAMPA OLEO MOTOR	UN.	17,58
204	TAMPA RESERVATORIO AGUA RADIADOR	UN.	11,10
205	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL	UN.	18,81
206	TANQUE COMBUSTIVEL	UN.	428,85
207	TAPETE BORRACHA	UN.	70,93
208	TERMINAL BARRA TENSORA	UN.	53,14
209	TERMINAL DIRECAO	UN.	45,93
210	VALVULA ADMISSAO MT	UN.	28,21
211	VALVULA DESCARGA MT	UN.	42,45
212	VALVULA TERMOSTATICA	UN.	65,40
213	VEDA ESCAPE 100GR	UN.	5,70
214	VELA DE IGNICAO	UN.	22,84
215	VIORO LATERAL PORTA	UN.	190,63
216	VIDRO TRASEIRO	UN.	402,61



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

273

FUNÇÃO DO SERVIDOR: COORDENADOR DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

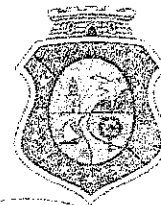
CPF: 020.828.133-98

LISTA DE PEÇAS - FIAT UNO MILLE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDINADE	PREÇO UNITÁRIO
217	FILTRO LUBRIFICANTE	UN.	20,32
218	FILTRO DE AR	UN.	21,53
219	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UN.	19,85
220	FILTRO CABINE	UN.	18,85
221	OLÉO LUBRIFICANTE	UN.	40,09
222	ALAVANCA FREIO DE MÃO	UN.	131,68



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: COORDENADOR DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

CPF: 020.828.133-98

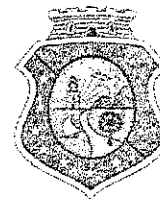
274

LISTA DE PEÇAS - VOLKSWAGEM GOL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDINADE	PREÇO UNITÁRIO
01	ABRACADEIRA ESCAPE	UN.	7,23
02	ABRACADEIRA NYLON AUTOTRAVANTE	UN.	1,20
03	ADESIVO PARA JUNTAS	UN.	11,17
04	ADITIVO PARA RADIADOR	UN.	16,93
05	ALAVANCA PEXADOR CAPU GATILHO	UN.	28,51
06	AMORTECEDOR DIANTEIRO CPL	UN.	143,94
07	AMORTECEDOR TAMPÁ TRASEIRA	UN.	73,61
08	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN.	163,63
09	ANTI CHAMA MT	UN.	33,53
10	BARRA DE DIREÇÃO LATERAL AXIAL	UN.	144,78
11	BASE COXIM AMORTE DT REDONDO	UN.	77,26
12	BASE COXIM DE AMORTECEDOR TRASEIRO	UN.	31,52
13	BASE COXIM CAMBIO	UN.	51,39
14	BASE COXIM MOTOR	UN.	55,77
15	BATEDOR MOLA TS INF PARA DT COXIM	UN.	32,37
16	BATERIA 60 AMPERES	UN.	459,81
17	BICO INJETOR ROXO	UN.	285,71
18	BIELA DO MOTOR	UN.	188,08
19	BOBINA IGNIÇÃO PLÁSTICA	UN.	326,54
20	BOMBA COMBUSTÍVEL RÉFIL KIT	UN.	293,23
21	BOMBA D' ÁGUA	UN.	143,40
22	BOMBA ÓLEO MOTOR	UN.	241,58
23	BORRACHA PARABRISA	UN.	95,28
24	BORRACHA 4 PORTAS DIANTEIRA E TRASEIRA	UN.	124,74
25	BORRACHA TENSOR DIANTEIRA USA 4	UN.	16,56
26	BRACO LIMPADOR DT	UN.	40,98
27	BRACO LIMPADOR TS	UN.	35,91
28	BRACO OSCILANTE DT LE/LD C/ PIVÔ	UN.	67,69
29	BRONZINA CENTRAL DO MOTOR JG	UN.	348,10
30	BRONZINA DE BIELA DO MOTOR JG	UN.	219,57
31	BUCHA BANDEJA TS	UN.	19,14
32	BUCHA BRANCO OSCILANTE	UN.	19,58
33	BUCHA MT PARTIDA LD	UN.	5,60
34	BUCHA MT PARTIDA LD COLETOR	UN.	8,95
35	BUCHA TIRANTE DT KIT C/ PARAFUSO + PORCA	UN.	14,16
36	BUJAO DO CARTER	UN.	7,09
37	BUZINA	UN.	31,62
38	CABO ABRIR O CAPU	UN.	50,10
39	CABO COMANDO CX MARCHA ENGATE 1030MM	UN.	291,56
40	CABO COMANDO CX MARCHA SELEÇÃO 975MM	UN.	264,83
41	CABO EMBREAGEM	UN.	48,96
42	CABO DE FREIO MÃO	UN.	87,85
43	CABO VELOCÍMETRO	UN.	120,73
44	CABOS DE VELAS - JG C 5 PCS	UN.	189,35
45	CAIXA DE DIREÇÃO	UN.	853,81
46	CALÇO MOLA DT ROL SEDE AMORTECEDOR	UN.	73,26
47	CALHA VIDRO PORTAS	UN.	225,58
48	CALOTA ARO 13	UN.	11,29
49	CAME BUZINA	UN.	15,14
50	CANO SAÍDA MOTOR	UN.	609,25
51	CAPU	UN.	637,48
52	CARGA EXTINTOR 1KG	UN.	79,54
53	CATER ÓLEO DO MOTOR	UN.	88,36
54	CHAVE MAGNÉTICA MP	UN.	110,89



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BÉLEM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: COORDENADOR DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

CPF: 020.828.133-98

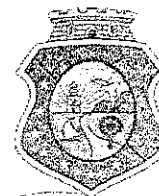
275

LISTA DE PEÇAS - VOLKSWAGEN GOL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDINADE	PREÇO UNITÁRIO
55	CHAVE RODA	UN.	58,75
56	CHAVES SETAS/ LUZ	UN.	99,11
57	CILINDRO ABRIR/ FECHAR PORTAS	UN.	66,58
58	CILINDRO IGNIÇÃO C/ CHAVE	UN.	191,03
59	CILINDRO MESTRE FREIO	UN.	226,23
60	CILINDRO RODA TRASEIRA	UN.	31,78
61	COLA 10MM TRANSP	UN.	7,90
62	COMANDO VALVULA MOTOR	UN.	392,87
63	CONECTOR SENSOR TEMPERATURA	UN.	23,19
64	CONTATO IGN PARTE ELETRICA	UN.	38,50
65	CORREIA ALTERNADOR	UN.	37,27
66	CORREIA DENTADA	UN.	60,74
67	COXIM ESCAPÉ TS P/ DT/ TS	UN.	9,77
68	CUBO RODA TRASEIRA C/ ROLAMENTO	UN.	98,99
69	CUPULA ALAVANCA CAMBIO	UN.	23,76
70	NEGATIVO	UN.	10,49
71	DISCO FREIO DIANTEIRA SOLIDO	UN.	86,37
72	ELETROVENTILADOR	UN.	433,65
73	ESCOVAS ALTERNADOR	UN.	14,61
74	ESCOVAS MOTOR PARTIDA	UN.	35,96
75	ESTOPA LIMPEZA, PACOTE 150 GR	UN.	2,46
76	FAROL DIANTEIRO C/ PISCA INTERGRADO	UN.	497,65
77	FECHADURA INF CAPU	UN.	23,31
78	FECHADURA PORTAS	UN.	105,04
79	FECHADURA TAMPA TRASEIRA	UN.	92,74
80	FEIXE DE MOLAS TRASEIRA	UN.	104,15
81	FILTRO AR, ELEMENTO	UN.	30,74
82	FITA ISOLANTE	UN.	2,67
83	FLUIDO PARA FREIO 500ML	UN.	16,71
84	FUSIVEL LAMINA	UN.	0,59
85	GAXETA DESCARGA	UN.	32,77
86	GAXETA DESCARGA KIT C/ ANEL/ PARAFUSO MOLAS	UN.	370,41
87	GUARNIÇÃO BORRACHA TAMPA TRASEIRA	UN.	41,45
88	IMPULSOR MP	UN.	162,81
89	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UN.	377,03
90	INTERRUPTOR LUZ RE	UN.	33,00
91	INTERRUPTOR PRESSAO OLEO MT	UN.	22,75
92	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	UN.	133,28
93	INTERRUPTOR VENTILADOR RADIADOR	UN.	33,50
94	JUNTA CARTER	UN.	70,14
95	JUNTA COLETOR ADMISSAO KIT	UN.	13,07
96	JUNTA COLETOR ESCAPÉ	UN.	10,59
97	JUNTA HOMOCINETICA LADO RODA	UN.	190,21
98	JUNTA SAIDA ESCAPE	UN.	33,39
99	JUNTA TAPAO MT	UN.	158,44
100	JUNTAS MOTOR JG S RET	UN.	253,17
101	KIT DE EMBREAGEM(DISCO - PLATO E COLAR	UN.	332,89
102	KIT REPARO AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN.	96,05
103	KIT REPARO ESTAB DT INT/ EXT	UN.	12,98
104	KIT REPARO JUNTA HOMOCINÉTICA L RODA	UN.	28,93
105	KIT REPARO JUNTA HOMOCINÉTICA L	UN.	49,41
106	KIT REPARO PARA FEIXE MOLAS TRASEIRA	UN.	26,02
107	LAMPADA FAROL	UN.	19,88
108	LAMPADA SINALIZAÇÃO 1/2 POLOS	UN.	7,12



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELEM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: COORDENADOR DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

CPF: 020.828.133-98

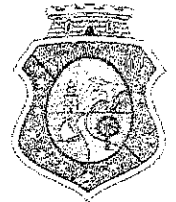
276

LISTA DE PEÇAS - VOLKSWAGEM GOL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDINADE	PREÇO UNITÁRIO
109	LAMPADA SINALIZAÇÃO AMARELA	UN.	7,02
110	LANTERNA TRASEIRA	UN.	124,65
111	MACACO TIPO JOELHO	UN.	110,24
112	MAÇANETA ACIONAR VIDRO PORTA	UN.	8,75
113	MAÇANETA EXTERNA DAS PORTAS	UN.	37,97
114	MAÇANETA INTERNA ABRIR PORTA	UN.	10,65
115	MANGOTE FILTRO DE AR	UN.	280,68
116	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	UN.	113,91
117	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	UN.	148,93
118	MANGUEIRA DE FREIO	UN.	14,45
119	MANGUEIRA LONADA PARA COMBUSTIVEL	UN.	16,54
120	MECANISMO PARA ELEVAR VIDRO DT LD/ LE	UN.	201,71
121	MODULO COMBUSTIVEL COM SENSOR NIVEL	UN.	73,73
122	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA	UN.	169,17
123	MOLA SAPATA FREIO TS JG 2LDS	UN.	11,85
124	MOTOR LIMPADOR PARABRISA	UN.	364,25
125	OLEO ANTI FERRUGEM SPRAY	UN.	11,25
126	PALHETA LIMPADOR DIANTEIRO	UN.	17,94
127	PARABRISA DIANTEIRO	UN.	526,85
128	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO 2004 EM DIANTE	UN.	412,15
129	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO	UN.	293,02
130	PARAFUSO RODA	UN.	4,91
131	PARALAMA DIANTEIRO 2004/08	UN.	139,51
132	PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO	UN.	86,51
133	PESCADOR PARA BOMBA DE OLEO DO MOTOR	UN.	124,39
134	PESTANA VIDROS DAS PORTAS	UN.	20,28
135	PINGADEIRA	UN.	84,74
136	PIÑO CAPU C/ MOLA	UN.	24,17
137	PISTÃO MOTOR COM ANÉIS COM 04 PEÇAS	UN.	1358,78
138	PIVO SUSPENSÃO DIANTEIRA	UN.	91,33
139	PORTA ESCOVAS MOTOR PARTIDA	UN.	22,94
140	PROTECTOR CARTER	UN.	86,26
141	RADIADOR ALUMINIO	UN.	400,27
142	REBITE PARA LONA DE FREIO	UN.	0,12
143	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR	UN.	221,23
144	RELE AUXILIAR	UN.	37,44
145	REPARO CAIXA DIREÇÃO	UN.	83,01
146	REPARO CENTRALIZADOR FREIO	UN.	6,23
147	REPARO PINÇA PARCIAL FREIO DIANTEIRO	UN.	27,98
148	RETENTOR COMANDO EIXO AUXILIAR	UN.	59,99
149	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR	UN.	74,75
150	RETENTOR EIXO PILOTO	UN.	48,07
151	RETENTOR VALVULAS	UN.	27,66
152	RETENTOR VOLANTE MOTOR	UN.	266,56
153	RETROVISOR EXTERNO	UN.	106,79
154	ROLAMENTO COLUNA DIREÇÃO	UN.	27,83
155	ROLAMENTO EMBREAGEM	UN.	85,85
156	ROLAMENTO JUNTÁ DESLIZANTE	UN.	174,48
157	ROLAMENTO POLIA TENSORA	UN.	51,06
158	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UN.	80,73
159	SAPATA BANDEJA TRASEIRA	UN.	32,53
160	SAPATA FREIO TRASEIRA C/LONA COLADA	UN.	109,75
161	SEGMENTO MOTOR C/ANEL	UN.	279,38
162	SELO BLOCO MT ESPOLETA	UN.	4,46



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES

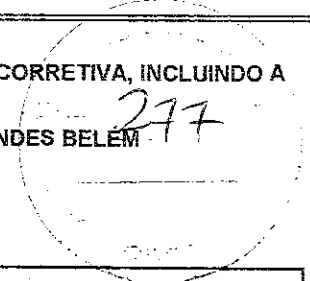


OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELEM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: COORDENADOR DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

CPF: 020.828.133-98

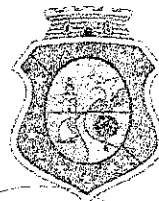


LISTA DE PEÇAS - VOLKSWAGEM GOL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDINADE	PREÇO UNITÁRIO
163	SENSOR DE DETONAÇÃO	UN.	184,81
164	SENSOR DE NIVEL COMBUSTIVEL	UN.	101,11
165	SENSOR PRESSÃO MAP ABSOLUTA	UN.	159,67
166	SENSOR DE ROTAÇÃO	UN.	172,23
167	SENSOR VELOCÍMETRO	UN.	119,49
168	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UN.	157,85
169	SILENCIOSO TRASEIRO	UN.	199,39
170	SILICONE ALTA TEMP VERMELHA	UN.	55,45
171	SONDA LAMBDA	UN.	260,83
172	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UN.	115,08
173	TAMPA MODULO BOMBA COMB	UN.	51,97
174	TAMPA OLEO MOTOR	UN.	12,33
175	TAMPA RESERVATORIO AGUA RADIADOR	UN.	32,88
176	TAPETES	UN.	71,11
177	TERMINAL BARRA TENSORA	UN.	54,19
178	TERMINAL DE DIREÇÃO	UN.	51,35
179	VALVULA ADMISSÃO MT	UN.	25,09
180	VALVULA DESCARGA MT	UN.	34,31
181	VALVULA TERMOSTATICA	UN.	246,76
182	VEDA ESCAPE 100GR	UN.	5,76
183	VELA DE IGNIÇÃO	UN.	21,07
184	VICRO LATERAL PORTA	UN.	216,66
185	VIDRO TRASEIRO	UN.	536,64
186	FILTRO LUBRIFICANTE	UN.	21,00
187	FILTRO DE AR	UN.	25,62
188	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN.	21,29
189	FILTRO CABINE	UN.	22,12
190	OLÉO LUBRIFICANTE	UN.	30,27



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELEM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: COORDENADOR DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

CPF: 020.828.133-98

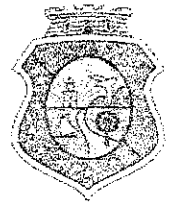
278

LISTA DE PEÇAS - AMBULÂNCIA FIAT DOBLÔ

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDINADE	PREÇO UNITÁRIO
01	CORREIA DENTADA	UN.	96,49
02	ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA DENTADA	UN.	48,50
03	ÓLEO DO MOTOR	UN.	35,82
04	FILTRO LUBRIFICANTE	UN.	28,90
05	VELA DE IGNIÇÃO	UN.	20,67
06	JOGO DE CABO DE VELAS DE IGNIÇÃO	UN.	129,18
07	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UN.	17,30
08	ELEMENTO DO FILTRO DE AR	UN.	43,53
09	VALVULA TERMOSTÁTICA	UN.	262,16
10	KIT BÂTENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN.	203,57
11	KIT DO BÂTENTE DO AMORTECEDOR TRASEIRO	UN.	108,82
12	KIT BORRACHA DO ESTABILIZADOR DIREITO	UN.	21,78
13	KIT BORRACHA DO ESTABILIZADOR ESQUERDO	UN.	27,71
14	BUCHA DA BANDEJA	UN.	97,86
15	PIVÔ DA SUSPENSÃO DIREITO	UN.	98,92
16	PIVÔ DA SUSPENSÃO ESQUERDO	UN.	98,25
17	TERMINAL DE DIREÇÃO	UN.	70,82
18	COXIM DO AMORTECEDOR	UN.	93,81
19	BUCHA DA BARRA DE DIREÇÃO	UN.	23,13
20	AMORTECEDOR	UN.	388,00
21	BARRA DE DIREÇÃO	UN.	68,14
22	ROLAMENTO DIANTEIRO	UN.	98,91
23	COIFA	UN.	56,90
24	BOMBA D'ÁGUA	UN.	589,88
25	ADESIVO SILICONE ALTA	UN.	51,87
26	ANTICORROSIVO	UN.	10,92
27	PASTILHA DE FREIO	UN.	49,78
28	DISCO DE FREIO	UN.	50,85
29	CARCAÇA TERMOSTÁTICA	UN.	252,87
30	KIT DE RETENTORES DE BICO	UN.	22,50
31	KIT DE JUNTAS	UN.	316,59
32	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UN.	243,61
33	ABRAÇADEIRA ESCAPE	UN.	7,44
34	ABRAÇADEIRA NYLON UTOTRAVANTE	UN.	1,16
35	ADESIVO PARA JUNTAS	UN.	5,63
36	ADITIVO PARA RADIADOR	UN.	17,87
37	ALAVANCA PEXADOR CAPU GATILHO	UN.	44,92
38	AMORTECEDOR DIANTEIRO CPL	UN.	362,87
39	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN.	296,28
40	ANTI CHAMA MT	UN.	2,64
41	BARRA DE DIREÇÃO LATERAL AXIAL	UN.	67,16
42	BASE COXIM AMORTE DT REDONDO	UN.	93,07
43	BASE COXIM DE AMORTECEDOR TRASEIRO	UN.	157,37
44	BASE COXIM CAMBIO	UN.	171,28
45	BASE COXIM MOTOR	UN.	152,42
46	BATEDOR MOLA TS INF PARA DT COXIM	UN.	52,87
47	BATERIA 60 AMPERES	UN.	460,62
48	BICO INJETOR ROXO	UN.	205,21
49	BIELA DO MOTOR	UN.	199,40
50	BOBINA IGNIÇÃO PLASTICA	UN.	318,72
51	BOMBA COMBUSTÍVEL REFIL KIT	UN.	259,95
52	BOMBA D'ÁGUA	UN.	626,05
53	BOMBA ÓLEO MOTOR	UN.	442,08
54	BORRACHA PARABRISA	UN.	86,90



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: COORDENADOR DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

CPF: 020.828.133-98

279

LISTA DE PEÇAS - AMBULÂNCIA FIAT DOBLÔ

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDINADE	PREÇO UNITÁRIO
55	BORRACHA 4 PORTAS DIANTEIRA E TRASEIRA	UN.	81,68
56	BORRACHA TENSOR DIANTEIRA USA 4	UN.	32,01
57	BRACO LIMPADOR DT	UN.	261,98
58	BRACO LIMPADOR TS	UN.	153,21
59	BRONZINA CENTRAL DO MOTOR JG	UN.	88,41
60	BRONZINA DE BIELA DO MOTOR JG	UN.	57,94
61	BUCHA BANDEJA TS	UN.	69,46
62	BUCHA BRANCO OSCILANTE	UN.	67,60
63	BUCHA MT PARTIDA LD	UN.	6,98
64	BUCHA MT PARTIDA LD COLETOR	UN.	4,59
65	BUJAO DO CARTER	UN.	7,69
66	BUZINA	UN.	33,30
67	CABO ABRIR O CAPU	UN.	19,51
68	CABO ACELERADOR	UN.	42,31
69	CABO COMANDO CX MARCHA ENGATE 1030MM	UN.	236,81
70	CABO COMANDO CX MARCHA SELEÇÃO 975MM	UN.	322,95
71	CABO EMBREAGEM	UN.	81,50
72	CABO DE FREIO MÃO	UN.	114,67
73	CABOS DE VELAS - JG C 5 PCS	UN.	127,88
74	CAIXA DE DIREÇÃO	UN.	1335,06
75	CALHA VIDRO PORTAS	UN.	13,46
76	CALOTA ARO 13	UN.	11,59
77	CAME BUZINA	UN.	21,73
78	CANO SAÍDA MOTOR	UN.	417,62
79	CAPU	UN.	1638,17
80	CARGA EXTINTOR 1KG	UN.	81,96
81	CATER OLEO DO MOTOR	UN.	483,39
82	CHAVE MAGNETICA MP	UN.	129,16
83	CHAVE RODA	UN.	56,80
84	CHAVES SETAS/ LUZ	UN.	433,26
85	CILINDRO ABRIR/ FECHAR PORTAS	UN.	255,35
86	CILINDRO IGNIÇÃO C/ CHAVE	UN.	216,59
87	CILINDRO MESTRE FREIO	UN.	329,59
88	CILINDRO RODA TRASEIRA	UN.	61,15
89	COLA 10MM TRANSP	UN.	7,93
90	COMANDO VALVULA MOTOR	UN.	398,86
91	CONECTOR SENSOR TEMPERATURA	UN.	27,02
92	CONTATO IGN PARTE ELETRICA	UN.	67,01
93	CORREIA ALTERNADOR	UN.	31,41
94	CORREIA DENTADA	UN.	97,04
95	COXIM ESCAPE TS P/ DT/ TS	UN.	10,54
96	CUBO RDDA TRASEIRA C/ ROLAMENTO	UN.	209,88
97	CUPULA ALAVANCA CAMBIO	UN.	91,06
98	NEGATIVO	UN.	8,95
99	DISCO FREIO DIANTEIRA SOLIDO	UN.	135,40
100	ELETRDVENTILADOR	UN.	386,82
101	ESCDVAS ALTERNADOR	UN.	33,08
102	ESCOVAS MOTOR PARTIDA	UN.	68,32
103	ESTOPA LIMPEZA, PACOTE 160 GR	UN.	2,44
104	FAROL DIANTEIRO C/ PISCA INTERGRADO	UN.	542,06
105	FECHADURA INF CAPU	UN.	122,61
106	FECHADURA PORTAS	UN.	143,89
107	FECHADURA TAMPA TRASEIRA	UN.	303,14
108	FILTRO AR, ELEMENTO	UN.	35,47



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM 280

FUNÇÃO DO SERVIDOR: COORDENADOR DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

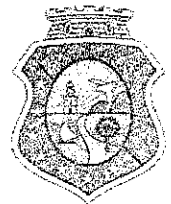
CPF: 020.828.133-98

LISTA DE PEÇAS - AMBULÂNCIA FIAT DOBLÔ

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDINADE	PREÇO UNITÁRIO
109	FITA ISOLANTE	UN.	2,64
110	FLUIDO PARA FREIO 500ML	UN.	17,39
111	FUSIVEL LAMINA	UN.	0,59
112	GAXETA DESCARGA	UN.	28,00
113	GAXETA DESCARGA KIT C/ ANEL/ PARAFUSO MOLAS	UN.	33,03
114	GUARNIÇÃO BORRACHA TAMPA TRASEIRA	UN.	412,89
115	IMPULSOR MP	UN.	69,70
116	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UN.	296,67
117	INTERRUPTOR LUZ RE	UN.	29,85
118	INTERRUPTOR PRESSÃO OLEO MT	UN.	17,26
119	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	UN.	32,34
120	INTERRUPTOR VENTILADOR RADIADOR	UN.	75,54
121	JUNTA CARTER	UN.	24,82
122	JUNTA COLETOR ADMISSÃO KIT	UN.	36,44
123	JUNTA COLETOR ESCAPE	UN.	22,51
124	JUNTA HOMOCINETICA LADO RODA	UN.	237,53
125	JUNTA SAIDA ESCAPE	UN.	10,32
126	JUNTA TAMPA VALVULA	UN.	80,57
127	JUNTA TAMPÃO MT	UN.	193,42
128	JUNTAS MOTOR JG S RET	UN.	216,91
129	KIT DE EMBREAGEM(DISCO - PLATO E COLAR	UN.	657,18
130	LAMPADA FAROL	UN.	28,01
131	LAMPADA SINALIZAÇÃO 1/2 POLOS	UN.	5,65
132	LAMPADA SINALIZAÇÃO AMARELA	UN.	7,04
133	LANTERNA TRASEIRA	UN.	276,08
134	MACACO TIPO JOELHO	UN.	109,90
135	MAÇANETA ACIONAR VIDRO PORTA	UN.	14,24
136	MAÇANETA EXTERNA DAS PORTAS	UN.	32,31
137	MAÇANETA INTERNA ABRIR PORTA	UN.	13,52
138	MANGOTE FILTRO DE AR	UN.	278,19
139	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	UN.	112,00
140	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	UN.	213,35
141	MANGUEIRA DE FREIO	UN.	13,72
142	MANGUEIRA LONADA PARA COMBUSTIVEL	UN.	16,71
143	MECANISMO PARA ELEVAR VIDRO DT LD/ LE	UN.	190,38
144	MODULO COMBUSTIVEL COM SENSOR NIVEL	UN.	91,35
145	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA	UN.	256,97
146	MOLA SAPATA FREIO TS JG 2LDS	UN.	5,12
147	MOTOR LIMPADOR PARABRISA	UN.	226,89
148	OLEO ANTI FERRUGEM SPRAY	UN.	10,98
149	PALHETA LIMPADOR DIANTEIRO	UN.	34,55
150	PARABRISA DIANTEIRO	UN.	745,71
151	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO 2004 EM DIANTE	UN.	509,15
152	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO	UN.	310,23
153	PARAFUSO RODA	UN.	8,21
154	PARALAMA DIANTEIRO 2004/08	UN.	779,21
155	PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO	UN.	52,33
156	PESTANA VIDROS DAS PORTAS	UN.	13,60
157	PINGADEIRA	UN.	15,69
158	PINO CAPU C/ MOLA	UN.	19,94
159	PISTÃO MOTOR COM ANÉIS COM 04 PEÇAS	UN.	1320,07
160	PIVO SUSPENSÃO DIANTEIRA	UN.	108,62
161	PORTA ESCOVAS MOTOR PARTIDA	UN.	45,81
162	PROTETOR CARTER	UN.	87,98



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM 282

FUNÇÃO DO SERVIDOR: COORDENADOR DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

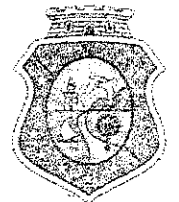
CPF: 020.828.133-98

LISTA DE PEÇAS - AMBULÂNCIA FIAT DOBLÔ

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDIDADE	PREÇO UNITÁRIO
163	RADIADOR ALUMINIO	UN.	704,76
164	REBITE PARA LONA DE FREIO	UN.	0,12
165	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR	UN.	165,86
166	RELE AUXILIAR	UN.	12,68
167	REPARO CENTRALIZADOR FREIO	UN.	27,48
168	REPARO PINÇA PARCIAL FREIO DIANTEIRO	UN.	106,30
169	RETENTOR COMANDO EIXO AUXILIAR	UN.	22,25
170	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR	UN.	51,71
171	RETENTOR EIXO PILOTO	UN.	47,14
172	RETENTOR VALVULAS	UN.	41,54
173	RETENTOR VOLANTE MOTOR	UN.	161,10
174	RETROVISOR EXTERNO	UN.	320,21
175	ROLAMENTO COLUNA DIREÇÃO	UN.	16,20
176	ROLAMENTO EMBREAGEM	UN.	80,27
177	ROLAMENTO POLIA TENSORA	UN.	46,95
178	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UN.	213,66
179	SAPATA FREIO TRASEIRA C/LONA COLADA	UN.	127,45
180	SELO BLOCO MT ESPOLETA	UN.	13,73
181	SENSOR DE DETONAÇÃO	UN.	95,57
182	SENSOR DE NIVEL COMBUSTIVEL	UN.	84,09
183	SENSOR DE ROTAÇÃO	UN.	90,36
184	SENSOR VELOCÍMETRO	UN.	319,85
185	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UN.	160,50
186	SILENCIOSO TRASEIRO	UN.	214,31
187	SILICONE ALTA TEMP VERMELHA	UN.	7,93
188	SONDA LAMBDA	UN.	301,67
189	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UN.	94,74
190	TAMPA MODULO BOMBA COMB	UN.	66,68
191	TAMPA OLEO MOTOR	UN.	19,08
192	TAMPA RESERVATORIO AGUA RADIADOR	UN.	8,72
193	TAPETES	UN.	68,59
194	TERMINAL BARRA TENSORA	UN.	85,84
195	TERMINAL DE DIREÇÃO	UN.	58,81
196	VALVULA ADMISSÃO MT	UN.	26,19
197	VALVULA DESCARGA MT	UN.	31,92
198	VALVULA TERMOSTATICA	UN.	204,06
199	VEDA ESCAPE 100GR	UN.	5,66
200	VELA DE IGNIÇÃO	UN.	20,67
201	VIDRO LATERAL PORTA	UN.	566,08
202	VIDRO TRASEIRO	UN.	395,04
203	FILTRO LUBRIFICANTE	UN.	20,93
204	FILTRO DE AR	UN.	70,79
205	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN.	20,39
206	FILTRO CABINE	UN.	24,75
207	OLÉO LUBRIFICANTE	UN.	40,48
208	TOP KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN.	239,33



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELEM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: COORDENADOR DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

CPF: 020.828.133-98

LISTA DE PEÇAS - AMBULÂNCIA FIAT FIORINO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDINADE	PREÇO UNITÁRIO
01	CORREIA DENTADA	UN.	98,46
02	ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA DENTADA	UN.	49,01
03	ÓLEO DO MOTOR	UN.	33,43
04	FILTRO LUBRIFICANTE	UN.	29,97
05	VELA DE IGNIÇÃO	UN.	20,96
06	JOGO DE CABO DE VELAS DE IGNIÇÃO	UN.	128,33
07	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UN.	16,45
08	ELEMENTO DO FILTRO DE AR	UN.	41,70
09	VALVULA TERMOSTÁTICA	UN.	263,91
10	KIT BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN.	196,38
11	KIT DO BATENTE DO AMORTECEDOR TRASEIRO	UN.	107,75
12	KIT BORRACHA DO ESTABILIZADOR DIREITO	UN.	20,85
13	KIT BORRACHA DO ESTABILIZADOR ESQUERDO	UN.	26,56
14	BUCHA DA BANDEJA	UN.	94,96
15	PIVÔ DA SUSPENSÃO DIREITO	UN.	100,90
16	PIVÔ DA SUSPENSÃO ESQUERDO	UN.	98,58
17	TERMINAL DE DIREÇÃO	UN.	70,85
18	COXIM DO AMORTECEDOR	UN.	93,50
19	BUCHA DA BARRA DE DIREÇÃO	UN.	23,52
20	AMORTECEDOR	UN.	396,21
21	BARRA DE DIREÇÃO	UN.	69,55
22	ROLAMENTO DIANTEIRO	UN.	97,95
23	COIFA	UN.	56,15
24	BOMBA D'ÁGUA	UN.	584,16
25	ADESIVO SILICONE ALTA	UN.	54,52
26	ANTICORROSIVO	UN.	11,17
27	PASTILHA DE FREIO	UN.	49,62
28	DISCO DE FREIO	UN.	49,01
29	CARCAÇA TERMOSTÁTICA	UN.	250,34
30	KIT DE RETENTORES DE BICO	UN.	23,26
31	KIT DE JUNTAS	UN.	315,79
32	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UN.	246,87
33	ABRAÇADEIRA ESCAPE	UN.	7,41
34	ABRAÇADEIRA NYLON UTOTRAVANTE	UN.	1,14
35	ADESIVO PARA JUNTAS	UN.	5,64
36	ADITIVO PARA RADIADOR	UN.	18,54
37	ALAVANCA PEXADOR CAPU GATILHO	UN.	44,76
38	AMORTECEDOR DIANTEIRO CPL	UN.	346,16
39	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN.	300,34
40	ANTI CHAMA MT	UN.	2,72
41	BARRA DE DIREÇÃO LATERAL AXIAL	UN.	69,21
42	BASE COXIM AMORTE DT REDONDO	UN.	89,45
43	BASE COXIM DE AMORTECEDOR TRASEIRO	UN.	162,23
44	BASE COXIM CAMBIO	UN.	168,99
45	BASE COXIM MOTOR	UN.	159,24
46	BATEDOR MOLA TS INF PARA DT COXIM	UN.	51,67
47	BATERIA 60 AMPERES	UN.	471,36
48	BICO INJETOR ROXO	UN.	208,70
49	BIELA DO MOTOR	UN.	192,16
50	BOBINA IGNIÇÃO PLASTICA	UN.	309,17
51	BOMBA COMBUSTÍVEL REFIL KIT	UN.	263,61
52	BOMBA D'ÁGUA	UN.	605,64
53	BOMBA ÓLEO MOTOR	UN.	428,93
54	BORRACHA PARABRISA	UN.	92,59



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: COORDENADOR DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

CPF: 020.828.133-98

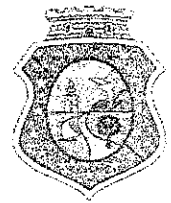
293

LISTA DE PEÇAS - AMBULÂNCIA FIAT FIORINO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
55	BORRACHA 4 PORTAS DIANTEIRA E TRASEIRA	UN.	81,43
56	BORRACHA TENSOR DIANTEIRA USA 4	UN.	31,91
57	BRACO LIMPADOR DT	UN.	261,88
58	BRACO LIMPADOR TS	UN.	154,21
59	BRONZINA CENTRAL DO MOTOR JG	UN.	86,07
60	BRONZINA DE BIELA DO MOTOR JG	UN.	59,11
61	BUCHA BANDEJA TS	UN.	74,53
62	BUCHA BRANCO OSCILANTE	UN.	66,24
63	BUCHA MT PARTIDA LD	UN.	6,96
64	BUCHA MT PARTIDA LD COLETOR	UN.	4,56
65	BUJAO DO CARTER	UN.	8,12
66	BUZINA	UN.	33,63
67	CABO ABRIR O CAPU	UN.	19,24
68	CABO ACELERADOR	UN.	42,72
69	CABO COMANDO CX MARCHA ENGATE 1030MM	UN.	232,94
70	CABO COMANDO CX MARCHA SELEÇÃO 975MM	UN.	325,15
71	CABO EMBREAGEM	UN.	83,72
72	CABO DE FREIO MÃO	UN.	113,93
73	CABOS DE VELAS - JG C 5 PCS	UN.	124,92
74	CAIXA DE DIREÇÃO	UN.	1308,51
75	CALHA VIDRO PORTAS	UN.	13,41
76	CALOTA ARO 13	UN.	11,47
77	CAME BUZINA	UN.	21,73
78	CANO SAÍDA MOTOR	UN.	427,51
79	CAPU	UN.	1578,79
80	CARGA EXTINTOR 1KG	UN.	79,79
81	CATER OLEO DO MOTOR	UN.	503,09
82	CHAVE MAGNETICA MP	UN.	126,16
83	CHAVE RODA	UN.	54,01
84	CHAVES SETAS/ LUZ	UN.	418,96
85	CILINDRO ABRIR/ FECHAR PORTAS	UN.	257,84
86	CILINDRO IGNIÇÃO C/ CHAVE	UN.	218,69
87	CILINDRO MESTRE FREIO	UN.	320,93
88	CILINDRO RODA TRASEIRA	UN.	61,17
89	COLA 10MM TRANSP	UN.	8,14
90	COMANDO VALVULA MOTOR	UN.	402,87
91	CONECTOR SENSOR TEMPERATURA	UN.	26,31
92	CONTATO IGN PARTE ELETRICA	UN.	68,60
93	CORREIA ALTERNADOR	UN.	32,46
94	CORREIA DENTADA	UN.	99,35
95	COXIM ESCAPE TS P/ DT/ TS	UN.	10,78
96	CUBO RODA TRASEIRA C/ ROLAMENTO	UN.	211,27
97	CUPULA ALAVANCA CAMBIO	UN.	92,31
98	NEGATIVO	UN.	8,95
99	DISCO FREIO DIANTEIRA SOLIDO	UN.	140,48
100	ELETROVENTILADOR	UN.	409,66
101	ESCOVAS ALTERNADOR	UN.	34,32
102	ESCOVAS MOTOR PARTIDA	UN.	64,80
103	ESTOPA LIMPEZA, PACOTE 150 GR	UN.	2,47
104	FAROL DIANTEIRO C/ PISCA INTERGRADO	UN.	519,24
105	FECHADURA INF CAPU	UN.	123,03
106	FECHADURA PORTAS	UN.	148,72
107	FECHADURA TAMPA TRASEIRA	UN.	313,45
108	FILTRO AR, ELEMENTO	UN.	36,68



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: COORDENADOR DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

CPF: 020.828.133-98

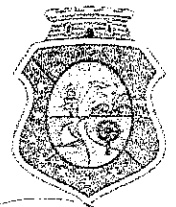
299

LISTA DE PEÇAS - AMBULÂNCIA FIAT FIORINO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDIDADE	PREÇO UNITÁRIO
109	FITA ISOLANTE	UN.	2,59
110	FLUIDO PARA FREIO 500ML	UN.	16,99
111	FUSIVEL LAMINA	UN.	0,60
112	GAXETA DESCARGA	UN.	27,63
113	GAXETA DESCARGA KIT C/ ANEL/ PARAFUSO MOLAS	UN.	34,25
114	GUARNIÇÃO BORRACHA TAMPA TRASEIRA	UN.	419,79
115	IMPULSOR MP	UN.	68,30
116	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UN.	307,67
117	INTERRUPTOR LUZ RE	UN.	30,46
118	INTERRUPTOR PRESSAO OLEO MT	UN.	17,03
119	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	UN.	32,77
120	INTERRUPTOR VENTILADOR RADIADOR	UN.	75,83
121	JUNTA CARTER	UN.	25,58
122	JUNTA COLETOR ADMISSAO KIT	UN.	36,45
123	JUNTA COLETOR ESCAPE	UN.	21,78
124	JUNTA HOMOCINETICA LADO RODA	UN.	236,00
125	JUNTA SAIDA ESCAPE	UN.	10,50
126	JUNTA TAMPA VALVULA	UN.	81,64
127	JUNTA TAMPAO MT	UN.	200,10
128	JUNTAS MOTOR JG S RET	UN.	210,47
129	KIT DE EMBREAGEM(DISCO - PLATO E COLAR	UN.	685,76
130	LAMPADA FAROL	UN.	29,17
131	LAMPADA SINALIZAÇÃO 1/2 POLOS	UN.	5,90
132	LAMPADA SINALIZAÇÃO AMARELA	UN.	7,07
133	LANTERNA TRASEIRA	UN.	291,30
134	MACACO TIPO JOELHO	UN.	105,89
135	MAÇANETA ACIONAR VIDRO PORTA	UN.	13,87
136	MAÇANETA EXTERNA DAS PORTAS	UN.	32,85
137	MAÇANETA INTERNA ABRIR PORTA	UN.	13,30
138	MANGOTE FILTRO DE AR	UN.	272,78
139	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	UN.	110,12
140	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	UN.	217,61
141	MANGUEIRA DE FREIO	UN.	13,92
142	MANGUEIRA LONADA PARA COMBUSTIVEL	UN.	17,22
143	MECANISMO PARA ELEVAR VIDRO DT LD/ LE	UN.	190,40
144	MODULO COMBUSTIVEL COM SENSOR NIVEL	UN.	97,06
145	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA	UN.	256,94
146	MOLA SAPATA FREIO TS JG 2LDS	UN.	5,00
147	MOTOR LIMPADOR PARABRISA	UN.	226,15
148	OLEO ANTI FERRUGEM SPRAY	UN.	11,01
149	PALHETA LIMPADOR DIANTEIRO	UN.	35,35
150	PARABRISA DIANTEIRO	UN.	756,05
151	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO 2004 EM DIANTE	UN.	526,24
152	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO	UN.	305,09
153	PARAFUSO RODA	UN.	8,67
154	PARALAMA DIANTEIRO 2004/08	UN.	811,01
155	PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO	UN.	51,42
156	PESTANA VIDROS DAS PORTAS	UN.	13,73
157	PINGADEIRA	UN.	16,28
158	PINO CAPU C/ MOLA	UN.	20,00
159	PISTÃO MOTOR COM ANEIS COM 04 PEÇAS	UN.	1374,80
160	PIVO SUSPENSÃO DIANTEIRA	UN.	110,42
161	PORTA ESCOVAS MOTOR PARTIDA	UN.	44,92
162	PROTETOR CARTER	UN.	87,69



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: COORDENADOR DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

CPF: 020.828.133-98

255

LISTA DE PEÇAS - AMBULÂNCIA FIAT FIORINO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDINADE	PREÇO UNITÁRIO
163	RADIADOR ALUMINIO	UN.	731,41
164	REBITE PARA LONA DE FREIO	UN.	0,12
165	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR	UN.	174,86
166	RELE AUXILIAR	UN.	13,07
167	REPARO CENTRALIZADOR FREIO	UN.	27,11
168	REPARO PINÇA PARCIAL FREIO DIANTEIRO	UN.	107,00
169	RETENTOR COMANDO EIXO AUXILIAR	UN.	21,30
170	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR	UN.	50,20
171	RETENTOR EIXO PILOTO	UN.	48,24
172	RETENTOR VALVULAS	UN.	42,65
173	RETENTOR VOLANTE MOTOR	UN.	156,89
174	RETROVISOR EXTERNO	UN.	298,31
175	ROLAMENTO COLUNA DIREÇÃO	UN.	16,58
176	ROLAMENTO EMBREAGEM	UN.	81,92
177	ROLAMENTO POLIA TENSORA	UN.	45,41
178	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UN.	213,71
179	SAPATA FREIO TRASEIRA C/LONA COLADA	UN.	129,21
180	SELÓ BLOCO MT ESPOLETA	UN.	13,68
181	SENSOR DE DETONAÇÃO	UN.	95,56
182	SENSOR DE NIVEL COMBUSTIVEL	UN.	85,78
183	SENSOR DE ROTAÇÃO	UN.	88,93
184	SENSOR VELOCÍMETRO	UN.	308,20
185	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UN.	156,86
186	SILENCIOSO TRASEIRO	UN.	208,59
187	SILICONE ALTA TEMP VERMELHA	UN.	7,72
188	SONDA LAMBDA	UN.	292,76
189	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UN.	100,17
190	TAMPA MODULO BOMBA COMB	UN.	66,21
191	TAMPA OLEO MOTOR	UN.	18,97
192	TAMPA RESERVATORIO AGUA RADIADOR	UN.	8,93
193	TAPETES	UN.	68,80
194	TERMINAL BARRA TENSORA	UN.	86,14
195	TERMINAL DE DIREÇÃO	UN.	57,25
196	VALVULA ADMISSÃO MT	UN.	27,34
197	VALVULA DESCARGA MT	UN.	30,78
198	VALVULA TERMOSTATICA	UN.	206,01
199	VEDA ESCAPE 100GR	UN.	5,59
200	VELA DE IGNIÇÃO	UN.	21,09
201	VIDRO LATERAL PORTA	UN.	571,91
202	VIDRO TRASEIRO	UN.	381,93
203	FILTRO LUBRIFICANTE	UN.	20,66
204	FILTRO DE AR	UN.	69,18
205	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN.	20,32
206	FILTRO CABINE	UN.	24,09
207	OLÉO LUBRIFICANTE	UN.	40,51
208	TOP KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN.	346,39



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: COORDENADOR DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

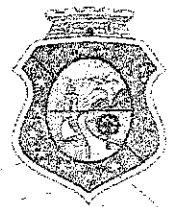
CPF: 020.828.133-98

276

LISTA DE PEÇAS - FIAT DUCATO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDINADE	PREÇO UNITÁRIO
01	ABRAÇADEIRA AUTOTRAVANTE	UN.	21,51
02	ADESIVO COLAR JUNTA	UN.	10,91
03	ADITIVO RADIADOR CONCENTRADO 1LT	UN.	17,80
04	ÁGUA DESMINERALIZADA P/ RADIADOR	UN.	4,52
05	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN.	551,24
06	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN.	381,15
07	BASE/ COXIM AMORTECEDOR	UN.	207,97
08	BASE/ COXIM CAMBIO	UN.	211,16
09	BASE/ COXIM MOTOR	UN.	284,50
10	BATENTE PORTA LATERAL	UN.	16,08
11	BATENTE SUSPENSÃO TRASEIRA	UN.	117,21
12	BASE/ COXIM MOTOR	UN.	369,19
13	BIELA ESTAB DIANTEIRA	UN.	54,53
14	BOMBA D'ÁGUA	UN.	677,62
15	BRONZINA BIELA MOTOR	UN.	438,31
16	BRONZINA CENTRAL MOTOR	UN.	177,69
17	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	UN.	213,66
18	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	UN.	56,12
19	BUCHA BIELA DO MOTOR	UN.	104,46
20	BUCHA ELÁSTICA BRAÇO OSCILANTE	UN.	82,72
21	BUCHA MOLA TRASEIRA	UN.	79,96
22	BUZINA	UN.	65,93
23	CABO EMBREAGEM	UN.	196,52
24	CABO VELOCÍMETRO	UN.	104,52
25	CAMISA CILINDRO MOTOR	UN.	115,88
26	CILINDRO MESTRE FREIO	UN.	378,98
27	CILINDRO RODA TRASEIRA	UN.	83,70
28	COLA 10MIN TRASN P/ HBY 165GR	UN.	53,72
29	COLA PARA PARABRISA	UN.	56,81
30	CORREIA ALTERNADOR	UN.	42,18
31	CORREIA DA BOMBA D'ÁGUA	UN.	29,97
32	CORREIA DE TRANSMISSÃO	UN.	272,77
33	CORREIA DENTADA	UN.	607,68
34	COXIM ESCAPE	UN.	15,35
35	CUBO RODA DIANTEIRA	UN.	192,45
36	CUBO RODA TRASEIRA	UN.	426,20
37	DISCO FREIO DIANTEIRO	UN.	274,80
38	DISPOSITIVO CORREÇÃO PORTA LATERAL	UN.	202,80
39	ESTOPA LIMPEZA, PAC 150GR	UN.	2,46
40	FILTRO AR MT - ELEMENTO	UN.	78,21
41	FITA ISOLANTE FIO	UN.	2,60
42	GUIA DE VÁVULAS DO MOTOR	UN.	14,56
43	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UN.	351,85
44	JUNTA HOMOCINÉTICA P/ ARO 15	UN.	176,44
45	JUNTA TAMPAS DE VÁLVULA MOTOR 2.8	UN.	21,74
46	JUNTAS MT DSL S RET JG	UN.	398,84
47	KIT AMORT DT 1BAT+COIFA	UN.	599,31
48	KIT BATENTE AMORT TS C/ CANECA	UN.	275,86
49	KIT EMBREAGEM MT 2.8	UN.	1799,75
50	KIT REPARO DA JUNTA HOMOC LADO CAMBIO	UN.	65,68
51	KIT REPARO DA JUNTA HOMOC LADO DA RODA	UN.	53,86
52	KIT ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UN.	328,35
53	LAMPADA FAROL	UN.	29,10
54	LAMPADA SINALIZAÇÃO 1/2 POLOS	UN.	5,72



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: COORDENADOR DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

CPF: 020.828.133-98

27

LISTA DE PEÇAS - FIAT DUCATO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDINADE	PREÇO UNITÁRIO
55	LAMPADA SINALIZAÇÃO AMARELA	UN.	7,18
56	LANTERNA DIANTEIRA	UN.	40,06
57	MAÇANETA EXTERNA PORTA LATERAL	UN.	128,17
58	MAÇANETA INTERNA PORTA LATERAL	UN.	79,64
59	MECANISMO ELEVAÇÃO VIDRO PORTAS	UN.	221,33
60	OLEO ANTI FERRUGEM SPRAY	UN.	11,32
61	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	UN.	68,76
62	PARABRISA DIANTEIRO	UN.	1020,27
63	PARAFUSO RODA	UN.	10,69
64	PASTILHA FREIO	UN.	179,54
65	PISTAO DO MOTOR C/ ANEIS	UN.	1257,66
66	PIVO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	UN.	147,89
67	PORTA ESCOVAS MOTOR PARTIDA	UN.	43,97
68	REGULADOR FR TS LD/LE CATRACA	UN.	93,26
69	REGULADOR VOLTAGEM DO ALTERNADOR	UN.	134,95
70	RELE AUXILIAR	UN.	24,27
71	REPARO BOMBA OLEO MOTOR	UN.	292,57
72	REPARO CENTRALIZ FREIO TS	UN.	28,73
73	RETENTOR RD DT INT/EXT	UN.	53,89
74	RETENTOR RD TS INT/EXT	UN.	32,37
75	ROLAMENTO EMBREAGEM	UN.	140,79
76	ROLAMENTO RD TS EXT/DT	UN.	361,90
77	ROLAMENTO TENSOR CORREIA	UN.	260,13
78	SAPATA FREIO TS ARO 15	UN.	207,81
79	SILICANTE ALTA TEMP VERMELHA	UN.	52,38
80	TAMBOR FREIO TS 5F ARO 15	UN.	170,19
81	TAMPA RADIADOR	UN.	45,22
82	TERMINAL DIREÇÃO	UN.	114,35
83	TRIZETA DO CARDAN	UN.	161,65
84	VÁLVULA DE ADMISSÃO MT	UN.	50,08
85	VÁLVULA ESCAPE MT	UN.	52,87
86	VALVULA TERMOSTÁTICA	UN.	186,62
87	VEDA ESCAPE 100GR COLA	UN.	5,66
88	BATERIAL 90/95 AMPERES	UN.	759,04
89	FILTRO LUBRIFICANTE	UN.	211,35
90	FILTRO DE AR	UN.	91,46
91	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UN.	103,44
92	FILTRO CABINE	UN.	51,26
93	OLÉO LUBRIFICANTE	UN.	51,75

[Handwritten signature]



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: COORDENADOR DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

CPF: 020.828.133-98

288

LISTA DE PEÇAS - VOLKSWAGEN KOMBI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDINADE	PREÇO UNITÁRIO
01	ABRACADEIRA ESCAPE	UN.	7,16
02	ABRACADEIRA NYLON AUTOTRAVANTE	UN.	1,16
03	ADESIVO PARA JUNTAS	UN.	11,32
04	ALAVANCA PEXADOR CAPU GATILHO	UN.	27,46
05	AMORTECEDOR DIANTEIRO CPL	UN.	119,09
06	AMORTECEDOR TAMPA TRASEIRA	UN.	72,29
07	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN.	143,71
08	ANTI CHAMA MT	UN.	33,45
09	BARRA DE DIREÇÃO LATERAL AXIAL	UN.	358,77
10	BASE COXIM DE AMORTECEDOR TRASEIRO	UN.	19,52
11	BASE COXIM CAMBIO	UN.	179,59
12	BASE COXIM MOTOR	UN.	141,25
13	BATEDOR MOLA TS INF PARA DT COXIM	UN.	13,62
14	BATERIA 60 AMPERES	UN.	429,23
15	BICO INJETOR ROXO	UN.	184,66
16	BIELA DO MOTOR	UN.	367,55
17	BOBINA IGNIÇÃO PLASTICA	UN.	275,74
18	BOMBA COMBUSTIVEL REFIL KIT	UN.	342,85
19	BOMBA D' ÁGUA	UN.	145,31
20	BOMBA ÓLEO MOTOR	UN.	237,15
21	BORRACHA PARABRISA	UN.	120,63
22	BORRACHA 4 PORTAS DIANTEIRA E TRASEIRA	UN.	204,19
23	BORRACHA TENSOR DIANTEIRA USA 4	UN.	31,23
24	BRACO LIMPADOR DT	UN.	37,17
25	BRACO LIMPADOR TS	UN.	35,86
26	BRACO OSCILANTE DT LE/LD C/ PIVÔ	UN.	438,13
27	BRONZINA CENTRAL DO MOTOR JG	UN.	349,24
28	BRONZINA DE BIELA DO MOTOR JG	UN.	229,97
29	BUCHA BANDEJA TS	UN.	287,37
30	BUCHA BRANCO OSCILANTE	UN.	40,81
31	BUCHA MT PARTIDA LD	UN.	7,84
32	BUCHA MT PARTIDA LD COLETOR	UN.	10,91
33	BUJAO DO CARTER	UN.	7,43
34	BUZINA	UN.	32,95
35	CABO ACELERADOR	UN.	6,62
36	CABO EMBREAGEM	UN.	29,31
37	CABO DE FREIO MÃO	UN.	49,57
38	CABO VELOCIMETRO	UN.	37,97
39	CABOS DE VELAS - JG C 5 PCS	UN.	112,80
40	CAIXA DE DIREÇÃO	UN.	1497,04
41	CALHA VIDRO PORTAS	UN.	107,61
42	CALOTA ARO 13	UN.	10,99
43	CAME BUZINA	UN.	33,44
44	CANO SAÍDA MOTOR	UN.	188,73
45	CARGA EXTINTOR 1KG	UN.	79,02
46	CATER OLEO DO MOTOR	UN.	92,86
47	CHAVE MAGNETICA MP	UN.	157,57
48	CHAVE RODA	UN.	54,99
49	CHAVES SETAS/ LUZ	UN.	226,20
50	CILINDRO ABRIR/ FECHAR PORTAS	UN.	34,12
51	CILINDRO IGNIÇÃO C/ CHAVE	UN.	22,21
52	CILINDRO MESTRE FREIO	UN.	231,04
53	CILINDRO RODA TRASEIRA	UN.	71,66
54	COLA 10MM TRANSP	UN.	8,22



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

299

FUNÇÃO DO SERVIDOR: COORDENADOR DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

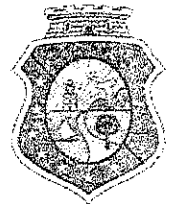
CPF: 020.828.133-98

LISTA DE PEÇAS - VOLKSWAGEN KOMBI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDINADE	PREÇO UNITÁRIO
55	COMANDO VALVULA MOTOR	UN.	394,10
56	CONECTOR SENSOR TEMPERATURA	UN.	25,98
57	CONTATO IGN PARTE ELETRICA	UN.	39,55
58	CORREIA ALTERNADOR	UN.	30,07
59	CORREIA DENTADA	UN.	62,94
60	COXIM ESCAPE TS P/ DT/ TS	UN.	35,02
61	CUBO RODA TRASEIRA C/ ROLAMENTO	UN.	95,98
62	CUPULA ALAVANCA CAMBIO	UN.	16,28
63	NEGATIVO	UN.	10,45
64	DISCO FREIO DIANTEIRA SOLIDO	UN.	123,44
65	ELETROVENTILADOR	UN.	373,61
66	ESCOVÁS ALTERNADOR	UN.	13,91
67	ESCOVÁS MOTOR PARTIDA	UN.	21,62
68	ESTOPA LIMPEZA, PACOTE 150 GR	UN.	2,55
69	FAROL DIANTEIRO C/ PISCA INTERGRADO	UN.	79,65
70	FECHADURA PORTAS	UN.	50,27
71	FECHADURA TAMPÁ TRASEIRA	UN.	39,47
72	FEIXE DE MOLAS TRASEIRA	UN.	348,57
73	FILTRO AR, ELEMENTO	UN.	33,97
74	FITA ISOLANTE	UN.	2,61
75	FLUIDO PARA FREIO 500ML	UN.	16,76
76	FUSIVEL LAMINA	UN.	0,57
77	GAXETA DESCARGA	UN.	27,15
78	GAXETA DESCARGA KIT C/ ANEL/ PARAFUSO MOLAS	UN.	33,28
79	GUARNIÇÃO BORRACHA TAMPÁ TRASEIRA	UN.	25,44
80	IMPULSOR MP	UN.	128,04
81	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UN.	328,53
82	INTERRUPTOR LUZ RE	UN.	25,07
83	INTERRUPTOR PRESSAO OLEO MT	UN.	23,22
84	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	UN.	132,76
85	INTERRUPTOR VENTILADOR RADIADOR	UN.	32,62
86	JUNTA CARTER	UN.	29,06
87	JUNTA COLETOR ADMISSAO KIT	UN.	12,00
88	JUNTA COLETOR ESCAPE	UN.	12,73
89	JUNTA HOMOCINETICA LADO RODA	UN.	466,22
90	JUNTA SAIDA ESCAPE	UN.	6,73
91	JUNTA TAMPÁO MT	UN.	89,82
92	JUNTAS MOTOR JG S RET	UN.	174,88
93	KIT DE EMBREAGEM(DISCO - PLATO E COLAR	UN.	545,72
94	KIT REPARO AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN.	9,84
95	KIT REPARO ESTAB DT INT/ EXT	UN.	43,26
96	KIT REPARO JUNTA HOMOCINÉTICA L RODA	UN.	28,97
97	KIT REPARO JUNTA HOMOCINÉTICA L	UN.	38,38
98	KIT REPARO PARA FEIXE MOLAS TRASEIRA	UN.	17,58
99	LAMPADA FAROL	UN.	19,70
100	LAMPADA SINALIZAÇÃO 1/2 POLOS	UN.	6,78
101	LAMPADA SINALIZAÇÃO AMARELA	UN.	8,90
102	LANTERNA TRASEIRA	UN.	288,54
103	MACACO TIPO JOELHO	UN.	110,65
104	MAÇANETA ACIONAR VIDRO PORTA	UN.	9,31
105	MAÇANETA EXTERNA DAS PORTAS	UN.	36,01
106	MAÇANETA INTERNA ABRIR PORTA	UN.	17,86
107	MANGOTE FILTRO DE AR	UN.	124,99
108	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	UN.	127,66



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: COORDENADOR DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

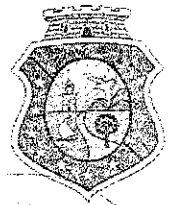
CPF: 020.828.133-98

300

LISTA DE PEÇAS - VOLKSWAGEM KOMBI			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDINADE	PREÇO UNITÁRIO
109	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	UN.	145,46
110	MANGUEIRA DE FREIO	UN.	14,20
111	MANGUEIRA LONADA PARA COMBUSTIVEL	UN.	16,87
112	MECANISMO PARA ELEVAR VIDRO DT LD/ LE	UN.	48,64
113	MODULO COMBUSTIVEL COM SENSOR NIVEL	UN.	55,40
114	MOLA SAPATA FREIO TS JG 2LDS	UN.	10,40
115	MOTOR LIMPADOR PARABRISA	UN.	301,33
116	OLEO ANTI FERRUGEM SPRAY	UN.	11,18
117	PALHETA LIMPADOR DIANTEIRO	UN.	41,04
118	PARABRISA DIANTEIRO	UN.	467,46
119	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO 2004 EM DIANTE	UN.	543,54
120	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO	UN.	321,61
121	PARAFUSO RODA	UN.	7,51
122	PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO	UN.	34,34
123	PESTANA VIDROS DAS PORTAS	UN.	173,20
124	PISTÃO MOTOR COM ANÉIS COM 04 PEÇAS	UN.	1696,17
125	PIVO SUSPENSAO DIANTEIRA	UN.	85,88
126	PORTA ESCOVAS MOTOR PARTIDA	UN.	84,16
127	PROTETOR CARTER	UN.	91,29
128	RADIADOR ALUMINIO	UN.	654,74
129	REBITÉ PARA LONA DE FREIO	UN.	0,11
130	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR	UN.	37,72
131	RELE AUXILIAR	UN.	30,41
132	REPARO CAIXA DIREÇÃO	UN.	17,62
133	REPARO CENTRALIZADOR FREIO	UN.	96,50
134	REPARO PINÇA PARCIAL FREIO DIANTEIRO	UN.	9,88
135	RETENTOR COMANDO EIXO AUXILIAR	UN.	57,31
136	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR	UN.	67,94
137	RETENTOR EIXO PILOTO	UN.	21,07
138	RETENTOR VALVULAS	UN.	40,43
139	RETENTOR VOLANTE MOTOR	UN.	259,67
140	RETROVISOR EXTERNO	UN.	73,30
141	ROLAMENTO COLUNA DIREÇÃO	UN.	41,68
142	ROLAMENTO EMBREAGEM	UN.	119,78
143	ROLAMENTO JUNTA DESLIZANTE	UN.	63,14
144	ROLAMENTO POLIA TENSORA	UN.	124,58
145	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UN.	98,12
146	SAPATA FREIO TRASEIRA C/LONA COLADA	UN.	21,62
147	SEGMENTO MOTOR C/ANEL	UN.	449,67
148	SELO BLOCO MT ESPOLETA	UN.	4,52
149	SENSOR DE DETONAÇÃO	UN.	110,41
150	SENSOR DE NIVEL COMBUSTIVEL	UN.	100,72
151	SENSOR PRESSÃO MAP ABSOLUTA	UN.	155,47
152	SENSOR DE ROTAÇÃO	UN.	173,91
153	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	UN.	176,39
154	SILENCIOSO TRASEIRO	UN.	169,95
155	SILICONE ALTA TEMP VERMELHA	UN.	7,85
156	SÔNDA LAMBDA	UN.	305,26
157	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UN.	130,95
158	TAMPA MODULO BOMBA COMB	UN.	57,65
159	TAMPA OLEO MOTOR	UN.	10,12
160	TAMPA RESERVATORIO AGUA RADIADOR	UN.	30,36
161	TAPETES	UN.	309,76
162	TERMINAL BARRA TENSORA	UN.	176,60



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES

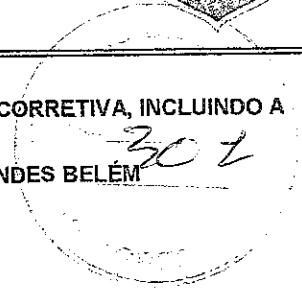


OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: COORDENADOR DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

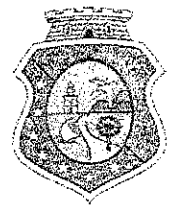
CPF: 020.828.133-98



LISTA DE PEÇAS - VOLKSWAGEM KOMBI			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDINADE	PREÇO UNITÁRIO
163	TERMINAL DE DIREÇÃO	UN.	77,02
164	VALVULA ADMISSÃO MT	UN.	31,51
165	VALVULA DESCARGA MT	UN.	43,47
166	VALVULA TERMOSTÁTICA	UN.	134,09
167	VEDA ESCAPE 100GR	UN.	5,53
168	VELA DE IGNIÇÃO	UN.	33,98
169	VIDRO LATERAL PORTA	UN.	292,35
170	VIDRO TRASEIRO	UN.	263,44
171	FILTRO LUBRIFICANTE	UN.	19,85
172	FILTRO DE AR	UN.	34,17
173	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UN.	20,18
174	FILTRO CABINE	UN.	22,35
175	OLÉO LUBRIFICANTE	UN.	55,72
176	ALAVANCA FREIO DE MÃO	UN.	145,07



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: COORDENADOR DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

CPF: 020.828.133-98

302

LISTA DE PEÇAS - RENAULT SANDERO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDINADE	PREÇO UNITÁRIO
01	ABRACADEIRA ESCAPE	UN.	7,28
02	ABRACADEIRA NYLON AUTOTRAVANTE	UN.	1,12
03	ADESIVO PARA JUNTAS	UN.	11,44
04	ADITIVO PARA RADIADOR	UN.	17,51
05	ALAVANCA PEXADOR CAPU GATILHO	UN.	148,28
06	AMORTECEDOR DIANTEIRO CPL	UN.	422,22
07	AMORTECEDOR TAMP A TRASEIRA	UN.	86,84
08	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN.	307,17
09	BARRA DE DIREÇÃO LATERAL AXIAL	UN.	89,29
10	BASE COXIM AMORTE DT REDONDO	UN.	120,17
11	BASE COXIM DE AMORTECEDOR TRASEIRO	UN.	22,47
12	BASE COXIM CAMBIO	UN.	138,23
13	BASE COXIM MOTOR	UN.	554,74
14	BATEDOR MOLA TS INF PARA DT COXIM	UN.	64,61
15	BATERIA 60 AMPERES	UN.	422,70
16	BICO INJETOR ROXO	UN.	217,02
17	BIELA DO MOTOR	UN.	290,78
18	BOBINA IGNIÇÃO PLASTICA	UN.	437,01
19	BOMBA COMBUSTÍVEL REFIL KIT	UN.	341,72
20	BOMBA D'ÁGUA	UN.	470,65
21	BOMBA ÓLEO MOTOR	UN.	684,42
22	BORRACHA 4 PORTAS DIANTEIRA E TRASEIRA	UN.	143,29
23	BORRACHA TENSOR DIANTEIRA USA 4	UN.	17,10
24	BRACO LIMPADOR DT	UN.	199,14
25	BRACO LIMPADOR TS	UN.	133,54
26	BRONZINA CENTRAL DO MOTOR JG	UN.	117,80
27	BRONZINA DE BIELA DO MOTOR JG	UN.	94,63
28	BUCHA BANDEJA TS	UN.	24,42
29	BUCHA MT PARTIDA LD	UN.	21,72
30	BUCHA MT PARTIDA LD COLETOR	UN.	30,12
31	BUJAO DO CARTER	UN.	29,36
32	BUZINA	UN.	89,49
33	CABO ABRIR O CAPU	UN.	102,55
34	CABO EMBREAGEM	UN.	91,08
35	CABO DE FREIO MÃO	UN.	323,91
36	CABOS DE VELAS - JG C 5 PCS	UN.	164,16
37	CAIXA DE DIREÇÃO	UN.	2108,50
38	CALÇO MOLA DT ROL SEDE AMORTECEDOR	UN.	25,91
39	CALHA VIDRO PORTAS	UN.	110,72
40	CALOTA ARO 13	UN.	17,91
41	CAME BUZINA	UN.	30,75
42	CANO SAÍDA MOTOR	UN.	686,02
43	CAPU	UN.	1495,92
44	CARGA EXTINTOR 1KG	UN.	79,04
45	CATER OLEO DO MOTOR	UN.	1022,38
46	CHAVE MAGNETICA MP	UN.	119,36
47	CHAVE RODA	UN.	56,65
48	CHAVES SETAS/ LUZ	UN.	267,65
49	CILINDRO ABRIR/ FECHAR PORTAS	UN.	57,55
50	CILINDRO IGNIÇÃO C/ CHAVE	UN.	136,10
51	CILINDRO MESTRE FREIO	UN.	196,29
52	CILINDRO RODA TRASEIRA	UN.	101,02
53	COLA 10MM TRANSP	UN.	11,59
54	COMANDO VALVULA MOTOR	UN.	993,47



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

303

FUNÇÃO DO SERVIDOR: COORDENADOR DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

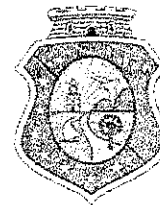
CPF: 020.828.133-98

LISTA DE PEÇAS - RENAULT SANDERO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDINADE	PREÇO UNITÁRIO
55	CONECTOR SENSOR TEMPERATURA	UN.	64,28
55	CONTATO IGN PARTE ELETRICA	UN.	67,80
57	CORREIA ALTERNADOR	UN.	52,75
58	CORREIA DENTADA	UN.	115,61
59	COXIM ESCAPE TS P/ DT/ TS	UN.	10,25
60	CUBO RODA TRASEIRA C/ ROLAMENTO	UN.	248,95
61	CUPULA ALAVANCA CAMBIO	UN.	167,10
62	NEGATIVO	UN.	10,25
63	DISCO FREIO DIANTEIRA SOLIDO	UN.	144,30
64	ELETROVENTILADOR	UN.	720,70
65	ESCOVAS ALTERNADOR	UN.	27,43
66	ESCOVAS MOTOR PARTIDA	UN.	32,50
67	ESTOPA LIMPEZA, PACOTE 150 GR	UN.	2,45
68	FAROL DIANTEIRO C/ PISCA INTERGRADO	UN.	707,22
69	FECHADURA INF CAPU	UN.	149,20
70	FECHADURA PORTAS	UN.	224,63
71	FECHADURA TAMPÁ TRASEIRA	UN.	74,88
72	FILTRO AR, ELEMENTO	UN.	55,89
73	FITA ISOLANTE	UN.	2,62
74	FLUIDO PARA FREIO 500ML	UN.	17,73
75	FUSIVEL LAMINA	UN.	0,58
76	GAXETA DESCARGA	UN.	25,75
77	GAXETA DESCARGA KIT C/ ANEL/ PARAFUSO MOLAS	UN.	31,66
78	GUARNIÇÃO BORRACHA TAMPÁ TRASEIRA	UN.	146,64
79	IMPULSOR MP	UN.	93,36
80	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UN.	360,03
81	INTERRUPTOR LUZ RE	UN.	96,99
82	INTERRUPTOR PRESSAO OLEO MT	UN.	46,72
83	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	UN.	88,00
84	INTERRUPTOR VENTILADOR RADIADOR	UN.	204,56
85	JUNTA CARTER	UN.	54,48
86	JUNTA COLETOR ADMISSÃO KIT	UN.	16,49
87	JUNTA COLETOR ESCAPE	UN.	26,78
88	JUNTA HOMOCINETICA LADO RODA	UN.	545,04
89	JUNTA SAIDA ESCAPE	UN.	20,99
90	JUNTA TAMPÁ VALVULA	UN.	64,74
91	JUNTA TAMPÁO MT	UN.	76,84
92	JUNTAS MOTOR JG S RET	UN.	479,66
93	KIT DE EMBREAGEM(DISCO - PLATO E COLAR	UN.	1294,86
94	KIT REPARO AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN.	125,68
95	KIT REPARO ESTAB DT INT/ EXT	UN.	49,32
96	KIT REPARO JUNTA HOMOCINETICA L RODA	UN.	164,83
97	KIT REPARO JUNTA HOMOCINETICA L	UN.	54,77
98	LAMPADA FAROL	UN.	55,69
99	LAMPADA SINALIZAÇÃO 1/2 POLOS	UN.	6,82
100	LAMPADA SINALIZAÇÃO AMARELA	UN.	8,94
101	LANTERNA TRASEIRA	UN.	466,03
102	MACACO TIPO JOELHO	UN.	111,04
103	MAÇANETA ACIONAR VIDRO PORTA	UN.	72,01
104	MAÇANETA EXTERNA DAS PORTAS	UN.	97,87
105	MAÇANETA INTERNA ABRIR PORTA	UN.	17,93
106	MANGOTE FILTRO DE AR	UN.	429,86
107	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	UN.	341,85
108	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	UN.	215,47



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: COORDENADOR DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

CPF: 020.828.133-98

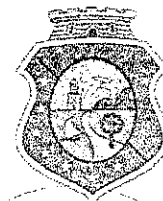
304

LISTA DE PEÇAS - RENAULT SANDERO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDINADE	PREÇO UNITÁRIO
109	MANGUEIRA DE FREIO	UN.	16,81
110	MANGUEIRA LONADA PARA COMBUSTIVEL	UN.	16,54
111	MECANISMO PARA ELEVAR VIDRO DT LD/ LE	UN.	73,14
112	MODULO COMBUSTIVEL COM SENSOR NIVEL	UN.	82,03
113	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA	UN.	190,17
114	MOLA SAPATA FREIO TS JG 2LDS	UN.	16,23
115	MOTOR LIMPADOR PARABRISA	UN.	362,33
116	MOTOR DE PASSO	UN.	74,34
117	OLEO ANTI FERRUGEM SPRAY	UN.	11,56
118	PALHETA LIMPADOR DIANTEIRO	UN.	92,61
119	PARABRISA DIANTEIRO	UN.	843,29
120	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	UN.	732,29
121	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO	UN.	989,98
122	PARAFUSO RODA	UN.	4,98
123	PARALAMA DIANTEIRO	UN.	243,00
124	PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO	UN.	131,84
125	PESCADOR PARA BOMBA DE OLEO DO MOTOR	UN.	132,77
126	PESTANA VIDROS DAS PORTAS	UN.	49,57
127	PINGADEIRA	UN.	313,51
128	PINO CAPU C/ MOLA	UN.	88,56
129	PISTÃO MOTOR COM ANÉIS COM 04 PEÇAS	UN.	1098,49
130	PIVO SUSPENSÃO DIANTEIRA	UN.	95,90
131	PORTA ESCOVAS MOTOR PARTIDA	UN.	63,93
132	PROTETOR CARTER	UN.	71,81
133	RADIADOR ALUMINIO	UN.	595,15
134	REBITE PARA LONA DE FREIO	UN.	0,12
135	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR	UN.	196,92
136	RELE AUXILIAR	UN.	170,45
137	REPARO CAIXA DIREÇÃO	UN.	156,85
138	REPARO CENTRALIZADOR FREIO	UN.	11,04
139	REPARO PINÇA PARCIAL FREIO DIANTEIRO	UN.	31,21
140	RETENTOR COMANDO EIXO AUXILIAR	UN.	54,07
141	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR	UN.	31,91
142	RETENTOR EIXO PILOTO	UN.	32,21
143	RETENTOR VALVULAS	UN.	446,81
144	RETENTOR VOLANTE MOTOR	UN.	75,17
145	RETROVISOR EXTERNO	UN.	136,76
146	ROLAMENTO COLUNA DIREÇÃO	UN.	72,69
147	ROLAMENTO EMBREAGEM	UN.	101,11
148	ROLAMENTO JUNTA DESLIZANTE	UN.	35,08
149	ROLAMENTO POLIA TENSORA	UN.	146,84
150	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UN.	112,84
151	SAPATA BANDEJA TRASEIRA	UN.	24,42
152	SAPATA FREIO TRASEIRA C/LONA COLADA	UN.	251,37
153	SEGMENTO MOTOR C/ANEL	UN.	330,41
154	SELO BLOCO MT ESPOLETA	UN.	23,09
155	SENSOR DE DETONAÇÃO	UN.	98,08
156	SENSOR DE NIVEL COMBUSTIVEL	UN.	103,80
157	SENSOR PRESSÃO MAP ABSOLUTA	UN.	124,81
158	SENSOR DE ROTAÇÃO	UN.	93,54
159	SENSOR VELOCÍMETRO	UN.	91,75
160	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UN.	205,42
161	SILENCIOSO TRASEIRO	UN.	167,65
162	SILICONE ALTA TEMP VERMELHA	UN.	11,33



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: COORDENADOR DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

CPF: 020.828.133-98

305

LISTA DE PEÇAS - RENAULT SANDERO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDINADE	PREÇO UNITÁRIO
163	SONDA LAMBDA	UN.	284,31
164	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UN.	131,20
165	TAMPA MODULO BOMBA COMB	UN.	74,55
166	TAMPA OLEO MOTOR	UN.	52,03
167	TAMPA RESERVATORIO AGUA RADIADOR	UN.	19,08
168	TAPETES	UN.	83,32
169	TERMINAL DE DIREÇÃO	UN.	164,37
170	VALVULA ADMISSÃO MT	UN.	25,07
171	VALVULA DESCARGA MT	UN.	21,87
172	VALVULA TERMOSTATICA	UN.	184,37
173	VEDA ESCAPE 100GR	UN.	5,63
174	VELA DE IGNIÇÃO	UN.	26,02
175	VIDRO LATERAL PORTA	UN.	739,36
176	VIDRO TRASEIRO	UN.	374,15
177	FILTRO LUBRIFICANTE	UN.	39,00
178	FILTRO DE AR	UN.	52,59
179	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UN.	26,26
180	FILTRO CABINE	UN.	27,41
181	OLÉO LUBRIFICANTE	UN.	51,64



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: COORDENADOR DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

CPF: 020.828.133-98

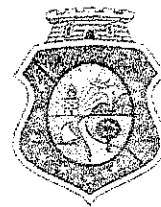
306

LISTA DE PEÇAS - KIA BONGO K2500

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDINADE	PREÇO UNITÁRIO
01	ABRACADEIRA CRUZETA TRANSMISSÃO	UN.	12,06
02	ABRACADEIRA NYLON AUTOTRAVANTE	UN.	1,12
03	ADESIVO PARA JUNTAS	UN.	11,40
04	ADITIVO P/ RADIADOR CONC DIESEL 1LT	UN.	16,64
05	AGUA DESMINERALIZADA P RADIADOR	UN.	4,86
06	ALGEMA MOLA TRASEIRA	UN.	46,22
07	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN.	467,33
08	BARRA DIRECAO LATERAL	UN.	146,56
09	BARRA DIRECAO	UN.	119,80
10	BASE CABINE	UN.	427,41
11	BASE MOTOR PARTE DIANTEIRA	UN.	456,25
12	BASE MOTOR PARTE TRASEIRA	UN.	196,40
13	BASE RADIADOR	UN.	38,82
14	BATEDOR BALANCIM	UN.	91,91
15	BATERIA 90AH	UN.	738,96
16	BOIA TANQUE COMB	UN.	90,50
17	BOMBA D'AGUA	UN.	278,14
18	BOMBA TRANSFERENCIA COMB	UN.	318,29
19	BORRACHA DE FREIO	UN.	6,84
20	BORRACHA ESTABILIZADOR DIANT	UN.	16,26
21	BUCHA MOLA DT/TS	UN.	81,66
22	BUCHA MOTOR PARTIDA	UN.	20,51
23	CABO ESTRANGULADOR	UN.	163,12
24	CABO REDUCAO	UN.	356,53
25	CABO VELOCIMETRO	UN.	102,64
26	CAIXA DE SATÉLITES COMPLETA	UN.	1684,19
27	CALHA PORTAS JG	UN.	108,17
28	CARACOL SEM FIM DIRECAO	UN.	262,14
29	CHAVE DE SETA	UN.	486,89
30	CHAVE MAGNETICA	UN.	107,73
31	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UN.	108,39
32	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UN.	135,77
33	CILINDRO MESTRE FREIO	UN.	404,08
34	CILINDRO RODA	UN.	48,49
35	COLA 10MIN TRANSP 16GR	UN.	15,81
36	COROA E PINHÃO DIFERENCIAL	UN.	2165,72
37	CORREIA ALTERNADOR	UN.	51,59
38	CORREIA DIRECAO HIDRAULICA	UN.	36,92
39	CRUZETA CARDAN	UN.	118,97
40	DIODO ALTERNADOR	UN.	8,97
41	DISCO EMBREAGEM	UN.	744,86
42	EIXO PRIMÁRIO CAMBIO	UN.	409,24
43	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	UN.	1841,01
44	ENGRENAGEM CAMBIO	UN.	2009,51
45	ESTOPA LIMPEZA, PAC 15OGR	UN.	2,49
46	FAIXA ADESIVA REFLETIVA	UN.	5,61
47	FAROL DIANTEIRO	UN.	552,48
48	FILTRO AR MT ELEMENTO	UN.	60,98
49	FILTRO SEPARADOR AGUA DO COMBUSTIVEL	UN.	52,29
50	FLÂNGE CX MARCHA	UN.	172,74
51	GARFO CARDAN	UN.	477,93
52	GRAXA PARA LUBRIFICAÇÃO 1 KG	UN.	40,52
53	HELICE VENTILADOR	UN.	172,55
54	HIDROVACUO	UN.	1019,20



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: COORDENADOR DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

CPF: 020.828.133-98

307

LISTA DE PEÇAS - KIA BONGO K2500

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDINADE	PREÇO UNITÁRIO
55	IMPULSOR MOTOR PARTIDA	UN.	96,19
56	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UN.	443,33
57	JUNTA CARTER	UN.	65,26
58	JUNTA COLETOR ADMISSÃO	UN.	56,03
59	JUNTA COLETOR DESCARGA	UN.	100,17
60	JUNTA TAMP VAZULAS	UN.	136,82
61	JUNTA TAMPÃO	UN.	166,36
62	JUNTAS MOTOR S/ RETENTOR JG	UN.	205,91
63	KIT MOTOR (CAMISA/PISTÃO/SEGMENTO)	UN.	2290,07
64	LAMPADA BIDO HB4	UN.	42,10
65	LAMPADA FAROL H4	UN.	22,96
66	LAMPADA SINALIZAÇÃO 1 E 2 POLOS	UN.	6,74
67	LANTERNA TRASEIRA	UN.	234,79
68	LONAS DE FREIO JG	UN.	524,89
69	LUVA EIXO PILOTO	UN.	430,54
70	LUVA PINHAO DIFERENCIAL	UN.	680,86
71	LUVA TRANSMISSAO	UN.	1258,46
72	MANGA DE EIXO DIANTEIRO	UN.	1005,01
73	MANGOTE INF RADIADOR	UN.	213,73
74	MANGOTE SUP RADIADOR	UN.	243,31
75	MANGUEIRA DIRECAO HIDRAULICA	UN.	133,17
76	MANGUEIRA FREIO DT 560MM	UN.	29,39
77	MOLA 2A V DT	UN.	108,64
78	MOLA 2A V TS	UN.	134,50
79	MOLA MT DT 1A	UN.	92,57
80	MOLA MT TS 1A	UN.	150,24
81	PARAFUSO CENTRO	UN.	6,36
82	PARAFUSO RODA DT CJ	UN.	5,90
83	PARAFUSO RODA TRASEIRA	UN.	6,66
84	PLATO EMBREGEM 311MM	UN.	604,90
85	PONTE RETIFICADORA ALTERNADOR	UN.	207,90
86	PONTEIRA TRANSMISSAO	UN.	182,86
87	PORCA SEXTAVADA PARAF CENT	UN.	2,25
88	PORTA ESCOVA MT PART	UN.	69,78
89	RADIADOR	UN.	1344,75
90	REBITE LONA FREIO ALUMI	UN.	0,12
91	REGULADOR VOLTAGEM	UN.	221,12
92	REGULAGEM SAP FR TS	UN.	21,67
93	REPARO CAIXA DIRECAO	UN.	678,14
94	REPARO CILINDRO EMBREAGEM	UN.	84,06
95	REPARO HIDROVACUO	UN.	128,12
96	REPARO VALVULA PEDAL	UN.	125,39
97	REPARO VALVULA PROTETORA CIRCUITO	UN.	224,22
98	RETENTOR PINHAO DIFERENCIAL	UN.	115,12
99	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UN.	33,19
100	RETENTOR RODA TRAZEIRA	UN.	22,43
101	RETIFICADOR ALTERNADOR	UN.	290,40
102	ROLAMENTO CENTRO CARDAN	UN.	255,84
103	ROLAMENTO EMBREAGEM COLAR	UN.	227,57
104	ROLAMENTO LATERAL COROA DIFERENCIAL	UN.	743,69
105	ROLAMENTO RD DT EXT	UN.	90,74
106	ROLAMENTO RD DT INT	UN.	98,86
107	ROLAMENTO RD TS EXT	UN.	215,38
108	ROLAMENTO RD TS INT	UN.	289,31



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: COORDENADOR DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

CPF: 020.828.133-98

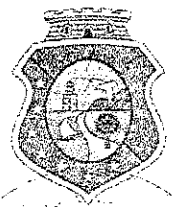
308

LISTA DE PEÇAS - KIA BONGO K2500

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDINADE	PREÇO UNITÁRIO
109	SAPATA DE FREIO	UN.	273,81
110	SEMI EIXO DIFERENCIAL	UN.	914,63
111	SETOR DIREÇÃO	UN.	249,60
112	SILENCIOSO ESCAPAMENTO	UN.	618,38
113	SILICONE ALTA TEMPERATURA PRETA	UN.	54,20
114	SUORTE DE MOLA	UN.	45,21
115	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UN.	271,65
116	TERMINAL DE DIREÇÃO	UN.	110,07
117	TERMINAL BATERIA	UN.	28,94
118	VALVULA ADMISSÃO DO MOTOR	UN.	37,79
119	VALVULA ESCAPE DESCARGA DO MOTOR	UN.	43,44
120	VALVULA FLUXO FREIO	UN.	915,07
121	VALVULA PROTETORA DE CIRCUITO	UN.	2304,48
122	VALVULA RELE DE FREIO	UN.	309,81
123	VEDA ESCAPE 100GR	UN.	5,82
124	FILTRO LUBRIFICANTE	UN.	76,02
125	FILTRO DE AR	UN.	126,72
126	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN.	242,61
127	FILTRO CABINE	UN.	51,82
128	OLÉO LUBRIFICANTE	UN.	48,84
129	PARABRISA DIANTEIRO	UN.	695,81



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: COORDENADOR DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

CPF: 020.828.133-98

309

LISTA DE PEÇAS - VOLKSWAGEN PARATI			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDINADE	PREÇO UNITÁRIO
01	ABRACADEIRA ESCAPE	UN.	7,23
02	ABRACADEIRA NYLON UTOTRAVANTE	UN.	1,17
03	ADESIVO PARA JUNTAS	UN.	11,18
04	ADITIVO PARA RADIADOR	UN.	16,98
05	ALAVANCA PEXADOR CAPU GATILHO	UN.	28,22
06	AMORTECEDOR DIANTEIRO CPL	UN.	146,77
07	AMORTECEDOR TAMPA TRASEIRA	UN.	66,32
08	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN.	197,31
09	ANTI CHAMA MT	UN.	62,15
10	BARRA DE DIREÇÃO LATERAL AXIAL	UN.	215,77
11	BASE COXIM AMORTE DT REDONDO	UN.	81,65
12	BASE COXIM DE AMORTECEDOR TRASEIRO	UN.	33,03
13	BASE COXIM CAMBIO	UN.	50,41
14	BASE COXIM MOTOR	UN.	55,37
15	BATEDOR MOLA TS INF PARA DT COXIM	UN.	33,82
16	BATERIA 60 AMPERES	UN.	451,59
17	BICO INJETOR ROXO	UN.	204,35
18	BIELA DO MOTOR	UN.	84,57
19	BOBINA IGNIÇÃO PLASTICA	UN.	246,02
20	BOMBA COMBUSTÍVEL REFIL KIT	UN.	243,22
21	BOMBA D'ÁGUA	UN.	97,12
22	BOMBA ÓLEO MOTOR	UN.	345,29
23	BORRACHA PARABRISA	UN.	94,03
24	BORRACHA 4 PORTAS DIANTEIRA E TRASEIRA	UN.	124,73
25	BORRACHA TENSOR DIANTEIRA USA 4	UN.	10,25
26	BRACO LIMPADOR DT	UN.	38,60
27	BRACO LIMPADOR TS	UN.	36,52
28	BRACO OSCILANTE DT LE/LD C/ PIVÔ	UN.	69,99
29	BRONZINA CENTRAL DO MOTOR JG	UN.	222,59
30	BRONZINA DE BIELA DO MOTOR JG	UN.	348,03
31	BUCHA BANDEJA TS	UN.	20,90
32	BUCHA BRANCO OSCILANTE	UN.	19,73
33	BUCHA MT PARTIDA LD	UN.	5,72
34	BUCHA MT PARTIDA LD COLETOR	UN.	8,21
35	BUCHA TIRANTE DT KIT C/ PARAFUSO + PORCA	UN.	17,83
36	BUJAO DO CARTER	UN.	9,56
37	BUZINA	UN.	33,47
38	CABO ABRIR O CAPU	UN.	15,38
39	CABO ACELERADOR	UN.	44,20
40	CABO COMANDO CX MARCHA ENGATE 1030MM	UN.	390,21
41	CABO COMANDO CX MARCHA SELEÇÃO 975MM	UN.	335,26
42	CABO EMBREAGEM	UN.	50,60
43	CABO DE FREIO MÃO	UN.	92,63
44	CABO VELOCÍMETRO	UN.	32,78
45	CABOS DE VÉLAS - JG C 5 PCS	UN.	106,38
46	CAIXA DE DIREÇÃO	UN.	1405,69
47	CALÇO MOLA DT ROL SEDE AMORTECEDOR	UN.	19,69
48	CALHA VIDRO PORTAS	UN.	21,25
49	CALOTA ARO 13	UN.	11,40
50	CAME BUZINA	UN.	20,95
51	CANO SAÍDA MOTOR	UN.	378,64
52	CAPU	UN.	665,29
53	CARGA EXTINTOR 1KG	UN.	80,07
54	CATER OLEO DO MOTOR	UN.	90,97



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: COORDENADOR DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

CPF: 020.828.133-98

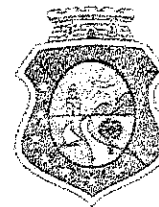
310

LISTA DE PEÇAS - VOLKSWAGEN PARATI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDINADE	PREÇO UNITÁRIO
55	CHAVE MAGNÉTICA MP	UN.	107,83
56	CHAVE RODA	UN.	56,24
57	CHAVES SETAS/ LUZ	UN.	119,43
58	CILINDRO ABRIR/ FECHAR PORTAS	UN.	37,11
59	CILINDRO IGNIÇÃO C/ CHAVE	UN.	192,35
60	CILINDRO MESTRE FREIO	UN.	237,96
61	CILINDRO RODA TRASEIRA	UN.	64,69
62	COLA 10MM TRANSP	UN.	7,88
63	COMANDO VALVULA MOTOR	UN.	364,98
64	CONECTOR SENSOR TEMPERATURA	UN.	44,58
65	CONTATO IGN PARTE ELETRICA	UN.	38,77
66	CORREIA ALTERNADOR	UN.	45,70
67	CORREIA DENTADA	UN.	52,48
68	COXIM ESCAPÉ TS P/ DT/ TS	UN.	3,39
69	CUBO RODA TRASEIRA C/ ROLAMENTO	UN.	96,64
70	CUPULA ALAVANCA CAMBIO	UN.	22,66
71	NEGATIVO	UN.	10,49
72	DISCO FREIO DIANTEIRA SOLIDO	UN.	96,68
73	ELETROVENTILADOR	UN.	512,77
74	ESCOVAS ALTERNADOR	UN.	15,92
75	ESCOVAS MOTOR PARTIDA	UN.	34,28
76	ESTOPA LIMPEZA, PACOTE 150 GR	UN.	2,42
77	FAROL DIANTEIRO C/ PISCA INTERGRADO	UN.	337,15
78	FECHADURA INF CAPU	UN.	23,62
79	FECHADURA PORTAS	UN.	200,22
80	FECHADURA TAMPA TRASEIRA	UN.	19,34
81	FILTRO AR, ELEMENTO	UN.	19,71
82	FITA ISOLANTE	UN.	2,62
83	FLUIDO PARA FREIO 500ML	UN.	16,65
84	FUSIVEL LAMINA	UN.	0,58
85	GAXETA DESCARGA	UN.	26,43
86	GAXETA DESCARGA KIT C/ ANEL/ PARAFUSO MOLAS	UN.	31,97
87	GUARNIÇÃO BORRACHA TAMPA TRASEIRA	UN.	66,93
88	IMPULSOR MP	UN.	80,94
89	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UN.	847,72
90	INTERRUPTOR LUZ RE	UN.	32,03
91	INTERRUPTOR PRESSAO OLEO MT	UN.	23,77
92	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	UN.	130,62
93	INTERRUPTOR VENTILADOR RADIADOR	UN.	33,58
94	JUNTA CARTER	UN.	23,63
95	JUNTA COLETOR ADMISSAO KIT	UN.	12,98
96	JUNTA COLETOR ESCAPE	UN.	20,94
97	JUNTA HOMOCINETICA LADO RODA	UN.	173,49
98	JUNTA SAIDA ESCAPE	UN.	10,26
99	JUNTA TAMPA VALVULA	UN.	78,03
100	JUNTA TAMPÃO MT	UN.	182,99
101	JUNTAS MOTOR JG S RET	UN.	507,74
102	KIT DE EMBREAGEM(DISCO - PLATO E COLAR	UN.	587,62
103	KIT REPARO AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN.	40,25
104	KIT REPARO ESTAB DT INT/ EXT	UN.	10,38
105	KIT REPARO JUNTA HOMOCINÉTICA L RODA	UN.	19,78
106	KIT REPARO JUNTA HOMOCINÉTICA L	UN.	43,68
107	LAMPADA FAROL	UN.	21,86
108	LAMPADA SINALIZAÇÃO 1/2 POLOS	UN.	6,77



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: COORDENADOR DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

CPF: 020.828.133-98

311

LISTA DE PEÇAS - VOLKSWAGEN PARATI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDINADE	PREÇO UNITÁRIO
109	LAMPADA SINALIZAÇÃO AMARELA	UN.	7,01
110	LANTERNA TRASEIRA	UN.	492,20
111	MACACO TIPO JOELHO	UN.	113,23
112	MAÇANETA ACIONAR VIDRO PORTA	UN.	11,28
113	MAÇANETA EXTERNA DAS PORTAS	UN.	36,87
114	MAÇANETA INTERNA ABRIR PORTA	UN.	7,53
115	MANGOTE FILTRO DE AR	UN.	180,81
116	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	UN.	179,84
117	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	UN.	160,94
118	MANGUEIRA DE FREIO	UN.	14,13
119	MANGUEIRA LONADA PARA COMBUSTIVEL	UN.	16,37
120	MECANISMO PARA ELEVAR VIDRO DT LD/ LE	UN.	177,50
121	MODULO COMBUSTIVEL COM SENSOR NIVEL	UN.	65,82
122	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA	UN.	109,07
123	MOLA SAPATA FREIO TS JG 2LDS	UN.	169,17
124	MOTOR LIMPADOR PARABRISA	UN.	413,55
125	MOTOR DE PASSO	UN.	87,54
126	OLEO ANTI FERRUGEM SPRAY	UN.	10,90
127	PALHETA LIMPADOR DIANTEIRO	UN.	14,34
128	PARABRISA DIANTEIRO	UN.	664,96
129	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO 2004 EM DIANTE	UN.	228,01
130	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO	UN.	335,01
131	PARAFUSO RODA	UN.	5,13
132	PARALAMA DIANTEIRO 2004/08	UN.	206,62
133	PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO	UN.	52,75
134	PESCADOR PARA BOMBA DE OLEO DO MOTOR	UN.	121,10
135	PESTANA VIDROS DAS PORTAS	UN.	20,76
136	PINGADEIRA	UN.	34,97
137	PINO CAPU C/ MOLA	UN.	20,19
138	PISTÃO MOTOR COM ANÉIS COM 04 PEÇAS	UN.	1318,77
139	PIVO SUSPENSÃO DIANTEIRA	UN.	77,73
140	PORTA ESCOVAS MOTOR PARTIDA	UN.	23,87
141	PROTECTOR CARTER	UN.	70,63
142	RADIADOR ALUMINIO	UN.	403,78
143	RÉBITE PARA LONA DE FREIO	UN.	0,12
144	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR	UN.	139,94
145	RELE AUXILIAR	UN.	12,66
146	REPARO CAIXA DIREÇÃO	UN.	77,31
147	REPARO CENTRALIZADOR FREIO	UN.	5,08
148	REPARO PINÇA PARCIAL FREIO DIANTEIRO	UN.	19,35
149	RETENTOR COMANDO EIXO AUXILIAR	UN.	18,44
150	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR	UN.	33,55
151	RETENTOR EIXO PILOTO	UN.	26,61
152	RETENTOR VALVULAS	UN.	47,70
153	RETENTOR VOLANTE MOTOR	UN.	257,94
154	RETROVISOR EXTERNO	UN.	110,74
155	ROLAMENTO COLUNA DIREÇÃO	UN.	29,90
156	ROLAMENTO EMBREAGEM	UN.	99,72
157	ROLAMENTO JUNTA DESLIZANTE	UN.	201,49
158	ROLAMENTO POLIA TENSORA	UN.	58,04
159	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UN.	79,16
160	SAPATA BANDEJA TRASEIRA	UN.	18,77
161	SAPATA FREIO TRASEIRA C/LONA COLADA	UN.	171,48
162	SEGMENTO MOTOR C/ANEL	UN.	195,08



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: COORDENADOR DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

CPF: 020.828.133-98

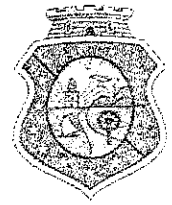
312

LISTA DE PEÇAS - VOLKSWAGEN PARATI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDINAOE	PREÇO UNITÁRIO
163	SELO BLOCO MT ESPOLETA	UN.	13,22
164	SENSOR DE DETONAÇÃO	UN.	124,69
165	SENSOR DE NIVEL COMBUSTIVEL	UN.	92,13
166	SENSOR PRESSÃO MAP ABSOLUTA	UN.	152,36
167	SENSOR DE ROTAÇÃO	UN.	169,96
168	SENSOR VELOCÍMETRO	UN.	115,17
169	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UN.	125,22
170	SILENCIOSO TRASEIRO	UN.	170,67
171	SILICONE ALTA TEMP VERMELHA	UN.	53,47
172	SONDA LAMBDA	UN.	268,49
173	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UN.	93,28
174	TAMPA MODULO BOMBA COMB	UN.	54,30
175	TAMPA OLEO MOTOR	UN.	13,90
176	TAMPA RESERVATORIO AGUA RADIADOR	UN.	28,87
177	TAPETES	UN.	71,82
178	TERMINAL BARRA TENSORA	UN.	57,14
179	TERMINAL DE DIREÇÃO	UN.	44,49
180	VALVULA ADMISSÃO MT	UN.	30,20
181	VALVULA OESCÁRGA MT	UN.	34,25
182	VALVULA TERMOSTÁTICA	UN.	66,17
183	VEDA ESCAPE 100GR	UN.	5,49
184	VELA DE IGNIÇÃO	UN.	21,89
185	VIDRO LATERAL PORTA	UN.	565,96
186	VIORO TRASEIRO	UN.	327,59
187	FILTRO LUBRIFICANTE	UN.	20,32
188	FILTRO DE AR	UN.	23,64
189	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN.	26,71
190	FILTRO CABINE	UN.	22,81
191	OLÉO LUBRIFICANTE	UN.	51,64



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM 313

FUNÇÃO DO SERVIDOR: COORDENADOR DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

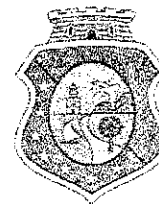
CPF: 020.828.133-98

LISTA DE PEÇAS - TOYOTA ETIOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDINADE	PREÇO UNITÁRIO
01	ABRACADEIRA ESCAPE	UN.	8,75
02	ABRACADEIRA NYLON AUTOTRAVANTE	UN.	1,16
03	ADESIVO PARA JUNTAS	UN.	11,37
04	ADITIVO PARA RADÍADOR	UN.	17,15
05	AMORTECEDOR DIANTEIRO CPL	UN.	369,51
06	AMORTECEDOR TAMPÁ TRASEIRA	UN.	88,28
07	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN.	245,55
08	ANTI CHAMA MT	UN.	33,11
09	BARRA DE DIREÇÃO LATERAL AXIAL	UN.	87,74
10	BASE COXIM AMORTE DT REDONDO	UN.	58,85
11	BASE COXIM DE AMORTECEDOR TRASEIRO	UN.	7,54
12	BASE COXIM CAMBIO	UN.	114,34
13	BASE COXIM MOTOR	UN.	205,05
14	BATEDOR MOLA TS INF PARA DT COXIM	UN.	85,82
15	BATERIA 60 AMPERES	UN.	459,05
16	BICO INJETOR ROXO	UN.	229,55
17	BIELA DO MOTOR	UN.	231,70
18	BOBINA IGNIÇÃO PLÁSTICA	UN.	214,50
19	BOMBA COMBUSTÍVEL REFIL KIT	UN.	227,36
20	BOMBA D'ÁGUA	UN.	209,93
21	BOMBA ÓLEO MOTOR	UN.	1236,16
22	BORRACHA 4 PORTAS DIANTEIRA E TRASEIRA	UN.	118,01
23	BRACO LIMPADOR DT	UN.	88,74
24	BRACO LIMPADOR TS	UN.	59,43
25	BRONZINA CENTRAL DO MOTOR JG	UN.	137,91
26	BRONZINA DE BIELA DO MOTOR JG	UN.	100,12
27	BUCHA BANDEJA TS	UN.	44,96
28	BUCHA MT PARTIDA LD	UN.	21,45
29	BUCHA MT PARTIDA LD COLETOR	UN.	19,65
30	BUCHA TIRANTE DT KIT C/ PARAFUSO + PORCA	UN.	24,85
31	BUJAO DO CARTER	UN.	20,44
32	BUZINA	UN.	125,59
33	CABO DE FREIO MÃO	UN.	75,68
34	CABOS DE VELAS - JG C 5 PCS	UN.	193,98
35	CAIXA DE DIREÇÃO	UN.	1854,29
36	CALÇO MOLA DT ROL SEDE AMORTECEDOR	UN.	103,77
37	CALHA VIDRO PORTAS	UN.	34,31
38	CALOTA ARO 13	UN.	17,50
39	CANO SAÍDA MOTOR	UN.	484,75
40	CAPU	UN.	832,20
41	CARGA EXTINTOR 1KG	UN.	77,70
42	CATER OLEO DO MOTOR	UN.	345,37
43	CHAVE MAGNÉTICA MP	UN.	108,75
44	CHAVE RODA	UN.	57,96
45	CHAVES SETAS/ LUZ	UN.	313,89
46	CILINDRO ABRIR/ FECHAR PORTAS	UN.	229,81
47	CILINDRO IGNIÇÃO C/ CHAVE	UN.	753,99
48	CILINDRO MESTRE FREIO	UN.	333,85
49	CILINDRO RODA TRASEIRA	UN.	78,94
50	COLA 10MM TRANSP	UN.	11,44
51	COMANDO VALVULA MOTOR	UN.	501,58
52	CONECTOR SENSOR TEMPERATURA	UN.	21,64
53	CORREIA ALTERNADOR	UN.	76,56
54	COXIM ESCAPE TS P/ DT/ TS	UN.	10,42



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: COORDENADOR DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

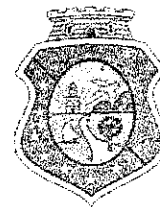
CPF: 020.828.133-98

314

LISTA DE PEÇAS - TOYOTA ETIOS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDINADE	PREÇO UNITÁRIO
55	CUBO RODA TRASEIRA C/ ROLAMENTO	UN.	725,98
56	NEGATIVO	UN.	9,09
57	DISCO FREIO DIANTEIRA SOLIDO	UN.	110,10
58	ELETROVENTILADOR	UN.	564,56
59	ESCOVAS ALTERNADOR	UN.	55,27
60	ESCOVAS MOTOR PARTIDA	UN.	91,03
61	ESTOPA LIMPEZA, PACOTE 150 GR	UN.	2,48
62	FAROL DIANTEIRO C/ PISCA INTERGRADO	UN.	565,06
63	FECHADURA INF CAPU	UN.	226,92
64	FECHADURA PORTAS	UN.	206,14
65	FECHADURA TAMPA TRASEIRA	UN.	138,41
66	FILTRO AR, ELEMENTO	UN.	23,81
67	FITA ISOLANTE	UN.	2,37
68	FLUIDO PARA FREIO 500ML	UN.	17,32
69	FUSIVEL LAMINA	UN.	0,59
70	GAXETA DESCARGA	UN.	26,13
71	GAXETA DESCARGA KIT C/ ANEL/ PARAFUSO MOLAS	UN.	32,63
72	GUARNIÇÃO BORRACHA TAMPA TRASEIRA	UN.	88,27
73	IMPULSOR MP	UN.	131,99
74	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UN.	533,44
75	INTERRUPTOR LUZ RE	UN.	40,61
76	INTERRUPTOR PRESSAO OLEO MT	UN.	21,53
77	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	UN.	140,88
78	INTERRUPTOR VENTILADOR RADIADOR	UN.	128,41
79	JUNTA COLETOR ADMISSAO KIT	UN.	257,22
80	JUNTA COLETOR ESCAPE	UN.	42,62
81	JUNTA HOMOCINÉTICA LADO RODA	UN.	783,56
82	JUNTA SAIDA ESCAPE	UN.	21,42
83	JUNTA TAMPAO MT	UN.	73,35
84	KIT DE EMBREAGEM(DISCO - PLATO E COLAR	UN.	876,99
85	KIT REPARO AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN.	317,21
86	KIT REPARO ESTAB DT INT/ EXT	UN.	24,30
87	KIT REPARO JUNTA HOMOCINÉTICA L RODA	UN.	42,75
88	KIT REPARO JUNTA HOMOCINÉTICA L	UN.	39,64
89	LAMPADA FAROL	UN.	32,73
90	LAMPADA SINALIZAÇÃO 1/2 POLOS	UN.	13,72
91	LAMPADA SINALIZAÇÃO AMARELA	UN.	20,39
92	LANTERNA TRASEIRA	UN.	496,84
93	MACACO TIPO JOELHO	UN.	109,15
94	MAÇANETA EXTERNA DAS PORTAS	UN.	77,79
95	MAÇANETA INTERNA ABRIR PORTA	UN.	31,65
96	MANGOTE FILTRO DE AR	UN.	201,58
97	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	UN.	67,73
98	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	UN.	111,36
99	MANGUEIRA DE FREIO	UN.	19,02
100	MANGUEIRA LONADA PARA COMBUSTIVEL	UN.	17,56
101	MECANISMO PARA ELEVAR VIDRO DT LD/ LE	UN.	337,49
102	MODULO COMBUSTIVEL COM SENSOR NIVEL	UN.	287,24
103	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA	UN.	145,56
104	MOLA SAPATA FREIO TS JG 2LDS	UN.	9,81
105	MOTOR LIMPADOR PARABRISA	UN.	172,74
106	OLEO ANTI FERRUGEM SPRAY	UN.	11,34
107	PALHETA LIMPADOR DIANTEIRO	UN.	88,75
108	PARABRISA DIANTEIRO	UN.	552,35



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: COORDENADOR DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

CPF: 020.828.133-98

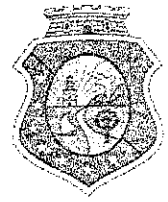
315

LISTA DE PEÇAS - TOYOTA ETIOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDINADE	PREÇO UNITÁRIO
109	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO 2004 EM DIANTE	UN.	748,33
110	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO	UN.	874,25
111	PARAFUSO RODA	UN.	14,53
112	PARALAMA DIANTEIRO 2004/08	UN.	577,53
113	PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO	UN.	138,79
114	PINGADEIRA	UN.	33,58
115	PINO CAPU C/ MOLA	UN.	82,42
116	PISTÃO MOTOR COM ANÉIS COM 04 PEÇAS	UN.	2095,72
117	PIVO SUSPENSÃO DIANTEIRA	UN.	77,89
118	PORTA ESCOVAS MOTOR PARTIDA	UN.	69,80
119	PROTETOR CARTER	UN.	76,31
120	RADIADOR ALUMINIO	UN.	826,69
121	REBITE PARA LONA DE FREIO	UN.	0,11
122	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR	UN.	183,47
123	RELE AUXILIAR	UN.	51,58
124	REPARO CENTRALIZADOR FREIO	UN.	7,58
125	REPARO PINÇA PARCIAL FREIO DIANTEIRO	UN.	57,35
126	RETENTOR COMANDO EIXO AUXILIAR	UN.	68,94
127	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR	UN.	24,71
128	RETENTOR EIXO PILOTO	UN.	175,50
129	RETENTOR VALVULAS	UN.	70,36
130	RETENTOR VOLANTE MOTOR	UN.	31,58
131	RETROVISOR EXTERNO	UN.	384,98
132	ROLAMENTO POLIA TENSORA	UN.	99,35
133	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UN.	639,85
134	SAPATA FREIO TRASEIRA C/LONA COLADA	UN.	212,00
135	SELO BLOCO MT ESPOLETA	UN.	20,66
136	SENSOR DE NIVEL COMBUSTIVEL	UN.	91,23
137	SENSOR DE ROTAÇÃO	UN.	75,13
138	SENSOR VELOCÍMETRO	UN.	182,93
139	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UN.	209,83
140	SILENCIOSO TRASEIRO	UN.	294,64
141	SILICONE ALTA TEMP VERMELHA	UN.	56,26
142	SONDA LAMBDA	UN.	305,95
143	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UN.	125,70
144	TAMPA MODULO BOMBA COMB	UN.	47,43
145	TAMPA OLEO MOTOR	UN.	26,14
146	TAMPA RESERVATORIO AGUA RADIADOR	UN.	18,43
147	TAPETES	UN.	68,82
148	TERMINAL DE DIREÇÃO	UN.	134,49
149	VALVULA ADMISSÃO MT	UN.	43,11
150	VALVULA DESCARGA MT	UN.	50,55
151	VALVULA TERMOSTATICA	UN.	85,32
152	VEDA ESCAPE 100GR	UN.	5,74
153	VELA DE IGNIÇÃO	UN.	78,85
154	VIDRO LATERAL PORTA	UN.	237,52
155	VIDRO TRASEIRO	UN.	561,93
156	FILTRO LUBRIFICANTE	UN.	37,40
157	FILTRO DE AR	UN.	77,94
158	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN.	89,99
159	FILTRO CABINE	UN.	33,37
160	OLÉO LUBRIFICANTE	UN.	46,43



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELEM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: COORDENADOR DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

CPF: 020.828.133-98

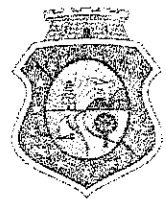
316

LISTA DE PEÇAS - FIAT STRADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDINADE	PREÇO UNITÁRIO
01	ABRACADEIRA ESCAPE	UN.	4,50
02	ABRACADEIRA NYLON AUTOTRAVANTE	UN.	1,16
03	ACUMULADORES DE CARGA BATERIA 60AH	UN.	453,11
04	ADESIVO PARA JUNTAS	UN.	11,44
05	ADITIVO PARA RADIADOR 1LT	UN.	16,82
06	ÁGUA DESTILADA P RADIADOR	UN.	4,70
07	ALAVANCA PUXADOR CAPU GATILHO	UN.	16,33
08	AMORTECEDOR DIANTEIRO CPL	UN.	402,81
09	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN.	215,24
10	ANTI CHAMA MT	UN.	6,18
11	BARRA DIRECAO LATERAL AXIAL	UN.	82,05
12	BASE CAMBIO	UN.	84,91
13	BASE COXIM AMORT DT REDONDO	UN.	56,90
14	BASE COXIM AMORT TS	UN.	82,09
15	BASE COXIM MOTOR	UN.	61,68
16	BATEDOR MOLA TS INF P DT COXIM	UN.	45,22
17	BICO INJETOR ROXO	UN.	186,68
18	BIELA MOTOR	UN.	252,64
19	BOBINA IGNICAO PLASTICA SIMILAR A MAG MARELLI	UN.	225,74
20	BOBINA IGNICAO PLASTICA	UN.	140,25
21	BOMBA COMBUSTIVEL REFIL KIT/2004	UN.	249,20
22	BOMBA COMBUSTIVEL REFIL KIT FIRE 05/FLEX	UN.	239,88
23	BOMBA D'ÁGUA	UN.	144,35
24	BOMBA LAVADOR PARABRISA	UN.	46,03
25	BOMBA OLEO MOTOR	UN.	387,25
26	BORRACHA PARABRISA	UN.	79,12
27	BORRACHA PORTA 4 PTS DT TS	UN.	128,12
28	BRACO LIMPADOR DT	UN.	74,84
29	BRACO LIMPADOR TS	UN.	81,09
30	BRONZINA BIELA JG	UN.	108,26
31	BRONZINA CENTRAL JG	UN.	114,44
32	BUCHA BANDEJA TS	UN.	78,07
33	BUCHA MT PARTIDA LD BENDIX	UN.	10,57
34	BUCHA MT PARTIDA LD COLETOR	UN.	6,57
35	BUCHA TIRANTE DT KIT C/ PARAF+PORCA	UN.	28,95
36	BUJAO CARTER OLEO MOTOR	UN.	6,77
37	BUZINA	UN.	32,90
38	CABO ABRIR CAPU	UN.	18,18
39	CABO ACELERADOR/2001	UN.	52,38
40	CABO ACELERADOR MT FIRE 02	UN.	33,24
41	CABO COMANDO CX MARC ENGATE 1030MM	UN.	276,42
42	CABO COMANDO CX MARC SELECAO 975MM	UN.	215,55
43	CABO EMBREAGEM	UN.	85,79
44	CABO FREIO MAO	UN.	68,01
45	CABOS DE VELAS - JG C 5 PCS	UN.	79,37
46	CAIXA MECANISMO DIRECAO MECANICA	UN.	852,31
47	CALCO MOLA DT C/ ROL SEDE AMORT	UN.	91,36
48	CALHA VIDRO PORTAS	UN.	12,90
49	CALOTA 13	UN.	11,43
50	CAME BUZINA	UN.	12,70
51	CANO SAIDA MOTOR	UN.	187,19
52	CAPU	UN.	610,61
53	CARGA EXTINTOR INCENDIO 1KG	UN.	75,64
54	CATER OLEO MOTOR	UN.	157,09
55	CATALIZADOR DO ESCAPAMENTO	UN.	963,08
56	CHAVE MAGNETICA MP	UN.	109,98



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: COORDENADOR DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

CPF: 020.828.133-98

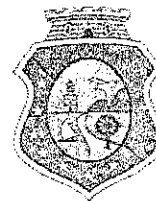
317

LISTA DE PEÇAS - FIAT STRADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDINADE	PREÇO UNITÁRIO
57	CHAVE RODA	UN.	54,01
58	CHAVE SETAS/LUZ	UN.	503,24
59	CILINDRO FECHADURA PORTA	UN.	93,77
60	CILINDRO IGNIÇÃO C/CHAVE	UN.	158,48
61	CILINDRO MESTRE FREIO 2003 EM DIANTE	UN.	176,97
62	CILINDRO MESTRE FREIO ATE 2002/2012	UN.	190,21
63	CILINDRO RD TS	UN.	59,79
64	CIRCUITO LANTERNA TRASEIRA	UN.	64,71
65	COIFA CAIXA DIRECAO	UN.	14,75
66	COLA TIPO ARALDITE	UN.	15,54
67	COLETOR ESCAPAMENTO	UN.	546,74
68	COMANDO DE VALVULAS DO MOTOR	UN.	251,91
69	CONECTOR SENSOR TEMPERATURA	UN.	20,32
70	CONTATO IGN PARTE ELETRICA	UN.	71,35
71	CORREIA ALTERNADOR	UN.	28,82
72	CORREIA DENTADA	UN.	63,49
73	COXIM ESCAPE TS P/ DT/TS	UN.	7,15
74	CUBO RODA TRASEIRA C/ ROLAMENTO	UN.	165,32
75	CUPULA ALAVANCA CAMBIO	UN.	82,77
76	DIODO ALTERNADOR POSITIVO OU NEGATIVO	UN.	8,90
77	DISCO FREIO DT SOLIDO	UN.	86,21
78	ELETROVENTILADOR	UN.	543,52
79	ENGRENAGEM 5A VEL FIXA 51 DENTES	UN.	384,98
80	ENGRENAGEM 5A VEL MOVEL 44 DENTES	UN.	544,33
81	ESCOVAS ALTERNADOR	UN.	7,88
82	ESCOVAS MOTOR PARTIDA	UN.	24,23
83	ESTOPA LIMPEZA, PACOTE 150GR	UN.	2,28
84	FAROL DIANTEIRO ATÉ 2012	UN.	481,76
85	FAROL DIANTEIRO C/ PISCA INTEGRADO	UN.	488,44
86	FECHADURA INF CAPU	UN.	88,42
87	FECHADURA PORTAS	UN.	117,28
88	FECHADURA TAMPA TRASEIRA TS INTERNA/EXTERNA	UN.	117,69
89	FEIXE MOLA TS 3 LAMINAS	UN.	158,67
90	FILTRO AR - ELEMENTO	UN.	18,33
91	FITA ISOLANTE INSTALAÇÃO ELETRICA	UN.	2,67
92	FLUIDO P/ FREIOS DOT3 500ML LIQUIDO	UN.	16,87
93	FUSIVEL LAMINA	UN.	0,58
94	GAXETA DESCARGA KIT C/ ANEL/PARAF/MOLA	UN.	27,21
95	GAXETA DESCARGA	UN.	24,31
96	GRADE DO RADIADOR	UN.	48,79
97	IMPULSOR MP S BOSCH	UN.	66,75
98	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UN.	247,70
99	INTERRUPTOR LUZ RE	UN.	30,38
100	INTERRUPTOR PRESSAO OLEO MT	UN.	14,92
101	INTERRUPTOR TEMP 2003 EM DIANTE	UN.	67,97
102	INTERRUPTOR TEMP	UN.	77,21
103	INTERRUPTOR VENT RADIADOR	UN.	33,99
104	JUNDTA CARTER	UN.	19,33
105	JUNDTA COLETOR ADM KIT	UN.	36,94
106	JUNDTA COLETOR ESCAPE	UN.	17,26
107	JUNDTA HOMOCINETICA - PONTA	UN.	159,00
108	JUNDTA SAIDA ESCAPE	UN.	9,90
109	JUNDTA TAMPA VÁLVULA	UN.	22,42
110	JUNDTA TAMPAO MT	UN.	48,13
111	JUNDTAS MOTOR JG S RET	UN.	99,88
112	KIT DE EMBREAGEM (DISCO-PLATO E COLAR)	UN.	298,44



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

318

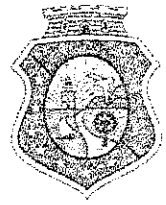
FUNÇÃO DO SERVIDOR: COORDENADOR DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

CPF: 020.828.133-98

LISTA DE PEÇAS - FIAT STRADA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDINADE	PREÇO UNITÁRIO
113	KIT REPARO AMORTECEDOR DT 1BAT 1 COI 1LD	UN.	173,69
114	KIT REPARO ESTAB DT INT/EXT	UN.	30,13
115	KIT REPARO JUNDTA HOMOCINÉTICA L CAMBIO	UN.	20,33
116	KIT REPARO JUNDTA HOMOCINÉTICA L RODA	UN.	28,54
117	LAMPADA FAROL	UN.	21,57
118	LAMPADA SINALIZAÇÃO 1/2 POLOS	UN.	5,52
119	LAMPADA SINALIZAÇÃO AMARELA	UN.	5,59
120	LANTERNA DIANTEIRA	UN.	17,50
121	LANTERNA TRASEIRA 2004 EM DIANTE	UN.	261,55
122	LANTERNA TRASEIRA/2003	UN.	116,05
123	LIXA D'AGUA	UN.	3,01
124	LONA FREIO JG P/ 2 RODAS	UN.	151,35
125	MACACO JOELHO	UN.	114,33
126	MACANETA ACIONAR VIDRO PORTA	UN.	6,41
127	MACANETA EXTERNA PORTAS	UN.	23,23
128	MACANETA INTERNA ABRIR PORTA	UN.	13,15
129	MANGOTE FILTRO DE AR	UN.	52,56
130	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	UN.	77,83
131	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	UN.	66,19
132	MANGUEIRA DE FREIO	UN.	13,82
133	MANGUEIRA LONADA P/ COMBUSTIVEL	UN.	16,79
134	MECANISMO VIDRO DT LD/LE	UN.	183,45
135	MODULO COMBUSTIVEL C/ SENSOR NIVEL	UN.	485,98
136	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA	UN.	175,72
137	MOLA P FEIXE TRASEIRO	UN.	125,19
138	MOLA SAPATA FR TS JG 2LDS	UN.	28,06
139	MOTOR LIMPADOR PARABRISA	UN.	112,47
140	OLEO ANTI FERRUGEM SPRAY	UN.	11,37
141	PALHETA LIMPADOR DIANTEIRO	UN.	30,13
142	PARABRISA DIANTEIRO	UN.	483,38
143	PARACHOQUE DIANTEIRO 2004 EM DIANTE	UN.	459,96
144	PARACHOQUE DIANTEIRO	UN.	647,83
145	PARACHOQUE TRASEIRO 2004 EM DIANTE	UN.	494,38
146	PARAFUSO RODA	UN.	5,05
147	PARALAMA DT LD/LE 2005 EM DIANTE	UN.	250,93
148	PARALAMA DT LD/LE 2004	UN.	246,93
149	PASTILHA FREIO DIANTEIRO JG	UN.	51,48
150	PESTANA VIDROS DAS PORTAS	UN.	13,19
151	PINGADEIRA	UN.	15,65
152	PINO CAPU C/ MOLA FECHO SUP CAPU	UN.	65,05
153	PISTAO DO MOTOR COM ANEIS JG C/ 4PCS	UN.	1016,01
154	PIVO SUSPENSÃO DIANTEIRA	UN.	39,06
155	PORTA ESCOVAS MOTOR PARTIDA	UN.	42,85
156	PRESILHA FIXAR FORRO DE PORTA	UN.	0,17
157	PROTETOR CARTER	UN.	63,27
158	PROTETOR DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO	UN.	81,73
159	RADIADOR FIRE 2007 EM DIANTE	UN.	283,88
160	RADIADOR	UN.	238,73
161	REBITE PARA LONA DE FREIO	UN.	0,12
162	REGULADOR VOLTAVEM ALTERNADOR	UN.	153,52
163	RELE AUXILIAR	UN.	13,19
164	REPARO CAIXA DIREÇÃO	UN.	113,56
165	REPARO CENTRALIZADOR FREIO	UN.	5,17
166	REPARO PINÇA PARCIAL DT	UN.	18,74
167	REPARO SUPORTE TRAMB C/ ROL	UN.	70,93
168	RETENTOR COMANDO EIXO AUXILIAR	UN.	20,93



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: COORDENADOR DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

CPF: 020.828.133-98

319

LISTA DE PEÇAS - FIAT STRADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
169	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR	UN.	15,50
170	RETENTOR EIXO PILOTO	UN.	31,56
171	RETENTOR VALVULAS	UN.	38,10
172	RETENTOR VOLANTE MOTOR	UN.	106,07
173	RETROVISOR EXTERNO	UN.	106,01
174	ROLAMENTO COLUNDA DIREÇÃO	UN.	21,57
175	ROLAMENTO EMBREAGEM	UN.	58,18
176	ROLAMENTO JUNDTA DESLIZANTE	UN.	31,74
177	ROLAMENTO POLIA TENSORA	UN.	43,92
178	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UN.	115,21
179	SELO BLOCO MT ESPOLETA	UN.	12,34
180	SENSOR DE DETONACAO	UN.	123,10
181	SENSOR DE NIVEL COMBUSTIVEL	UN.	86,18
182	SENSOR PRESSÃO MAP ABSOLUTA	UN.	74,83
183	SENSOR ROTAÇÃO	UN.	98,09
184	SENSOR VELOCIMETRO	UN.	121,79
185	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UN.	126,17
186	SILENCIOSO TRASEIRO	UN.	183,70
187	SILICONE ALTA TEMP VERMELHA	UN.	7,83
188	SONDA LAMBA P/ INJEÇÃO ELETRÔNICA	UN.	302,36
189	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UN.	107,06
190	TAMPA MODULO BOMBA COMBUSTIVEL	UN.	34,52
191	TAMPA OLEO MOTOR	UN.	14,27
192	TAMPA RESERVATORIO AGUA RADIADOR	UN.	9,72
193	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL	UN.	46,92
194	TANQUE COMBUSTIVEL	UN.	386,08
195	TAPETE BORRACHA	UN.	70,93
196	TERMINAL DIRECAO	UN.	65,14
197	VALVULA ADMISSAO MT	UN.	23,49
198	VALVULA DESCARGA MT	UN.	27,26
199	VALVULA TERMOSTATICA	UN.	68,95
200	VEDA ESCAPE 100GR	UN.	5,77
201	VELA DE IGNICAO	UN.	22,26
202	VIDRO LATERAL PORTA	UN.	325,64
203	VIDRO TRASEIRO	UN.	269,38
204	FILTRO LUBRIFICANTE	UN.	20,45
205	FILTRO DE AR	UN.	22,96
206	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN.	20,88
207	FILTRO CABINE	UN.	26,23
208	OLÉO LUBRIFICANTE	UN.	41,18



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: COORDENADOR DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

CPF: 020.828.133-98

320

LISTA DE PEÇAS - CHEVROLET SPIN

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDINADE	PREÇO UNITÁRIO
01	CORREIA DENTADA	UN.	46,95
02	ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA DENTADA	UN.	87,48
03	ÓLEO DO MOTOR	UN.	34,44
04	FILTRO LUBRIFICANTE	UN.	16,34
05	VELA DE IGNIÇÃO	UN.	14,38
06	JOGO DE CABO DE VELAS DE IGNIÇÃO	UN.	112,13
07	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UN.	16,23
08	ELEMENTO DO FILTRO DE AR	UN.	37,20
09	VALVULA TERMOSTÁTICA	UN.	62,95
10	KIT BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN.	116,72
11	KIT DO BATENTE DO AMORTECEDOR TRASEIRO	UN.	114,98
12	KIT BORRACHA DO ESTABILIZADOR DIREITO	UN.	26,89
13	KIT BORRACHA DO ESTABILIZADOR ESQUERDO	UN.	26,62
14	BUCHA DA BANDEJA	UN.	58,56
15	PIVÔ DA SUSPENÇÃO DIREITO	UN.	60,34
16	PIVÔ DA SUSPENÇÃO ESQUERDO	UN.	105,48
17	TERMINAL DE DIREÇÃO	UN.	77,75
18	COXIM DO AMORTECEDOR	UN.	58,08
19	BUCHA DA BARRA DE DIREÇÃO	UN.	27,88
20	AMORTECEDOR	UN.	418,46
21	BARRA DE DIREÇÃO	UN.	57,95
22	ROLAMENTO DIANTEIRO	UN.	143,98
23	COIFA	UN.	18,47
24	BOMBA D'ÁGUA	UN.	142,26
25	ADESIVO SILICONE ALTA	UN.	43,63
26	ANTICORROSIVO	UN.	8,79
27	PASTILHA DE FREIO	UN.	153,07
28	DISCO DE FREIO	UN.	85,79
29	CARCAÇA TERMOSTÁTICA	UN.	36,43
30	KIT DE RETENTORES DE BICO	UN.	19,80
31	KIT DE JUNTAS	UN.	146,11
32	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UN.	233,58
33	ABRACADEIRA ESCAPE	UN.	5,97
34	ABRACADEIRA NYLON UTOTRAVANTE	UN.	0,76
35	ADESIVO PARA JUNTAS	UN.	10,38
36	ADITIVO PARA RADIADOR	UN.	17,46
37	ALAVANCA PEXADOR CAPU GATILHO	UN.	88,18
38	AMORTECEDOR DIANTEIRO CPL	UN.	357,02
39	AMORTECEDOR TAMPA TRASEIRA	UN.	244,05
40	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN.	76,03
41	ANTI CHAMA MT	UN.	22,27
42	BARRA DE DIREÇÃO LATERAL AXIAL	UN.	62,82
43	BASE COXIM AMORTE DT REDONDO	UN.	31,93
44	BASE COXIM DE AMORTECEDOR TRASEIRO	UN.	51,76
45	BASE COXIM CAMBIO	UN.	160,27
46	BASE COXIM MOTOR	UN.	201,59
47	BATEDOR MOLA TS INF PARA DT COXIM	UN.	9,24
48	BATERIA 60 AMPERES	UN.	399,55
49	BICO INJETOR ROXO	UN.	115,06
50	BIELA DO MOTOR	UN.	111,32
51	BOBINA IGNIÇÃO PLASTICA	UN.	265,86
52	BOMBA COMBUSTÍVEL REFIL KIT	UN.	246,83
53	BOMBA D'ÁGUA	UN.	155,48
54	BOMBA ÓLEO MOTOR	UN.	304,07



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: COORDENADOR DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

CPF: 020.828.133-98

327

LISTA DE PEÇAS - CHEVROLET SPIN

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDINADE	PREÇO UNITÁRIO
55	BORRACHA PARABRISA	UN.	44,04
56	BORRACHA 4 PORTAS DIANTEIRA E TRASEIRA	UN.	125,55
57	BORRACHA TENSOR DIANTEIRA USA 4	UN.	30,63
58	BRACO LIMPADOR DT	UN.	42,62
59	BRACO LIMPADOR TS	UN.	51,31
60	BRACO OSCILANTE DT LE/LD C/ PIVÔ	UN.	301,42
61	BRONZINA CENTRAL DO MOTOR JG	UN.	151,10
62	BRONZINA DE BIELA DO MOTOR JG	UN.	82,03
63	BUCHA BANDEJA TS	UN.	40,88
64	BUCHA BRANCO OSCILANTE	UN.	64,26
65	BUCHA MT PARTIDA LD	UN.	3,44
66	BUCHA MT PARTIDA LD COLETOR	UN.	4,70
67	BUCHA TIRANTE DT KIT C/ PARAFUSO + PORCA	UN.	26,54
68	BUJAO OO CARTER	UN.	21,27
69	BUZINA	UN.	31,98
70	CABO ABRIR O CAPU	UN.	18,99
71	CABO ACELERADOR	UN.	44,89
72	CABO COMANDO CX MARCHA ENGATE 1030MM	UN.	310,18
73	CABO COMANDO CX MARCHA SELEÇÃO 975MM	UN.	214,89
74	CABO EMBREAGEM	UN.	45,45
75	CABO DE FREIO MÃO	UN.	117,31
76	CABOS DE VELAS - JG C 5 PCS	UN.	127,91
77	CAIXA DE DIREÇÃO	UN.	1251,32
78	CALHA VIORO PORTAS	UN.	14,51
79	CALOTA ARO 13	UN.	45,82
80	CAME BUZINA	UN.	27,36
81	CANO SAÍDA MOTOR	UN.	211,08
82	CAPU	UN.	827,62
83	CARGA EXTINTOR 1KG	UN.	80,62
84	CATER OLEO DO MOTOR	UN.	601,42
85	CHAVE MAGNETICA MP	UN.	112,31
86	CHAVE RODA	UN.	55,73
87	CHAVES SETAS/ LUZ	UN.	511,25
88	CILINDRO ABRIR/ FECHAR PORTAS	UN.	31,54
89	CILINDRO IGNIÇÃO C/ CHAVE	UN.	24,36
90	CILINDRO MESTRE FREIO	UN.	349,31
91	CILINDRO RODA TRASEIRA	UN.	63,34
92	COLA 10MM TRANSP	UN.	7,56
93	COMANDO VALVULA MOTOR	UN.	600,63
94	CONECTOR SENSOR TEMPERATURA	UN.	0,60
95	CONTATO IGN PARTE ELÉTRICA	UN.	75,78
96	CORREIA ALTERNADOR	UN.	37,37
97	CORREIA DENTADA	UN.	50,23
98	COXIM ESCAPE TS P/ DT/ TS	UN.	9,54
99	CUBO RODA TRASEIRA C/ ROLAMENTO	UN.	502,55
100	CÚPULA ALAVANCA CAMBIO	UN.	21,28
101	NEGATIVO	UN.	9,06
102	DISCO FREIO DIANTEIRA SOLIDO	UN.	105,81
103	ELETROVENTILADOR	UN.	459,73
104	ESCOVAS ALTERNADOR	UN.	7,75
105	ESCOVAS MOTOR PARTIDA	UN.	20,81
106	ESTOPA LIMPEZA, PACOTE 150 GR	UN.	3,35
107	FAROL DIANTEIRO C/ PISCA INTERGRADO	UN.	818,20
108	FECHADURA INF CAPU	UN.	12,39



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: COORDENADOR DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

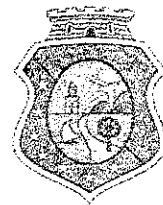
CPF: 020.828.133-98

322

LISTA DE PEÇAS - CHEVROLET SPIN			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDINADE	PREÇO UNITÁRIO
109	FECHADURA PORTAS	UN.	318,25
110	FECHADURA TAMPA TRASEIRA	UN.	132,04
111	FEIXE DE MOLAS TRASEIRA	UN.	154,70
112	FILTRO AR, ELEMENTO	UN.	37,57
113	FITA ISOLANTE	UN.	2,63
114	FLUIDO PARA FREIO 500ML	UN.	16,46
115	FUSIVEL LAMINA	UN.	0,60
116	GAXETA DESCARGA	UN.	21,54
117	GAXETA DESCARGA KIT C/ ANEL/ PARAFUSO MOLAS	UN.	26,63
118	GUARNIÇÃO BORRACHA TAMPA TRASEIRA	UN.	62,90
119	IMPULSOR MP	UN.	111,04
120	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UN.	253,03
121	INTERRUPTOR LUZ RE	UN.	25,87
122	INTERRUPTOR PRESSAO OLEO MT	UN.	15,94
123	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	UN.	34,79
124	INTERRUPTOR VENTILADOR RADIADOR	UN.	32,42
125	JUNTA CARTER	UN.	39,57
126	JUNTA COLETOR ADMISSAO KIT	UN.	5,86
127	JUNTA COLETOR ESCAPE	UN.	16,81
128	JUNTA HOMOCINETICA LADO RODA	UN.	177,88
129	JUNTA SAIDA ESCAPE	UN.	8,60
130	JUNTA TAMPA VALVULA	UN.	31,28
131	JUNTA TAMPAO MT	UN.	150,12
132	JUNTAS MOTOR JG S RET	UN.	147,52
133	KIT DE EMBREAGEM(DISCO - PLATO E COLAR	UN.	539,04
134	KIT REPARO ESTAB DT INT/ EXT	UN.	10,31
135	KIT REPARO JUNTA HOMOCINÉTICA L RODA	UN.	18,55
136	KIT REPARO JUNTA HOMOCINÉTICA L	UN.	25,12
137	LAMPADA FAROL	UN.	17,05
138	LAMPADA SINALIZAÇÃO 1/2 POLOS	UN.	5,86
139	LAMPADA SINALIZAÇÃO AMARELA	UN.	7,70
140	LANTERNA TRASEIRA	UN.	701,67
141	MACACO TIPO JOELHO	UN.	108,43
142	MAÇANETA ACIONAR VIDRO PORTA	UN.	9,28
143	MAÇANETA EXTERNA DAS PORTAS	UN.	85,50
144	MAÇANETA INTERNA ABRIR PORTA	UN.	12,80
145	MANGOTE FILTRO DE AR	UN.	119,89
146	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	UN.	35,58
147	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	UN.	53,16
148	MANGUEIRA DE FREIO	UN.	26,06
149	MANGUEIRA LONADA PARA COMBUSTIVEL	UN.	16,32
150	MECANISMO PARA ELEVAR VIDRO DT LD/ LE	UN.	86,78
151	MODULO COMBUSTIVEL COM SENSOR NIVEL	UN.	91,97
152	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA	UN.	189,08
153	MOLA SAPATA FREIO TS JG 2LDS	UN.	11,70
154	MOTOR LIMPADOR PARABRISA	UN.	169,64
155	OLEO ANTI FERRUGEM SPRAY	UN.	11,36
156	PALHETA LIMPADOR DIANTEIRO	UN.	55,85
157	PARABRISA DIANTEIRO	UN.	685,42
158	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO 2004 EM DIANTE	UN.	643,38
159	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO	UN.	543,08
160	PARAFUSO RODA	UN.	5,02
161	PARALAMA DIANTEIRO 2004/08	UN.	334,08
162	PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO	UN.	188,25



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: COORDENADOR DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

CPF: 020.828.133-98

323

LISTA DE PEÇAS - CHEVROLET SPIN

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDINADE	PREÇO UNITÁRIO
163	PESCADOR PARA BOMBA DE OLEO DO MOTOR	UN.	146,01
164	PESTANA VIDROS DAS PORTAS	UN.	11,45
165	PINGADEIRA	UN.	13,76
166	PINO CAPU C/ MOLA	UN.	12,77
167	PISTÃO MOTOR COM ANÉIS COM 04 PEÇAS	UN.	914,75
168	PIVO SUSPENSÃO DIANTEIRA	UN.	87,27
169	PORTA ESCOVAS MOTOR PARTIDA	UN.	22,41
170	PROTETOR CARTER	UN.	50,48
171	RADIADOR ALUMINIO	UN.	255,05
172	REBITE PARA LONA DE FREIO	UN.	0,12
173	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR	UN.	32,09
174	RELE AUXILIAR	UN.	13,29
175	REPARO CAIXA DIREÇÃO	UN.	215,55
176	REPARO CENTRALIZADOR FREIO	UN.	5,18
177	REPARO PINÇA PARCIAL FREIO DIANTEIRO	UN.	18,99
178	RETENTOR COMANDO EIXO AUXILIAR	UN.	21,78
179	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR	UN.	51,03
180	RETENTOR EIXO PILOTO	UN.	40,44
181	RETENTOR VALVULAS	UN.	20,93
182	RETENTOR VOLANTE MOTOR	UN.	84,25
183	RETROVISOR EXTERNO	UN.	309,87
184	ROLAMENTO COLUNA DIREÇÃO	UN.	29,85
185	ROLAMENTO POLIA TENSORA	UN.	49,81
186	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UN.	161,11
187	SAPATA BANDEJA TRASEIRA	UN.	201,13
188	SAPATA FREIO TRASEIRA C/LONA COLADA	UN.	246,40
189	SELO BLOCO MT ESPOLETA	UN.	4,74
190	SENSOR DE DETONAÇÃO	UN.	90,28
191	SENSOR DE NIVEL COMBUSTIVEL	UN.	108,62
192	SENSOR DE ROTAÇÃO	UN.	192,31
193	SENSOR VELOCÍMETRO	UN.	162,26
194	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UN.	141,03
195	SILENCIOSO TRÁSEIRO	UN.	241,08
196	SILICONE ALTA TEMP VERMELHA	UN.	53,33
197	SONDA LAMBDA	UN.	287,51
198	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UN.	125,97
199	TAMPA MODULO BOMBA COMB	UN.	53,52
200	TAMPA OLEO MOTOR	UN.	23,22
201	TAMPA RESERVATORIO AGUA RADIADOR	UN.	10,95
202	TAPETES	UN.	71,35
203	TERMINAL BARRA TENSORA	UN.	77,34
204	TERMINAL DE DIREÇÃO	UN.	97,95
205	VALVULA ADMISSÃO MT	UN.	56,86
206	VALVULA DESCARGA MT	UN.	54,35
207	VALVULA TERMOSTÁTICA	UN.	84,92
208	VEDA ESCAPE 100GR	UN.	5,69
209	VELA DE IGNIÇÃO	UN.	17,58
210	VIDRO LATERAL PORTA	UN.	171,50
211	VIDRO TRÁSEIRO	UN.	545,58
212	FILTRO LUBRIFICANTE	UN.	20,46
213	FILTRO DE AR	UN.	68,48
214	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN.	26,09
215	FILTRO CABINE	UN.	23,18
216	OLÉO LUBRIFICANTE	UN.	44,79



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: COORDENADOR DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

CPF: 020.828.133-98

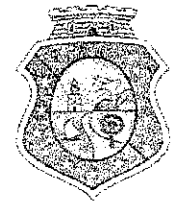
324

LISTA DE PEÇAS - CHEVROLET SPIN

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
217	TOP KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN.	246,08



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

325

FUNÇÃO DO SERVIDOR: COORDENADOR DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

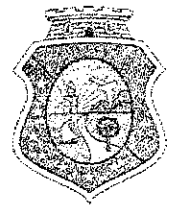
CPF: 020.828.133-98

LISTA DE PEÇAS - ÔNIBUS E MICROÔNIBUS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDINADE	PREÇO UNITÁRIO
01	ABRACADEIRA NYLON AUTOTRAVANTE	UN.	2,04
02	ABRACADEITA FEIXE MOLAS	UN.	99,98
03	ADESIVO PARA JUNTAS	UN.	11,96
04	ADITIVO P/ RAD CONC DIESEL 1LT	UN.	19,13
05	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN.	555,91
06	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN.	391,54
07	ANEL SICRONIZADOR CAMBIO	UN.	560,19
08	BARRA DIRECAO LATERAL	UN.	1191,05
09	BASE CAIXA DE MARCHA	UN.	194,56
10	BASE MOTOR	UN.	125,79
11	BATERIA 90 AH	UN.	714,41
12	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL	UN.	151,93
13	BOMBA D'AGUA	UN.	373,11
14	BOMBA OLEO DO MOTOR	UN.	502,14
15	BUCHA AMORTECEDOR	UN.	6,87
16	BUCHA ESTABILIZADOR	UN.	23,42
17	BUCHA MOLA	UN.	45,37
18	CABO ACELERADOR	UN.	258,23
19	CABO DE FREIO DE MAO	UN.	248,44
20	CABO VELOCIMETRO	UN.	137,03
21	CAIXA SATELITES COMPLETA	UN.	4844,55
22	CHAVE SETA C/ RETORNO AUTOM	UN.	449,20
23	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UN.	118,37
24	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UN.	306,98
25	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UN.	831,25
26	CILINDRO RODA TRASEIRA	UN.	92,05
27	COLMEIA RADIADOR	UN.	2191,70
28	CONJ PARAFUSO/PORCA RODA DIANTEIRA	UN.	24,31
29	CONJ PARAFUSO/PORCA RODA TRASEIRA	UN.	21,00
30	COROA PINHÃO DO DIFERENCIAL	UN.	6701,68
31	CORREIA ALTERNADOR	UN.	71,90
32	CORREIA DIRECAO HIDRAULICA	UN.	44,76
33	CREMALHEIRA DO MOTOR	UN.	179,96
34	DISCO DE FREIO	UN.	640,56
35	EMBUCHAMENTO DA MANGA DE EIXO	UN.	601,41
36	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN.	101,83
37	FILTRO DE AR PRIMARIO	UN.	136,04
38	FILTRO DE AR SECUNDARIO	UN.	78,58
39	FILTRO SEDIMENTADOR CAOMB RACOR	UN.	133,56
40	GARFO EMBREAGEM	UN.	119,59
41	HELICE VENTILADOR	UN.	627,70
42	IMPULSOR MOTOR PARTIDA	UN.	143,77
43	JUNTA CARTER	UN.	36,77
44	JUNTA COLETOR ADMISSÃO	UN.	9,67
45	JUNTA COLETOR DESCARGA	UN.	6,06
46	JUNTA TAMPA VALVULAS	UN.	14,27
47	JUNTA TAMPÃO	UN.	214,37
48	JUNTAS MOTOR RETENTORES JG	UN.	826,43
49	KIT EMBREAGEM	UN.	3335,41
50	KIT ROLAMENTO PINHAO DIFERENCIAL	UN.	209,85
51	LONA FREIO TRASIERO JG	UN.	351,11
52	LUVA PINHAO DIFERENCIAL	UN.	488,22
53	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	UN.	59,42
54	MANGOTE INTERCOOLER	UN.	182,51



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

326

FUNÇÃO DO SERVIDOR: COORDENADOR DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

CPF: 020.828.133-98

LISTA DE PEÇAS - ÔNIBUS E MICROÔNIBUS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
55	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	UN.	121,69
56	MOLA 1A DT PARABOLICA	UN.	258,19
57	MOLA 2A DT PARABOLICA	UN.	253,30
58	MOLA MT TS	UN.	585,93
59	PARAFUSO CENTRO DT/TS	UN.	9,00
60	PASTILHAS FREIO - JG	UN.	129,62
61	PONTEIRA DE TRANSMISSAO	UN.	412,11
62	PORCA SEXTV 3/8" NF	UN.	13,86
63	PORCA SEXTV DUPLA	UN.	16,52
64	RETENTOR DT POLIA	UN.	84,95
65	RETENTOR VALVULAS JG 8PCS	UN.	6,62
66	RETENTOR VOLANTE MT	UN.	261,51
67	ROLAMENTO CENTRO C/ BORRACHA	UN.	543,70
68	ROLAMENTO LAT COROA DIFERENCIAL	UN.	408,95
69	ROLAMENTO RD DT EXT	UN.	92,40
70	ROLAMENTO RD DT INT	UN.	149,94
71	ROLAMENTO RD TS EXT	UN.	405,09
72	ROLAMENTO RD TS INT	UN.	185,53
73	SEMI EIXO	UN.	1068,68
74	SILENCIADOR APU	UN.	485,82
75	SUPORTE MOLA TRASEIRA	UN.	151,94
76	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UN.	853,21
77	TERMINAL DIRECAO	UN.	145,80
78	TURBINA	UN.	4365,08
79	VALVULA FREIO DUAS VIAS	UN.	941,31
80	VALVULA FREIO SERVICO	UN.	578,74
81	VISCOSA ELETROMAGNETICA	UN.	833,31
82	ÓLEO LUBRIFICANTE	LITRO	15,80
83	PARABRISA DIANTEIRO	UN.	3310,97



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: COORDENADOR DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

CPF: 020.828.133-98

327

LISTA DE PEÇAS - CAMINHÕES PIPA E CAÇAMBA - SEC. DE AGRICULTURA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDINADE	PREÇO UNITÁRIO
01	ABRACADEIRA NYLON UTOTRAVANTE	UN.	1,97
02	ADESIVO PARA JUNTAS	UN.	12,36
03	ADITIVO PARA RADIADOR 1 LITRO	UN.	19,20
04	ABRACADEIRA ESCAPE	UN.	116,35
05	ACUMULADORES DE CARGA BATERIA 150A	UN.	816,25
06	ÁGUA DESTILADA P/ RADIADOR	UN.	4,60
07	CARGA EXTINTOR INCÊNDIO 1KG	UN.	468,76
08	COLA TIPO ARALDITE	UN.	14,64
09	ESTOPA LIMPEZA, PACOTE 150 GR	UN.	2,00
10	FITA ISOLANTE	UN.	3,62
11	FLUIDO PARA FREIO DOT 3 500ML	UN.	16,88
12	FLUIDO PARA FREIO DOT 4 500ML	UN.	28,66
13	FUSIVEL LAMINA	UN.	0,53
14	LÂMPADA FAROL	UN.	23,07
15	LÂMPADA SINALIZAÇÃO 1/2 POLOS	UN.	5,02
16	LÂMPADA SINALIZAÇÃO AMARELA	UN.	6,37
17	LIXA D'ÁGUA	UN.	2,82
18	MANGUEIRA LONADA PARA COMBUSTIVEL	UN.	19,43
19	ÓLEO ANTI FERRUGEM SPRAY	UN.	11,11
20	REBITÉ PARA LONA DE FREIO	UN.	0,11
21	TAPETE BORRACHA	UN.	66,77
22	VEDA ESCAPE 100GR	UN.	5,58
23	BUZINA	UN.	86,71
24	CABO ABRIR O CAPU	UN.	28,75
25	CABO ACELERADOR	UN.	76,70
26	CABO COMANDO CX MARCHA ENGATE 1030MM	UN.	1493,22
27	CABO VELOCÍMETRO	UN.	56,31
28	CALHA VIDRO PORTAS	UN.	79,71
29	CANO SAÍDA MOTOR	UN.	199,80
30	CHAVE RODA	UN.	150,51
31	CHAVES SETAS/ LUZ	UN.	326,07
32	CILINDRO FECHADURA PORTA	UN.	12,20
33	CILINDRO IGNIÇÃO C/ CHAVE	UN.	92,07
34	CILINDRO MESTRE FREIO	UN.	377,49
35	CILINDRO RODA TRASEIRA	UN.	98,76
36	CIRCUITO LANTERNA TRASEIRA	UN.	79,48
37	COLETOR DE ESCAPAMENTO	UN.	274,82
38	COMANDO VALVULA MOTOR	UN.	1044,48
39	CONECTOR SENSOR TEMPERATURA	UN.	13,37
40	COXIM ESCAPE TS P/ DT/ TS	UN.	21,61
41	CUBO ROOA TRASEIRA C/ ROLAMENTO	UN.	442,60
42	CUPULA ALAVANCA CAMBIO	UN.	73,20
43	DIODO ALTERNADOR POSITIVO OU NEGATIVO	UN.	9,17
44	ESCOVAS ALTERNADOR	UN.	18,91
45	ESCOVAS MOTOR PARTIDA	UN.	32,67
46	FAROL DIANTEIRO C/ PISCA INTERGRADO	UN.	186,22
47	FECHADURA INF CAPU	UN.	76,19
48	FECHADURA PORTAS	UN.	65,81
49	FEIXE DE MOLAS TRASEIRA	UN.	230,84
50	IMPULSOR MP	UN.	143,39
51	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UN.	485,98
52	INTERRUPTOR LUZ RE	UN.	32,97
53	INTERRUPTOR PRESSAO OLEO MT	UN.	26,61
54	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	UN.	52,87



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: COORDENADOR DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

CPF: 020.828.133-98

328

LISTA DE PEÇAS - CAMINHÕES PIPA E CAÇAMBA - SEC. DE AGRICULTURA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDINADE	PREÇO UNITÁRIO
55	KIT REPARO ESTAB DT INT/ EXT	UN.	35,32
56	LANTERNA DIANTEIRA	UN.	122,41
57	LANTERNA TRASEIRA	UN.	43,34
58	MAÇANETA ACIONAR VIDRO PORTA	UN.	9,02
59	MANGOTE FILTRO DE AR	UN.	235,49
60	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	UN.	61,38
61	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	UN.	99,05
62	MANGUEIRA DE FREIO	UN.	27,90
63	MECANISMO PARA ELEVAR VIDRO DT LD/ LE	UN.	103,10
64	MODULO COMBUSTIVEL COM SENSOR NIVEL	UN.	118,24
65	MOLA FEIXE TRASEIRO	UN.	903,03
66	MOLA SAPATA FREIO TS JG 2LDS	UN.	127,64
67	MOTOR LIMPADOR PARABRISA	UN.	218,27
68	PALHETA LIMPADOR DIANTEIRO	UN.	92,00
69	PARABRISA DIANTEIRO	UN.	29,99
70	PARAFUSO RODA	UN.	27,07
71	PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO	UN.	361,28
72	PESCADOR PARA BOMBA DE OLEO DO MOTOR	UN.	147,90
73	PESTANA VIDROS DAS PORTAS	UN.	78,83
74	PINO CAPU C/ MOLA	UN.	18,54
75	PORTA DT	UN.	939,94
76	PORTA ESCOVAS MOTOR PARTIDA	UN.	36,80
77	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR	UN.	125,24
78	RELE AUXILIAR	UN.	8,67
79	RELE AUXILIAR MOTOR DE PARTIDA	UN.	12,01
80	REPARO CAIXA DIREÇÃO	UN.	115,55
81	REPARO CENTRALIZADOR FREIO	UN.	16,56
82	REPARO PINÇA PARCIAL FREIO DIANTEIRO	UN.	94,68
83	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR	UN.	126,07
84	RETENTOR EIXO PILOTO	UN.	155,26
85	RETENTOR VALVULAS	UN.	6,77
86	RETENTOR VOLANTE MOTOR	UN.	249,73
87	ROLAMENTO COLUNA DIREÇÃO	UN.	101,21
88	ROLAMENTO EMBREAGEM	UN.	212,91
89	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UN.	131,55
90	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UN.	110,03
91	SELO BLOCO MT ESPOLETA	UN.	9,83
92	SENSOR VELOCÍMETRO	UN.	389,61
93	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UN.	477,10
94	SILENCIOSO TRASEIRO	UN.	185,45
95	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UN.	596,26
96	TAMPA OLEO MOTOR	UN.	20,60
97	TAMPA RESERVATORIO AGUA RADIADOR	UN.	15,13
98	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL	UN.	59,52
99	TANQUE COMBUSTIVEL	UN.	1067,33
100	TERMINAL DE DIREÇÃO	UN.	247,15
101	VALVULA ADMISSÃO MT	UN.	62,00
102	VALVULA DESCARGA MT	UN.	79,32
103	VALVULA TERMOSTATICA	UN.	198,70
104	VIDRO LATERAL PORTA	UN.	607,73
105	JUNTA MOTOR JG	UN.	446,74
106	KIT DE EMBREAGEM	UN.	4632,86
107	LONA DE FREIO	UN.	200,11
108	BASE CAMBIO	UN.	205,90



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: COORDENADOR DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

CPF: 020.828.133-98

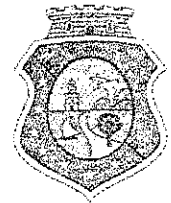
329

LISTA DE PEÇAS - CAMINHÕES PIPA E CAÇAMBA - SEC. DE AGRICULTURA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDINADE	PREÇO UNITÁRIO
109	JUNTA TAMPÃO MTR	UN.	139,42
110	JUNTA TAMPÃO VÁLVULA	UN.	60,04
111	JUNTA CARTER	UN.	14,09
112	AMORTECEDOR DT	UN.	359,92
113	AMORTECEDOR TS	UN.	549,42
114	BARRA DIREÇÃO	UN.	1136,94
115	PISTÃO C/ ANEL JG	UN.	1416,32
116	BICO INJETOR	UN.	1189,11
117	BASE DO MOTOR	UN.	305,57
118	BASE DO CAMBIO	UN.	688,18
119	BATEDOR MOLA TS	UN.	99,99
120	BIELA MOTOR	UN.	603,93
121	BOMBA COMBUSTÍVEL	UN.	803,93
122	BOMBA D'ÁGUA	UN.	740,44
123	BOMBA ÓLEO	UN.	592,48
124	BORRACHA PARABRISA	UN.	204,05
125	BRONZINA BIELA	UN.	272,23
126	BRONZINA CENTRAL	UN.	398,96
127	EIXO COMANDO	UN.	2720,90
128	CORREIA ALTERNADOR	UN.	100,10
129	JUNTA CARTER	UN.	23,39
130	JUNTA COLETOR ADMISSÃO JG	UN.	15,78
131	JUNTA COLETOR ESCAPE	UN.	19,94
132	JUNTA TAMPÁ VÁLVULA	UN.	103,54
133	JUNTA TAMPÃO	UN.	841,30
134	ÓLEO LUBRIFICANTE	LITRO	16,56
135	FILTRO LUBRIFICANTE	UN.	47,49



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: COORDENADOR DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

CPF: 020.828.133-98

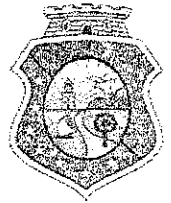
330

LISTA DE PEÇAS - CAMINHÕES CARROCERIA - SEC. DE EDUCAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDINADE	PREÇO-UNITÁRIO
01	ABRACADEIRA CRUZETA TRANSMISSAO	UN.	17,57
02	ABRACADEIRA NYLON AUTOTRAVANTE	UN.	2,09
03	ADESIVO PARA JUNTAS	UN.	12,44
04	ADITIVO P/ RADIADOR CONC DIESEL 1LT	UN.	18,63
05	AGUA DESMINERALIZADA P RADIADOR	UN.	4,61
06	ALGEMA MOLA TRASEIRA	UN.	115,78
07	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN.	150,58
08	BARRA DIRECAO LATERAL	UN.	539,76
09	BARRA DIRECAO	UN.	546,49
10	BASE CABINE	UN.	52,84
11	BASE MOTOR PARTE DIANTEIRA	UN.	109,08
12	BASE MOTOR PARTE TRASEIRA	UN.	62,94
13	BASE RADIADOR	UN.	10,57
14	BATEDOR BALANCIM	UN.	62,28
15	BATERIA 90AH	UN.	691,23
16	BOIA TANQUE COMB	UN.	221,08
17	BOMBA D'AGUA	UN.	283,33
18	BOMBA TRANSFERENCIA COMB	UN.	220,60
19	BORRACHA DE FREIO	UN.	7,93
20	BORRACHA ESTABILIZADOR DIANT	UN.	15,44
21	BRACO DIRECAO	UN.	227,96
22	BUCHA MOLA DT/TS	UN.	36,25
23	BUCHA MOTOR PARTIDA	UN.	9,39
24	CABO ACELERADOR	UN.	100,87
25	CABO ESTRANGULADOR	UN.	55,11
26	CABO MARCHA LENTA	UN.	37,50
27	CABO REDUCAO	UN.	63,05
28	CABO VELOCIMETRO	UN.	54,17
29	CAIXA DE SATÉLITES COMPLETA	UN.	2271,17
30	CALHA PORTAS JG	UN.	58,38
31	CARACOL SEM FIM DIRECAO	UN.	155,57
32	CHAVE DE SETA	UN.	443,26
33	CHAVE MAGNETICA	UN.	139,01
34	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UN.	190,63
35	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UN.	111,87
36	CILINDRO MESTRE FREIO	UN.	171,32
37	CILINDRO RODA	UN.	136,22
38	COLA 10MIN TRANSP 16GR	UN.	35,16
39	COLMEIA RADIADOR	UN.	1199,11
40	COROA E PINHÃO DIFERENCIAL	UN.	2284,24
41	CORREIA ALTERNADOR	UN.	74,73
42	CORREIA DIRECAO HIDRAULICA	UN.	47,74
43	CRUZETA CARDAN	UN.	132,70
44	DIODO ALTERNADOR	UN.	8,64
45	DISCO EMBREAGEM	UN.	467,85
46	EIXO PRIMARIO CAMBIO	UN.	927,11
47	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	UN.	249,91
48	ENGRENAGEM CAMBIO	UN.	563,62
49	ESTOPA LIMPEZA, PAC 15OGR	UN.	2,50
50	FAIXA ADESIVA REFLETIVA	UN.	5,51
51	FAROL DIANTEIRO	UN.	679,57
52	FILTRO AR MT ELEMENTO	UN.	73,14
53	FILTRO SEPARADOR AGUA DO COMBUSTIVEL	UN.	63,79
54	FLANGE CX MARCHA	UN.	133,13



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: COORDENADOR DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

CPF: 020.828.133-98

332

LISTA DE PEÇAS - CAMINHÕES CARROCERIA - SEC. DE EDUCAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDINADE	PREÇO UNITÁRIO
55	GARFO CARDAN	UN.	50,98
56	GRAXA PARA LUBRIFICAÇÃO 1 KG	UN.	10,85
57	HELICE VENTILADOR	UN.	211,18
58	HIDROVACUO	UN.	660,98
59	IMPULSOR MOTOR PARTIDA	UN.	29,89
60	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UN.	326,87
61	JUNTA CARTER	UN.	54,88
62	JUNTA COLETOR ADMISSÃO	UN.	12,62
63	JUNTA COLETOR DESCARGA	UN.	15,86
64	JUNTA TAMPA VALVULAS	UN.	27,86
65	JUNTA TAMPÃO	UN.	41,62
66	JUNTAS MOTOR S/ RETENTOR JG	UN.	474,54
67	KIT MOTOR (CAMISA/PISTÃO/SEGMENTO)	UN.	1109,35
68	LAMPADA BÍODO HB4	UN.	16,47
69	LAMPADA FAROL H4	UN.	27,11
70	LAMPADA SINALIZAÇÃO 1 E 2 POLOS	UN.	4,80
71	LANTERNA TRASEIRA	UN.	50,66
72	LONAS DE FREIO JG	UN.	142,30
73	LUVA EIXO PILOTO	UN.	294,49
74	LUVA PINHAO DIFERENCIAL	UN.	253,81
75	LUVA TRANSMISSAO	UN.	199,85
76	MANGA DE EIXO DIANTEIRO	UN.	211,19
77	MANGOTE INF RADIADOR	UN.	106,20
78	MANGOTE SUP RADIADOR	UN.	118,85
79	MANGUEIRA DIREÇÃO HIDRAULICA	UN.	46,95
80	MANGUEIRA FREIO DT 560MM	UN.	26,65
81	MOLA 2A V DT	UN.	262,18
82	MOLA 2A V TS	UN.	240,85
83	MOLA MT DT 1A	UN.	190,71
84	MOLA MT TS 1A	UN.	208,46
85	PARAFUSO CENTRO	UN.	6,08
86	PARAFUSO RODA DT CJ	UN.	27,99
87	PARAFUSO RODA TRASEIRA	UN.	14,79
88	PLATO EMBREAGEM 311MM	UN.	404,74
89	PONTE RETIFICADORA ALTERNADOR	UN.	53,28
90	PONTEIRA TRANSMISSAO	UN.	320,07
91	PORCA SEXTAVADA PARAF CENT	UN.	0,63
92	PORTA ESCOVA MT PART	UN.	31,80
93	RADIADOR	UN.	2816,82
94	REBITE LONA FREIO ALUMI	UN.	0,11
95	REGULADOR VOLTAGEM	UN.	157,36
96	REGULAGEM SAP FR TS	UN.	14,97
97	REPARO CAIXA DIRECAO	UN.	421,16
98	REPARO CILINDRO EMBREAGEM	UN.	42,49
99	REPARO HIDROVACUO	UN.	63,49
100	REPARO VALVULA PEDAL	UN.	44,13
101	REPARO VALVULA PROTETORA CIRCUITO	UN.	83,98
102	RETENTOR PINHAO DIFERENCIAL	UN.	30,07
103	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UN.	14,35
104	RETENTOR RODA TRAZEIRA	UN.	8,99
105	RETIFICADOR ALTERNADOR	UN.	32,94
106	ROLAMENTO CENTRO CARDAN	UN.	439,56
107	ROLAMENTO EMBREAGEM COLAR	UN.	179,49
108	ROLAMENTO LATERAL COROA DIFERENCIAL	UN.	195,65



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: EXPEDITO EDIZIO ALVES FERNANDES BELÉM

FUNÇÃO DO SERVIDOR: COORDENADOR DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

CPF: 020.828.133-98

332

LISTA DE PEÇAS - CAMINHÕES CARROCERIA - SEC. DE EDUCAÇÃO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
109	ROLAMENTO RD DT EXT	UN.	92,51
110	ROLAMENTO RD DT INT	UN.	147,45
111	ROLAMENTO RD TS EXT	UN.	165,59
112	ROLAMENTO RD TS INT	UN.	115,80
113	SAPATA DE FREIO	UN.	101,52
114	SEMI EIXO DIFERENCIAL	UN.	729,38
115	SETOR DIRECAO	UN.	344,02
116	SILENCIOSO ESCAPAMENTO	UN.	139,59
117	SILICONE ALTA TEMPERATURA PRETA	UN.	33,95
118	SUPORTE DE MOLA	UN.	12,05
119	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UN.	372,18
120	TAMPA CAIXA DIRECAO	UN.	142,56
121	TERMINAL DE DIRECAO	UN.	153,18
122	TERMINAL BATERIA	UN.	5,20
123	VALVULA ADMISSÃO DO MOTOR	UN.	38,51
124	VALVULA ESCAPE DESCARGA DO MOTOR	UN.	43,86
125	VALVULA FLUXO FREIO	UN.	560,99
126	VALVULA PROTETORA DE CIRCUITO	UN.	130,83
127	VALVULA RELE DE FREIO	UN.	964,30
128	VEDA ESCAPE 100GR	UN.	5,39
129	ÓLEO LUBRIFICANTE	LITRO	16,83
130	FILTRO LUBRIFICANTE	UN.	85,17



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
Uma nova cidade para todos



**PROCESSO LICITAT RIO N  2019.03.08.004
PREG O PRESENCIAL N  014/2019**

**ANEXO 02
MODELO DE CARTA DE APRESENTA O DA
PROPOSTA**

OBJETO

CONTRATA O DE SERVI OS MEC NICOS PARA
MANUTEN O PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUIDO
REPOSI O DE PE AS DE INTERESSE DO MUNICIPIO DE
MILAGRES/CE.



CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES/CEARÁ

Prezados Senhores,

A Pessoa Jurídica a seguir discriminada:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ Nº:

ENDEREÇO:

BANCO, AGÊNCIA E Nº DA CONTA:

Representada por:

NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE:

CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

Apresenta a seguir sua proposta de preço referente à licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2019.03.08.004**, que trata do objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUIDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE**, conforme especificações abaixo detalhadas.

A empresa propõe o seguinte DESCONTO (DE), sobre os valores da Mão de Obra e Peças, presente no ANEXO V DO TERMO DE REFERÊNCIA, conforme descrito abaixo:

MÃO DE OBRA
VALOR DO DESCONTO EM PERCENTAGEM :%
VALOR DO DESCONTO POR EXTENSO:

PEÇAS
VALOR DO DESCONTO EM PERCENTAGEM :%
VALOR DO DESCONTO POR EXTENSO:

- ❖ A proposta terá validade por 60 (sessenta) dias a partir da data de abertura das propostas;
- ❖ O preço proposto contempla todas as despesas necessárias para execução do contrato conforme edital de Licitação.

Declara ainda conhecer todos os termos do instrumento convocatório que rege supracitada licitação.

Local e Data:

Assinatura e Carimbo representante legal



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
Uma nova cidade para todos



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2019.03.08.004
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

ANEXO 03
MINUTA DO CONTRATO

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUIDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE INTERESSE DO MUNICIPIO DE MILAGRES/CE.



MINUTA DO CONTRATO

Contrato N^o

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MILAGRES POR INTERM DIO DA E A

O **MUNIC PIO DE MILAGRES**,, pessoa jur dica de direito p blico interno com sede na rua Presidente Vargas, n^o 200, Centro, Milagres/Cear , inscrito no CNPJ/MF sob o n^o 07.655.277/0001-00, por interm dio da Secret ria Municipal de, neste ato representado pelo Sr., portador (a) do RG n^o e inscrito no CPF sob n^o, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa, inscrita no CNPJ sob o n^o, com sede a, neste ato representada pelo Sr., portador (a) RG n^o e inscrito no CPF sob n^o ao fim assinado, doravante denominado de **CONTRATADA**, celebram o presente contrato em conformidade com o que preceitua a Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas altera es, Lei Complementar n^o 123/2006 e na proposta de pre os da Contratada, sujeitando-se os contratantes  s suas normas e  s cl usulas e condi es a seguir ajustadas:

CL USULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTA O LEGAL

1.1 O presente Contrato tem como fundamento o **PREG O PRESENCIAL N^o 014/2019, Processo Licitat rio n^o 2019.03.08.004**, devidamente Homologada pelo Ordenador(a) de Despesas Sr.(a), na Lei 8.666/93 e suas altera es, Lei 10.520/02, Lei Complementar n^o 123/2006 e na proposta de pre os da Contratada.

CL USULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente contrato tem por objeto a **CONTRATA O DE SERVI OS MEC NICOS PARA MANUTEN O PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUIDO REPOSI O DE PE AS DE INTERESSE DO MUNICIPIO DE MILAGRES/CE**, de acordo com as especifica es e condi es definidas no Termo de Refer ncia, de acordo com as especifica es e obriga es constantes no Instrumento Convoc rio, com as condi es previstas neste contrato e na Proposta de Pre os apresentada pela CONTRATADA.

CL USULA TERCEIRA – DO PRE O

5.1 O valor do presente contrato importa a quantia global de **R\$** (.....).

5.2 A Contratante conceder  o desconto de (.....por cento) sobre os valores de refer ncia das pe as descritos no Termo de Refer ncia, conforme proposta de pre os apresentada.

5.3 A Contratante conceder  o desconto de (.....por cento) sobre os valores de refer ncia da m o de obra (servi os) descritos no Termo de Refer ncia, conforme proposta de pre os apresentada.

CL USULA QUARTA - DOS REAJUSTES

7.1 O valor do contrato n o sofrer  reajuste durante a vig ncia do contrato.

7.2 Poder  ser restabelecida a rela o que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribui o da Administra o para a justa remunera o do fornecimento, desde que objetivando a manuten o do equil brio-financeiro inicial do contrato, na hip tese de sobrevirem fatos imprevis veis, ou previs veis porem de consequ ncias incalcul veis, retardadores ou impeditivos da execu o do ajustado, ou ainda em caso de for a maior, caso fortuito ou fato pr ncipe, configurando  lea econ mica extraordin ria e extracontratual, nos termos do art. 65 Inciso II, al nea "d" da Lei 8.666/93.

CL USULA QUINTA – DA VIG NCIA E DA PRORROGA O

5.1. O contrato vigorar  a partir da data de sua assinatura at  **31/12/2019**, prorrog vel nos moldes da Lei Federal n^o 8.666/93 e altera es posteriores.

CL USULA SEXTA – FORMA DE ENTREGA E RECEBIMENTO E GARANTIA



- 6.1. A Contratante e o setor de compras e servi os acompanhar o a qualidade dos servi os, verificando se suas especifica es encontram-se em conformidade com o exigido, devendo notificar ao  rg o gerenciador qualquer ocorr ncia de irregularidades, via protocolo;
- 6.2. Caso fique constatada a irregularidade na entrega/execu o a CONTRATADA ser  notificada para sanar IMEDIATAMENTE.
- 6.3. Os ve culos mesmo entregues e aceitos ficam sujeito   revis o e garantia, desde que comprovada a pr exist ncia de defeitos, m  f  do prestador dos servi os ou condi es inadequadas;
- 6.4. A empresa CONTRATADA dever  garantir os servi os executados pelo per odo m nimo de 60 (sessenta) dias, contados da data de entrega dos servi os prestados. Se dentro deste prazo, houver necessidade de execu o do mesmo servi o, este ser  realizado sem custo para a CONTRATANTE.
- 6.5. O recebimento dos produtos/servi os ser  efetuado nos seguintes termos:
 - 6.7.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verifica o da conformidade dos produtos/servi os com a especifica o;
 - 6.7.2 Definitivamente, ap s verifica o da qualidade e quantidade dos produtos/servi os, pelo setor respons vel pela solicita o e conseqentemente aceita o.

CL USULA S TIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO

- 7.1. A fatura relativa aos produtos/servi os dever  ser apresentada   CONTRATANTE, no ato da entrega/execu o das mercadorias/servi os, para fins de confer ncia e atesta o;
- 7.2. A fatura constar  dos produtos/servi os efetivamente entregues/executados;
- 7.3. A atualiza o financeira dos valores a serem pagos, em virtude de inadimplemento pela CONTRATANTE, ser  efetuado atrav s do INPC ( ndice Nacional de Pre os ao Consumidor), *pro rata*, desde a data final do per odo do adimplemento at  a data do efetivo pagamento;
- 7.4. A CONTRATADA se obriga a apresentar junto   fatura dos produtos/servi os entregues/prestados, c pia da quita o das seguintes obriga es patronais referente ao m s anterior ao do pagamento:
 - 7.4.1. Certid o Negativa (CND) do INSS;
 - 7.4.2. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- 7.5. O pagamento de cada fatura depender  da apresenta o dos documentos e quita es acima referidos.

CL USULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGA ES DA CONTRATANTE

- 8.1. Proporcionar todas as facilidades indispens veis   boa execu o das obriga es contratuais, inclusive, permitir o livre acesso de representantes, prepostos ou empregados da CONTRATADA  s suas depend ncias;
- 8.2. Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento/execu o do(s) produto/servi o(s) objeto deste Contrato.
- 8.3. Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, atrav s da Secretaria Municipal contratante, a execu o do objeto contratual.
- 8.4. Efetuar os pagamentos devidos nas condi es estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cl usulas contratuais.
- 8.5. Atestar a Nota Fiscal / Fatura ap s o recebimento definitivo e enviar    rea financeira para efetuar;

CL USULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGA ES DA CONTRATADA

- 9.1. A Contratada obriga-se com a presta o dos servi os de manuten o dos ve culos de todo e tudo que for necess rio   execu o do objeto;
- 9.2. Corrigir quaisquer v cios ou defeitos na execu o dos servi os, objeto do contrato sem  nus para a Contratante;
- 9.3. Fornecer toda manuten o necess ria para o bom funcionamento dos ve culos;
- 9.4. Manter durante a execu o do contrato as mesmas condi es de habilita o apresentada por ocasi o da habilita o, comprovando sempre que for solicitado pela Contratante;
- 9.5. A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcion rio da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obriga es contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contrato;



- 9.6. A Contratada deverá informar imediatamente a Contratante, verbal ou por escrito, quaisquer problemas ocorridos durante a execução dos serviços;
- 9.7. Sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a prestação dos serviços;
- 9.8. A Contratada não poderá transferir a terceiros, no total ou em partes, as obrigações decorrentes do contrato;

CLÁUSULA DECIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões do objeto licitado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, comportar-se de modo inidôneo, não mantiverem a proposta, fizerem declaração falsa, cometerem fraude fiscal, se recusarem a assinar o contrato, falharem ou fraudarem na execução do contrato poderão ser aplicados, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação aos danos causados a Administração pelo infrator:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor previsto da contratação;
- c) Suspensão temporária de participação em Licitações e impedimentos em contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será conhecida sempre que o **CONTRATADO** ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior

11.2. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" acima poderão ser aplicadas juntamente com a alínea "b";

11.3. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do licitante/contratado, na forma da Lei;

11.4. O valor da Multa Aplicada será deduzido pela Administração por ocasião de pagamento. Caso não seja possível o pagamento por meio de desconto, a empresa fica obrigada a recolher a multa por meio de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado ao contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. O instrumento contratual firmado poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;

12.2. Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, §§ 1º a 4º, da Lei citada.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão a conta de recursos próprios, previstos na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 0202-041220064.2.004, 0206-041220039.2.015, 0301-081220017.2.025, 0401-123680031.2.049, 0402-123610031.2.035 e 0501-101220028.2.051, sob o elemento de despesa nº 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00, com fonte de recursos Próprios do Tesouro Municipal e/ou Transferência Fundo a Fundo pelo Governo Federal.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor devidamente nomeado pela Contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DAS PROIBIÇÕES

15.1. É vedada a CONTRATADA subcontratação parcial ou total do presente contrato, sem a prévia e expressa anuência e autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

16.1. A CONTRATADA obriga-se a fornecer os produtos no regime de execução **INDIRETA – EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**.

CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA– DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Milagres, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.2. E, por estarem acertados as partes assinam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Milagres/Ceará, de de 2019.

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01.
NOME:
C.P.F. nº:

2.
NOME
C.P.F. nº:



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
Uma nova cidade para todos



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2019.03.08.004
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

ANEXO 04
MODELO DE DECLARAÇÕES

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUIDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE.



DECLARAÇÃO Nº 01

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2019.03.08.004
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUIDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE.

A pessoa jurídica _____, inscrita no CNPJ MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins de participação do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 2019.03.08.004**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019**, bem como atendendo ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, em cumprimento ainda ao que determina o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Lei nº 9.854, de 27/10/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Acrescentar se for o caso: Declara que emprega menor de dezesseis e maior de quatorze anos exclusivamente na condição de aprendiz.

LOCAL E DATA

Assinatura do Representante Legal



DECLARAÇÃO Nº 02

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CUMPRIMENTO DE
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2019.03.08.004
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUIDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE.

A empresa _____, CNPJ
nº _____, com sede em
_____ (endereço

completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002 e para os fins do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2019.03.08.004**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019**, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

LOCAL E DATA

Assinatura do Representante Legal